

Paraíba , 04 de Julho de 2019 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO X | Nº 2383

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE CAAPORÃ

CÂMARA MUNICIPAL DE CAAPORÃ 262019

Portaria Nº 26/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAAPORA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º Colocar a disposição da Prefeitura Municipal de Caaporã-PB, com ônus para o órgão de destino, o servidor Carlos Pereira dos Santos, matricula 62, efetivo no cargo de Motorista, lotado neste Casa Legislativa, período de cedência 01 de julho de 2019 a 31 de dezembro de 2020.

Gabinete do Presidente Em, 01 de julho de 2019.

SILVIO ROMERO DE ALBUQUERQUE

Presidente

Publicado por:

José Vieira de Albuquerque Filho Código Identificador: BD44465C

LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 00013/2019

Expediente:

Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP

Diretoria 2015/2016

Presidente: José Antônio Vasconcelos da Costa

- 1º Vice Presidente: Francisco das Chagas L. de Sousa São Mamede
- 2º Vice Presidente: Hildon Regis Navarro Filho Alagoa Grande
- 3º Vice Presidente: Francisco Sales de Lima Lacerda-Piancó
- 4º Vice Presidente: Antonio Carlos Rodrigues de M. Junior- Itabaiana
- 1º Secretário: Sebastiao Alberto Cândido da Cruz-Solânea
- 2º Secretário: Yasnaia Pollyanna Werton Dutra Pombal
- 1º Tesoureiro: Francisco Alipio Neves São Sebastião do Umbuzeiro
- 2º Tesoureiro: Paulo Dalia Teixeira Juripiranga

Conselho Fiscal

Efetivos

Paulo Gomes Pereira - Areia José Felix de Lima Filho - Nova Palmeira Jurandi Gouveia Farias - Taperoa Audibeerg Alves ee Carvalho - Itaporanga Wanderlita Guedes Pereira - Areia de Baraunas

Suplentes

Nadir Fernandes de Farias - Curral de Cima Edvaldo Carlos Freire Junior - Capim Jacinto Bezerra da Silva - Camalau Cristovão Amaro da Silva Filho - Cajazeirinhas Lúcia de Fátima Aires Miranda - Puxinanã

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CÂMARAS DE CONSERVAÇÃO DE VACINAS/MEDICAMENTOS, PARA ATENDER OS PSFS DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, DESTINADO A SECRETARIA DE SAÚDE. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00013/2019. **DOTAÇÃO:** 02.051 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS 10 305 1018 2095 MANUTENÇÃO DAS ATVIDADES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA AMBIENTAL 4490.52 99 214 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 10 122 2005 2947 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE 4490.52 99 211 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE ESSAS DOTAÇÕES PODERÃO SOFRER ALTERAÇÕES. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2019. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Caaporã e a empresa CELIA FRANCISCO DE CARVALHO - CONTRATO Nº 00042/2019 - Data do contrato: 02.07.2019 - Valor: R\$ R\$ 132.300,00.

Caaporã - PB, 03 de Julho de 2019.

ELIAS DE JESUS ARAÚJO Membro da CPL

Publicado por:

Kalinna Helen Franco Borges Código Identificador:339D5C63

LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 00019/2019

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 1 (UM) VEÍCULO AMBULÂNCIA TIPO A PARA SIMPLES REMOÇÃO TIPO FURGÃO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00019/2019. DOTAÇÃO: 02.051 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS 10 302 1013 1141 AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA 4490.52 99 215 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE ESSAS SOTAÇÕES PODERÃO SOFRER ALTERAÇÕES. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2019. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Caaporã e a empresa MAIS TRUCK COMERCIO DE CAMINHOES LTDA - CONTRATO Nº 00041/2019 - Data do contrato: 27.06.2019 - Valor: R\$ R\$ 184.000,00.

Caaporã - PB, 03 de Julho de 2019.

ELIAS DE JESUS ARAÚJO Membro da CPL

Publicado por:

Kalinna Helen Franco Borges **Código Identificador:**7F11E4C8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS PORTARIA Nº 252/2019

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 252/2019

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais e de acordo com o art. 81 incisos VI e VIII da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, o pedido de LICENÇA PRÊMIO a servidora MARIA JOSE FERREIRA DA SILVA FILHA matrícula nº 197 Estatutária, exercendo o cargo de AGENTE OPERACIONAL, lotada na Secretaria de Saúde, no período de 03 (três) meses, a partir de 01 de Julho de 2019 a 01 de outubro de 2019.

Art.2º Esta portaria passa a vigorar na data da sua publicação.

Caaporã, 27 de Junho de 2019.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Mayara França de Queiroz **Código Identificador:**2D833808

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS PORTARIA Nº 151/2019

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 151/2019

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais e de acordo com o art. 81 incisos VI e VIII da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, o pedido de LICENÇA PRÊMIO a servidora MARIA DARIA DAS NESVES FRANCO matrícula nº 1117, Estatutária, exercendo o cargo de PROFESSORA, lotada na Secretaria de Educação, no período de 06 (seis) meses, a partir de 04 Junho de 2019 a 04 de Dezembro de 2019.

Art.2º Esta portaria passa a vigorar na data da sua publicação.

Caaporã, 17 Junho de 2019.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Mayara França de Queiroz **Código Identificador:**CC1EE670

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS PORTARIA Nº 148/2019

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 148/2019

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais e de acordo com o art. 81 incisos VI e VIII da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, o pedido de LICENÇA PRÊMIO a servidora GERSONITA CESAR DA SILVA matrícula nº 1049, Estatutária, exercendo o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS, lotada na Secretaria de Educação, no período de 03 (três) meses, a partir de 27 Maio de 2019 a 27 de Agosto de 2019.

Art.2º Esta portaria passa a vigorar na data da sua publicação.

Caaporã, 03 Junho de 2019.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Mayara França de Queiroz Código Identificador:F7B0A8FF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS PORTARIA Nº 253/2019

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 253/2019

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais e de acordo com o art. 81 incisos VI e VIII da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, o pedido de LICENÇA SEM VENCIMENTO ao servidor ZILDO BARBOSA PEREIRA matrícula nº 1962, Estatutária, exercendo o cargo de TECNICO EM CONTABILIDADE lotado na Secretaria de Finanças, no período 01 ano e 06 meses a partir de 08 de junho de 2019 á 31 de Dezembro de 2020.

Art.2º Esta portaria passa a vigorar na data da sua publicação.

Caaporã, 27 de junho de 2019.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Mayara França de Queiroz **Código Identificador:**D07143E1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS PORTARIA Nº 257/2019

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 257/2019

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais e de acordo com o art. 81 incisos VI e VIII da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, o pedido de LICENÇA PRÊMIO a servidora MARCIA BENTO DA SILVA matrícula nº 9187, Estatutária, exercendo o cargo de RECEPCIONISTA, lotada na Secretaria de Ação Social, no período de 03 (três) meses, a partir de 01 de Julho de 2019 a 01 de Outubro de 2019.

Art.2º Esta portaria passa a vigorar na data da sua publicação.

Caaporã, 01 de Julho de 2019.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Mayara França de Queiroz **Código Identificador:**A6C3C0EF

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RESULTADO FASE PROPOSTA - TOMADA DE PREÇOS Nº 00004/2019 OBJETO: Aquisição de medicamentos psicotrópicos para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Conceição - PB. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: ULTRAMEGA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - EPP - Valor: R\$ 253.850,00.

Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Capitão João Miguel - Centro Administrativo Integrado, S/N - São José - Conceição - PB, no horário 08h00min Às 12h00min dos dias úteis.

Telefone: (83) 3453-2486.

Conceição - PB, 10 de Maio de 2019

OSVALDO CIRILO FERREIRA

Presidente da Comissão

Publicado por:

Ilo Istênio Tavares Ramalho **Código Identificador:**14F0548F

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2019

ESPÉCIE: Termo Aditivo Nº 001/2019 ao Contrato Nº. 40801/2018.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO - PB, CNPJ n°. 08.943.227/0001-82.

CONTRATADA: E L F TEIXEIRA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - CNPJ n° 17.560.794/0001-40.

OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 01/06/2018, nos termos previstos em sua cláusula sétima do presente contrato.

VIGÊNCIA: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do contrato em 270 (duzentos e setenta) dias, sendo iniciado o presente aditivo no dia 30 de Maio de 2019 e tendo seu termino no dia 24 de Fevereiro de 2020.

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente termo aditivo decorre de autorização do Prefeito da contratante, exarada no parecer jurídico do assessor deste município, e encontra amparo legal no artigo 57, § 1 inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Conceição - PB, 30 de Maio de 2019.

JOSÉ IVANILSON SOARES LACERDA

Prefeito Contratante

E L F Teixeira Construcoes e Servicos EIRELI *EMANOEL LOUDAL FLORENTINO TEIXEIRA* 009.667.564-01 Contratado

Publicado por:

Ilo Istênio Tavares Ramalho **Código Identificador:**291235BC

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA POSSE COLETIVA Nº
002/2019 DOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO - PB

O Prefeito Constitucional do Município de Conceição, no uso de suas atribuições legais, com previsão na Lei Orgânica do Município, Lei Complementar nº 10/2011 que trata do Plano de Cargos e Carreira dos Servidores Públicos Municipal, convoca os candidatos nomeados para os cargos abaixo nominados, para a **POSSE COLETIVA** nos termos do disposto neste Edital.

POSSE COLETIVA

- A Cerimônia de Posse Coletiva será realizada no dia 08 de julho de 2019, com início previsto para as 17h (dezessete horas), no Ginásio da Escola Raimunda Leite Sobrinha, localizado na Rua Padre Manoel Otaviano, S/N, Centro, Conceição/PB.
- Somente poderão tomar posse e entrar em exercício, os candidatos convocados e devidamente nomeados.
- Por ocasião da posse, os candidatos assinarão o Termo respectivo e receberão suas Portarias de Nomeação e Designação para o imediato exercício do cargo.
- A não apresentação do Nomeado para a Posse no prazo da Lei, implicará o CANCELAMENTO da sua nomeação, e convocação do Candidato seguinte na lista de classificação dos aprovados.

Assim, ficam CONVOCADOS os profissionais abaixo delineados, com suas respectivas funções:

Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO

| Candidato | RG | Inscrição |
|----------------------------------|---------|-----------|
| RODRIGO MACÊDO ARRUDA | 3664993 | 15408 |
| WANDERSON RAMALHO DA SILVA | 2407879 | 16396 |
| ANDREZA MARIA SOARES CARDOSO | 3665100 | 22397 |
| THAYSA LESLEY ROCHA DA SILVA | 3794468 | 18355 |
| FRANCISCO IARLEY TAVARES RAMALHO | 3410393 | 29632 |
| SÁVIO GIORDANO PEREIRA NEVES | 3485615 | 17545 |
| ANALÚ PEREIRA DE MOURA ZIFINO | 2686386 | 18658 |
| CRISTIANO FRADE DE ARAÚJO | 3012113 | 22487 |

Cargo: <u>AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PSF SÍTIO</u> <u>SACO DA INGAZEIRA</u>

| Candidato | RG | Inscrição |
|----------------------------------|---------|-----------|
| FRANCISCO FAGNER JANOCA BERNARDO | 3800567 | 22543 |

Cargo: <u>AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PSF BAIRRO</u> SÃO JOSÉ

| Candidato | RG | Inscrição |
|-------------------------------|---------|-----------|
| FATYMA LUANNA DE LUCENA DINIZ | 2899367 | 23372 |

Cargo: AGENTE DE VIGILÂNCIA

| Candidato | RG | Inscrição |
|---------------------------|-----------|-----------|
| HUGO PRUDÊNCIO LEITE | 3796620 | 26853 |
| JOAN SOARES RIBEIRO | 36651432 | 29038 |
| DANILO SANTANA DA SILVA | 3460916 | 30284 |
| WELDER ROCHA | 1108637 | 18483 |
| FERNANDO DIAS ALVES | 3665247 | 16924 |
| MANOEL INOCÊNCIO DA SILVA | 3863741 | 28029 |
| JUDIVAN PACHECO DA SILVA | 378800127 | 17783 |
| FERNANDO ALVES PESSOA | 3357511 | 30631 |
| EVERALDO VIEIRA DA VEIGA | 3216927 | 29232 |

Cargo: ASSISTENTE SOCIAL

| Candidato | RG | Inscrição |
|------------------------------------|-------------|-----------|
| JULIANA FREITAS NEVES FURTADO | 20172628304 | 23454 |
| ANTONIO MIGUEL PEREIRA | 3226665 | 16936 |
| KARLA PATRÍCIA VIRGOLINO DE ARAUJO | 23127786 | 20676 |
| JOSANA MAGDIELA DE SOUSA | 2909860 | 16706 |

Cargo: AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO

| Candidato | RG | Inscrição |
|------------------------------------|---------|-----------|
| FRANCISCA IOMÁRIA RODRIGUES DUARTE | 3142055 | 19115 |
| ERINILDA RODRIGUES DE SOUSA | 3490216 | 19320 |
| LIDIANE MARQUES NOGUEIRA CAMPOS | 3074436 | 15370 |
| KAMANDA DA SILVA SALES | 4269452 | 20291 |

| LIVIA NATALIA SOARES COSTA DE LACERDA | 3954802 | 20957 |
|---------------------------------------|---------|-------|
| FABLICIA PEREIRA DE FIGUEIREDO | 3664330 | 22522 |

Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

| Candidato | RG | Inscrição |
|--|-------------|-----------|
| ERIKSON MAIA DE FRANÇA | 3010687 | 20378 |
| ÍGOR CÉSAR GOMES RUFINO | 3364099 | 16381 |
| THALYS BARROS RIBEIRO | 3271717 | 15841 |
| FRANCISCO ALYSON DE SOUSA SILVA | 3460727 | 15413 |
| MARIA APARECIDA NASCIMENTO DA SILVA | 3575628 | 27355 |
| DANILO FURTADO LINS | 20077724520 | 18584 |
| ANDRE MARTINS DA SILVA | 4061600 | 15498 |
| JÚLIO CELSO PINTO RAMALHO | 3054001 | 21718 |
| LIDIA LETICIA BALBINO SABINO | 3257610 | 18746 |
| HÉLIO FLÁVIO DE OLIVEIRA | 2878718 | 18739 |
| REGINALDO ALVES BEZERRA | 3280895 | 18214 |
| JOSELIA NUNES ALVES BEZERRA | 4180424 | 18211 |
| JOSE ELIO LEITE PEREIRA | 4261142 | 18823 |
| IGOR JOSE FERREIRA SERGIO | 4057119 | 28019 |
| CLEUSIVANIA MOURATO PEDONE | 2468732 | 22484 |
| JOANDERSON BEZERRA SANTOS | 2104604 | 29100 |
| JUBERLANDIO DE VERAS BIDO | 00001103885 | 19859 |
| LAYS FERNANDA LIMA DE MAGALHÃES | 4415920 | 25910 |
| MATHEUS PEREIRA DA SILVA | 4263564 | 16545 |
| ANDRESSA OLIVEIRA PEIXOTO | 1598293133 | 19352 |
| GREGORIO JOSE JUVENAL DA COSTA | 2878577 | 28528 |
| FERNANDO ANTONIO FURTUNATO DA SILV JÚNIOR | A 3820961 | 20280 |

Cargo: CONDUTOR DE VEÍCULO DE URGÊNCIA

| Candidato | RG | Inscrição |
|-----------------------------------|------------|-----------|
| DAMIÃO ARMILDO DE LACERDA FURTADO | 3142012 | 20102 |
| FABIO FERREIRA DA SILVA | 30401216 | 23360 |
| JADERSOM GOMES DE SOUSA | 3674020 | 21300 |
| RICARDO CRUZ DA SILVA | 2682751 | 26488 |
| VINICIUS DIAS FERREIRA | 3352816 | 15317 |
| JANIEDSON LARANJEIRA DINIZ | 0715005618 | 22144 |
| JEVALDO GOMES MUNIZ | 2313803 | 19728 |

Cargo: COZINHEIRO / MERENDEIRO

| Candidato | RG | Inscrição |
|---|---------------|-----------|
| LISMAELLY SÂMILA PEREIRA GONÇALVES | 4379625 | 18277 |
| ELIDIANE LUCIANO FELIX | 3955010 | 18197 |
| LÁZARO FRANK LOPES FONSÊCA | 3514241 | 22148 |
| IVIA CLESCIA GOMES RUFINO | 3364103 | 19797 |
| MAYRA CRISLEY FRADE DO NASCIMENTO VIDAL | 3594283 | 21388 |
| JOÃO VICTOR GUEDES DE LIMA | 2009098145988 | 24901 |
| RAIMUNDA JUSTINA DO NASCIMENTO NETA | 3570685 | 16851 |
| MARIA CÉLIA PEREIRA DA SILVA | 54483785 | 15342 |
| GISLANNY MAYARA DE ARAÚJO | 002839088 | 23490 |
| AMANDA SAMILA VIEIRA MIGUEL | 4361243 | 18590 |
| SEBASTIÃO RAMON DAMIÃO DE SOUZA | 3813865 | 20456 |
| SIMARA XAVIER FRADE | 3343348 | 20859 |
| AURÉLIA PESSOA PINTO | 20075409270 | 17807 |
| INÁCIO EVANGELISTA DA SILVA IRMÃO | 2772882 | 27819 |
| MARIA JANIELE MOURA DE SOUZA | 20078155899 | 23653 |
| DANIEL DOS SANTOS PEREIRA | 3365474 | 21133 |
| MARIA DAS DORES DA SILVA BASÍLIO | 6027426 | 19123 |
| WEDSON ALVES DE SOUSA | 3897698 | 16007 |
| CLEIDIANA NUNES DE LIMA MARINHO | 3222488 | 18092 |
| ISABEL VALERA VIDAL DA SILVA | 3011919 | 19071 |
| JORDELIANA ALVES DE OLIVEIRA SOARES | 3814709 | 20501 |

Cargo: **DIGITADOR**

| Candidato | RG | Inscrição |
|------------------------------|---------|-----------|
| MANOEL MESSIAS DO NASCIMENTO | 4379655 | 23078 |

Cargo: ENCANADOR

| Candidato | RG | Inscrição |
|---------------------------------|---------|-----------|
| CARLOS GERMANO BATISTA DA SILVA | 3803491 | 28848 |

Cargo: ENFERMEIRO USF

| Candidato | RG | Inscrição |
|---|---------------|-----------|
| FRANCIELMA PEREIRA DOS SANTOS | 3471336 | 15709 |
| ANTONIA CRISTHIANY BEZERRA LINS PEREIRA | 2004029178294 | 23074 |
| GEYZA FADJA MARTINS DE SOUSA | 3011462 | 20655 |
| CARLOS AUGUSTO RAMALHO LEITE DANTAS | 2752793 | 19908 |

MARINALDA VITORINO DOS SANTOS 1489279 15690

Cargo: ENFERMEIRO PLANTONISTA

| Candidato | RG | Inscrição |
|----------------------------------|---------|-----------|
| LILIANE DE SOUSA MEDEIROS | 2741921 | 19846 |
| RENATA THAIS ALVES DO NASCIMENTO | 3566515 | 22656 |

Cargo: FONOAUDIÓLOGO

| Candidato | RG | Inscrição |
|--------------------------------|---------|-----------|
| SARA BEZERRA CASSIMIRO DE LIMA | 3929820 | 22497 |

Cargo: FISCAL DE OBRAS E POSTURAS

| Candidato | RG | Inscrição |
|-------------------------------------|-----------|-----------|
| JOSÉ WAGNO DE MEDEIROS COSTA JÚNIOR | 002907728 | 22703 |

Cargo: FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

| Candidato | RG | Inscrição |
|-----------------------------|---------|-----------|
| WASHINGTON MIGUEL GOMES | 3362932 | 29305 |
| VALDEILSON SOARES RODRIGUES | 1666252 | 19304 |

Cargo: FISIOTERAPEUTA

| Candidato | RG | Inscrição |
|----------------------------|---------------|-----------|
| JEFFERSON DA SILVA ALENCAR | 2001029054060 | 28510 |

Cargo: INSPETOR DE ALUNOS

| Candidato | RG | Inscrição |
|-----------------------------------|---------|-----------|
| ALDARA MARTINA LOPES VIEIRA LEITE | 3236216 | 28678 |

Cargo: <u>MÉDICO – PLANTONISTA</u>

| Candidato | RG | Inscrição |
|---------------------------|---------------|-----------|
| ANDRÉIA DE SOUSA BEZERRA | 2004029009395 | 15439 |
| JOSE ROBSON GOMES DINIZ | 2005029058106 | 19695 |
| ITALO DIEGO DE SOUSA LINS | 2001010258689 | 24608 |

Cargo: MONITOR DE CRECHE

| Candidato | RG | Inscrição |
|--|---------|-----------|
| PALOMA RAFAEL DA PAZ | 3794503 | 19657 |
| IONEIDE DA SILVA SANTOS | 3824168 | 17458 |
| LAÍS CLEMENTINO DE MOURA | 4132566 | 20239 |
| JORDAVILA LOPES DE SOUSA | 3667856 | 29657 |
| CHARLES RODRIGUES SOBRINHO | 3800824 | 18776 |
| MARIA SULA DOS SANTOS NEVES | 3628069 | 16642 |
| JADIR LOPES MANGUEIRA | 3467488 | 29140 |
| MARIA ELICLEIDE SOARES DE SOUSA FERREIRA | 3011378 | 22162 |
| MARIA DA CONCEIÇÃO ANDRELINO BEZERRA | 3814517 | 19242 |
| FABRÍCIO RODRIGUES DE OLIVEIRA | 4280661 | 20659 |

Cargo: MOTORISTA - CATEGORIA D

| Candidato | RG | Inscrição |
|--|-----------|-----------|
| FRANCISCO NUNES FILHO | 3011393 | 16173 |
| LIDSON GOMES DE SÁ | 6492144 | 27191 |
| FRANCISCO CLEIDIVAN PEREIRA DE LACERDA | 2111851 | 16900 |
| JOÃO EUDES DIAS FURTADO | 1411828 | 16087 |
| BISMARK FLORENCIO | 3516390 | 18897 |
| CLEONANCIO RUFINOBDE ARAUJO | 2912661 | 21687 |
| DIOGO DE OLIVEIRA RAMALHO | 377427366 | 25078 |
| RONALDO RUMÃO DA SILVA | 3536371 | 22294 |

Cargo: <u>ODONTÓLOGO</u>

| Ì | Candidato | RG | Inscrição |
|---|----------------------------|---------------|-----------|
| | DANIELLE GOMES CABRAL | 3765639 | 26610 |
| | SYLMARA MOREIRA DOS SANTOS | 2000099034965 | 22947 |

Cargo: <u>ODONTÓLOGO – USF</u>

| Candidato | RG | Inscrição |
|-------------------------------------|---------------|-----------|
| ELÍZIO FERREIRA ALVES | 2008098074969 | 21811 |
| ARTHUR RODRIGUES BORGES | 3783910 | 28911 |
| MANOEL ITAGUACY LEITE NOVÃES JUNIOR | 20075711081 | 27217 |
| BRENDA KAROLINY DE ARAÚJO INÁCIO | 3760921 | 22875 |

Cargo: OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS

| Candidato | RG | Inscrição |
|--------------------------------|---------|-----------|
| JOSÉ RIVANDO VITORINO DA SILVA | 3230844 | 30005 |

Cargo: ORIENTADOR SOCIAL

| | Candidato | RG | Inscrição |
|---|------------------------------------|---------|-----------|
| 1 | CICERA FERNANDES MIGUEL DOS SANTOS | 2856080 | 19501 |
| 1 | ANDRÊSSA GLAUCYARA SILVA RAMOS | 4077828 | 20631 |
| | POLYANA RODRIGUES OLIVEIRA | 3366672 | 23354 |

Cargo: PEDAGOGO

| Candidato | RG | Inscrição |
|-----------------------------|---------|-----------|
| JOSÉ CÉLIO PEREIRA DE SOUSA | 2002331 | 26810 |
| MARIA JONÁBIA FARIAS SATIRO | 3226309 | 30741 |

Cargo: PORTEIRO

| Candidato | RG | Inscrição |
|----------------------------------|---------|-----------|
| JOÃO JUSCELINO ANDRADE NEVES | 3452582 | 16648 |
| RAIMUNDO RONATO TEIXEIRA BEZERRA | 4050661 | 30537 |
| ANDERSON TAVARES DA SILVA | 3862120 | 29645 |
| FRANCISCO TADEU DE SOUSA GOMES | 4044509 | 28962 |
| JOSÉ CLÁUDIO FERREIRA DA SILVA | 4211877 | 28963 |
| ALEX JUNIOR ALVES DA SILVA | 3577662 | 21247 |
| JOSÉ CARLOS FONSECA DA SILVA | 3619198 | 17451 |
| IAN MATTHIAS LEITE TAVARES | 3580543 | 28421 |

Cargo: PROFESSOR - ANOS INICIAIS

| Candidato | RG | Inscrição |
|---------------------------------|---------------|-----------|
| MARIA AMANDA DE LACERDA FURTADO | 2467542 | 22266 |
| GRACILIANO PEREIRA CUSTODIO | 3666071 | 17961 |
| LIDIANE MUNIZ FURTADO | 2004029109560 | 20915 |
| TÂNIA MARIA DE CARVALHO | 2395923 | 29522 |
| CLOVIS DIAS PEDRO | 4025323716 | 22740 |
| JOAO OTONIEL DE SOUSA MUNIZ | 96029526480 | 20204 |
| FRANCISCO GONÇALVES FILHO | 2000028202547 | 19299 |
| TIAGO ALVES FURTADO | 2001097151253 | 15775 |
| JANIERE GOMES GONCALVES SEVERO | 535455148 | 24013 |
| JOAQUIM SANTANA DA SILVA | 2913166 | 21256 |
| DANIELLE FREIRES DA SILVA | 20070898892 | 20447 |
| WAGNA CRISTINA DA SILVA PEREIRA | 3812611 | 22304 |
| THALINE CABRAL ARRUDA MARQUES | 3212069 | 21787 |
| FABIO ALEX SARAIVA CRUZ | 2004099066738 | 17676 |
| ELISANGELA SARAIVA DE PAIVA | 2026867 | 25690 |
| ADRICIA NOGUEIRA DOS SANTOS | 8332558 | 20830 |
| MARIA JOSÉ SOARES DE LIMA | 3835779 | 28912 |
| ANTONIO HENRIQUE DA SILVA | 19857681 | 15297 |
| FRANCISCO MARTINS BARBOSA | 98097089932 | 29238 |

Cargo: PROFESSOR DE CIÊNCIAS

| Candidato | RG | Inscrição |
|--|-------------|-----------|
| NARGELIA PINHEIRO DE ALENCAR CARTAXO N | 96029068082 | 17149 |
| JOCIMARIO ALVES PEREIRA | 3280775 | 20389 |

Cargo: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

| Candidato | RG | Inscrição |
|-----------------------------|---------|-----------|
| GIRNALDO MORAIS BRAZ JUNIOR | 2784716 | 23217 |

Cargo: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

| Candidato | RG | Inscrição |
|------------------------------------|---------|-----------|
| AFRANIO RAMALHO FEITOZA DOS SANTOS | 2645913 | 23237 |

Cargo: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

| Candidato | RG | Inscrição |
|--|---------------|-----------|
| MARIA IDENILDA PEREIRA RAMALHO DE FIGUEIREDO | 2459790 | 19326 |
| FERNANDA BEZERRA SEVERO DE OLIVEIRA | 2941904 | 15996 |
| FRANCISCA NECIANA LEITE CAVALCANTE | 2006029302471 | 27456 |
| ROZENEIDE TEREZINHA DE LIMA LEITE | 1712544 | 22564 |
| MARIA CLAUDIA DA COSTA FERREIRA | 2779009 | 29065 |
| FRANCINETE MARQUES DO NASCIMENTO DINIZ N | 3266706 | 21729 |

Cargo: PROFESSOR DE GEOGRAFIA

| Candidato | RG | Inscrição |
|----------------------|-------------|-----------|
| JANETE MENEZES BRAGA | 20070194305 | 19966 |

Cargo: PROFESSOR DE HISTÓRIA

| Candidato | RG | Inscrição |
|-----------------------------------|-----------|-----------|
| DEYVID BENNER NOVAES DE LIMA | 143361988 | 19586 |
| JOÃO BERNARDO DE FIGUEIREDO FILHO | 1389717 | 20354 |

Cargo: PROFESSOR DE INGLÊS

| Candidato | RG | Inscrição |
|----------------------------|-------------|-----------|
| MATEUS BARBOSA DE CARVALHO | 20073793471 | 28012 |

Cargo: PROFESSOR DE MATEMÁTICA

| Candidato | RG | Inscrição |
|-------------------------------------|---------|-----------|
| NATHANAEL DE OLIVEIRA BRITO LACERDA | 3349236 | 22132 |
| FRANCIMÁRIO FAUSTINO DE SOUSA | 3971655 | 15487 |

Cargo: PROFESSOR DE PORTUGUÊS

| Candidato | RG | Inscrição |
|------------------------------------|---------------|-----------|
| WEDSON DA SILVA PEREIRA | 2878659 | 26153 |
| MÁRCIA GEOVÂNIA VIRGULINO DE SOUZA | 3477178 | 20641 |
| OTAVILA CRISTINA BARBOSA GOMES | 2003099133380 | 17999 |

Cargo: PSICÓLOGO

| Candidato | RG | Inscrição |
|-------------------------------|---------|-----------|
| MARJORIE SABINO LEITE | 3862182 | 17111 |
| MATEUS ALVES DE FIGUEIREDO | 3592776 | 29710 |
| BRUNA PONTES DE SOUSA PEREIRA | 3789997 | 21711 |

Cargo: PSICOPEDAGOGO

| Candidato | RG | Inscrição |
|----------------------------------|---------------|-----------|
| HAELLY KELLY GOMES LEITE LACERDA | 3348559 | 16086 |
| ARISTÓTELES LIMA DA SILVA | 0365161620085 | 17777 |

Cargo: <u>**RECEPCIONISTA**</u>

| Candidato | RG | Inscrição |
|--------------------------------|---------|-----------|
| ARLLAN GONÇALVES TORRES | 2781253 | 29395 |
| NAFTALI RODRIGUES COSMO | 4045476 | 27964 |
| DÂMARIS HENRIQUE DE FIGUEIREDO | 4286547 | 29420 |
| VANUZA VIEIRA LACERDA | 4430190 | 26496 |
| JANAYNA RODRIGUES LIMA | 2466814 | 19280 |
| JOÃO PAULO TAVEIRA | 8414525 | 28167 |

Cargo: <u>TÉCNICO ADMINISTRATIVO</u>

| Candidato | RG | Inscrição |
|-------------------------|---------|-----------|
| ALYSON DE SOUSA PEREIRA | 3947549 | 15452 |

Cargo: <u>TÉCNICO EM ENFERMAGEM</u>

| Candidato | RG | Inscrição |
|--------------------------------------|-----------|-----------|
| AFONSO BEZERRA SOBRINHO | 6214892 | 29927 |
| EDNA MARIA DE SOUSA | 3608747 | 29772 |
| FERNANDA DE SOUSA | 3804755 | 15560 |
| ELEIDIANE MIGUEL SOARES | 2878681 | 19108 |
| LAZARO JUCA DE SOUSA | 3669514 | 19114 |
| GIGLIANNY DOS SANTOS AZEVEDO MESSIAS | 003408091 | 26396 |

Cargo: <u>TÉCNICO EM INFORMÁTICA</u>

| Candidato | RG | Inscrição |
|--------------------------|---------|-----------|
| LUIS PAULO LIMA DE BRITO | 2934649 | 17177 |

Cargo: <u>TÉCNICO EM RADIOLOGIA</u>

| Candidato | RG | Inscrição |
|------------------------|---------|-----------|
| JOÃO PAULO ALVES DINIZ | 3145292 | 28633 |

Conceição, em 03 de julho de 2019.

JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA

Prefeito

Publicado por:

Ilo Istênio Tavares Ramalho Código Identificador: 1058784A

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de medicamentos psicotrópicos para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Conceição - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00004/2019. DOTAÇÃO: Recursos: 06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -

10.301.1012.2032 - Programa de Melhoria e do Acesso da Qualidade (RAB-PAMAQ-SM); 10.301.1012.2075 - Programa de Atenção Básica - PAB -FIXO; 10.301.1012.2039 - Outros Programas do Bloco de Atenção Básica de Saúde - SUS; 10.301.1012.2040 - Cofinanciamento dos Programas do Bloco de Atenção Básica; 10.302.1012.2049 - Cofinanciamento do Prog. de Média e Alta Comp. Amb. e Hospitalar; 10.301.1012.2076 - Manutenção da Secretaria de Saúde - ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30 Material de Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2019.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Conceição e: CT Nº 40401/2019 - 21.05.19 - ULTRAMEGA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - EPP - R\$ 253.850,00.

Conceição - PB, 21 de Maio de 2019.

JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA

Prefeito 364.946.234-68 Contratante

Ultramega Distribuidora Hospitalar LTDA - EPP CNPJ nº 21.596.736/0001-44 *OLGA SILVANA GONÇALVES LIMA WANDERLEY* 772.386.304-78 Contratado

Publicado por:

Ilo Istênio Tavares Ramalho Código Identificador:DBAEE2BB

GABINETE DO PREFEITO CONCEIÇÃO - PB, 20 DE MAIO DE 2019.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Tomada de Preços nº 00004/2019, que objetiva: Aquisição de medicamentos psicotrópicos para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Conceição - PB; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente(s) vencedor(es):

- ULTRAMEGA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - EPP. 21.596.736/0001-44

Valor: R\$ 253.850,00

Publique-se e cumpra-se.

JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA Prefeito

Publicado por:

Ilo Istênio Tavares Ramalho **Código Identificador:**46736FB9

GABINETE DO PREFEITO CONCEIÇÃO - PB, 20 DE MAIO DE 2019.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ADJUDICAR o objeto da licitação, modalidade Tomada de Preços nº 00004/2019: Aquisição de medicamentos psicotrópicos para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Conceição - PB; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

- ULTRAMEGA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - EPP. 21.596.736/0001-44

Valor: R\$ 253.850,00

Publique-se e cumpra-se.

JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA

Prefeito

Publicado por: Ilo Istênio Tavares Ramalho Código Identificador:F0210AA5

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de Material Permanente (móveis, equipamentos elétricos e eletrônicos) para as Secretarias, Órgãos e Programas da Prefeitura Municipal de Conceição - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00051/2019. DOTAÇÃO: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.000 - GABINETE DO PREFEITO; 12.122.1002.2003 - Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito; 03.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO; 04.122.1003.2005 - Manutenção das Atividades da Sec. de Administração; 04.000 - SECRETARIA DE FINANÇAS; 04.123.1003.2007 - Manutenção das Atividades da Secretaria de 05.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO: 12.368.1009.2014 - Manutenção das Atividades do Salário Educação; 12.368.1009.2022 - Manutenção de outros Programas do FNDE; 12.368.1009.2022 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação; 06.000 - SECRETARIA DE SÁUDE; 06.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 10.301.1012.2075 - Programa de Atenção Básica-PAB-FIXO; 10.301.1012.2076 - Manutenção das Atividades 07.000 - SECRETARIA Secretaria de Saúde; AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - 04.122.1003.2053 -Manutenção das Ativid. da Sec. de Agricultura e Meio Ambiente; 08.000 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; 08.001 -DE ASSISTÊNCIA FUNDO MUNICIPAL SOCIAL: 08.244.1014.1048 - Aquisição de Equipamentos para a Assistência Social; 08.244.1014.1051 - Estruturação da Rede de Serv. de Proteção Social Básica; 14.244.1014.2058 - Manutenção das Atividades do Controle Social; 08.243.1014.2059 - Manutenção do Conselho Tutelar; 08.244.1014.2067 - Manut. e Gerenciamento do Programa Bolsa Família - IGDPBF; 09.000 - SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E LAZER - 04.122.1003.2070 - Manutenção da Secretaria de Cultura, Desporto e Lazer; 10.000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO; 04.122.1003.2073 Manutenção da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo; ELEMENTO DE DESPESA - 4490.52 - Equipamentos e Material Permanente. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2019.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Conceição e: CT Nº 15101/2019 - 19.06.19 - A. GALDINO DA PAZ - R\$ 111.724,00; CT N° 15102/2019 - 19.06.19 - JOSE ROZENILDO LEITE MANIÇOBA - ME/ELETRONIL - R\$ 247.630,00; CT N° 15103/2019 - 19.06.19 - M. K. DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS - R\$ 160.715,00.

Publicado por:

Ilo Istênio Tavares Ramalho **Código Identificador:**00F13464

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de material de comunicação visual (adesivos, banner, placas e outros) para todas as Secretarias do Município de

Conceição - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00052/2019. DOTAÇÃO: Recursos: 03.000. SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO - 04.122.1003.2005 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO; 05.000. SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO - 12 368 1009 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNDE; 12.365.1009.2026 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL; 12 368 1009 2029 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - 06.001. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 10 304 1012 2050 PISO FIXO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA; 10 305 1012 2051 PISO FIXO DE VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO EM SAÚDE; 10 301 1012 2076 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE - 07.000. SECRETÁRIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - 04.122.1003.2053 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - 08.001. FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL -04 122 1003 2056 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL - 09.000. SECRETÁRIA DE CULTURA, DESPORTO E LAZER - 13.392.1015.2064 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E LAZER - 10.000. SECRETÁRIA DE INFRA ESTRUTURA E URBANISMO - 04.122.1003.2070 -MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA E URBANISMO; ELEMENTO DE DESPESA - 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA/3390.30 -MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2019.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Conceição e: CT Nº 15201/2019 - 18.06.19 -JONATHAS DE ARAÚJO LEITE - ME - R\$ 85.660,00; CT N° 15202/2019 - 19.06.19 - SAUTER GROUP SERVICOS LTDA - R\$ 116.220,00.

Publicado por:

Ilo Istênio Tavares Ramalho **Código Identificador:**F9E0A4EB

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2019

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE ÁGUA BRANCA, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe as Leis de nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e a Lei n.º 10.520/2002 resolve HOMOLOGAR a decisão do Pregoeiro, ao Processo Licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2019, objetivando a Aquisição de material de consumo de informática e prestação de serviços de recargas de cartuchos e toner e de manutenção de impressoras e computadores de todas as secretarias da prefeitura de Água Branca – PB, em favor dos licitantes CENTRAL E PAPELARIA E COMÉRICO DE INFORMÁTICA EIRELI -EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 19.296.355/0001-06, sediada na Rua Presidente Epitácio Pessoa, N.º 382, Centro, Patos - PB, CEP: 58.700-020, representada pelo Sr. PEDRO SILVA AZEVEDO, portador do CPF: 032.931.674-45 e RG: 3173605 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Pastor Eduardo Mundy, 578, Santo Antônio, Cidade de Patos - PB, venceu o valor global de R\$ 32.934,00 (Trinta e Dois Mil Novecentos e Trinta e Quatro Reais), FABIO LUCAS W E SILVA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n. 33.039.726/0001-97, sediada na Rua Antônio Ramos Moura, N.º 166, Bairro Centro, Afogados da Ingazeira - PE, CEP: 56.800-000, representada pela Sra. ERICA DE LIMA BONFIM, portador do CPF: 119.540.984-21 e RG: 9.610.397 SDS-PE, residente e domiciliado na Travessa José de Sá Maranhão, N.º 91, Bairro São Francisco, Afogados da Ingazeira -PE, venceu o valor global de R\$ 34.410,00 (Trinta e Quatro Mil Quatrocentos e Dez Reais), R1 COMÉRCIO E SERVIÇOS EM INFORMATICA EIRELI ME, inscrita no CNPJ sob o n. 18.296.153/0001-93, com sede na Avenida Dom Pedro II, Centro, n.º 963, João Pessoa - PB, CEP: 58.013-420, representada neste ato pelo

Sr. EDSON DA ROCHA SALES, portador do CPF: 048.222.274-30 e RG: 2535295 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Zorilda S. Cavalcanti, Bloco P 03, APT 402, Mangabeira 7, João Pessoa - PB, venceu o valor global de R\$ 59.900,00 (Cinquenta e Nove Mil e Novecentos Reais), JOSIVAN MELQUIADES NÓBREGA - ME, inscrita no CNPJ sob o n. 05.816.684/0002-07, sediada na Avenida Epitácio Pessoa, N.º 218, Bairro Centro, Patos - PB, CEP: 58.700-020, representada neste ato pelo Sr. ENIO PIRES COELHO DA NÓBREGA, portador do CPF: 089.112.354-74 e RG: 3.480.663 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Bossuet Wanderley, n.º 887, Bairro Brasília, Cidade de Patos - PB, CEP: 58.700-030, venceu o valor global de R\$ 50.450,00 (Cinquenta Mil e Quatrocentos e Cinquenta Reais), INFORMACEL INFORMÁTICA E CELULAR, inscrita no CNPJ sob o n. 22.212.376/0001-00, com Praça Manoel Florentino de Medeiros, N.º 286, Bairro Centro, Juru -PB, CEP: 58.750-000, representada neste ato pelo Sr. SIDNEY RAMOS, portador do CPF: 797.927.904-20 e RG: 1884425 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Dalmo Teixeira, N.º 493, Juru - PB, venceu o valor global de R\$ 13.400,00 (Treze Mil e Quatrocentos Reais), conforme analise da proposta apresentada.

Água Branca – PB, 03 de julho de 2019.

EVERTON FIRMINO BATISTA

Prefeito Constitucional

Publicado por: Gidailsom Paulino Rodrigues Código Identificador:9C059D36

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA

GABINETE DO PREFEITO ATA_PREGÃO 19 2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS VALIDADE: 12 (DOZE) MESES ATA Nº RP 00019/2019

Aos vinte e nove dias do mês de maio de dois mil e dezenove, na sede da Prefeitura Municipal de Aparecida, situada na Rua Antonio Francisco Pires, 169, 1º Andar — Centro, em Aparecida (PB) representada neste ato pelo Prefeito, Sr. Júlio César Queiroga de Araújo, nos termos das Leis nºs. 8.666/93, 10.520/2002, e dos Decretos nºs 233/2007 e 290/2009, das demais normas legais aplicáveis, conforme a classificação das propostas apresentadas no Pregão de Registro de Preços nº 19/2018, Ata de julgamento de Preços, publicada no Diário Oficial do Estado e homologada pelo Sr. Prefeito do Município, RESOLVE registrar os preços, conforme especificações e quantidades constantes do Anexo I, que passa a fazer parte desta, tendo sido o referido preço oferecido pela empresa cuja proposta foi classificada em 1º lugar no certame acima numerado, como segue:

Dados da Empresa Classificada:

PROPONENTE: MARIA LUCIENE LIMA DE SOUSA CNPJ nº 05.055.567/0001-89 RUA ANTONIO AMANCIO PIRES, 150 CENTRO - APARECIDA - PB - 58823-000 (083) 981023706

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O objeto desta Ata é o registro dos preços da **PROMITENTE CONTRATADA**, devidamente quantificados e especificados na proposta comercial de preços apresentada no Pregão N. 19/2018, a qual passa a fazer parte deste documento.

1.2 Os preços da **PROMITENTE CONTRATADA**, constantes desta Ata de Registro de Preços, ficam declarados registrados para fins de cumprimento deste instrumento.

1.3 A existência de preços registrados não obriga os órgãos participantes a firmarem as contratações que deles poderão advir, ficando-lhes facultado a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

1.4 Fica a **PROMITENTE CONTRATADA** obrigada a aceitar, nas mesmas condições licitadas os acréscimos que se fizerem necessários nas aquisições, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PRECOS

2.1 O registro de preços formalizado na presente Ata terá validade de 12 meses contados da data de sua assinatura, permanecendo em vigor os mesmos preços e condições observados no Pregão 19/2018.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA UTILIZAÇAO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 3.1 A presente Ata de Registro de Preço poderá será usada por todas as Secretárias Municipais.
- 3.2 O preço ofertado pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é o especificado em Anexo, de acordo com a respectiva classificação no Pregão nº 19/2018. Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão nº 19/2018, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 4.1 O valor da presente Ata perfaz a quantia total de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), conforme valores constantes na proposta comercial de preços apresentada pela **PROMITENTE CONTRATADA** no Pregão n. 19/2018, em anexo.
- 4.2 Os preços registrados manter-se-ão fixos e irreajustáveis durante a validade desta Ata.
- 4.3 O pagamento será efetuado de acordo com o previsto no item 21.0 do Edital do Pregão 19/2018.

CLÁUSULA QUINTA – DA CONTRATAÇÃO

- 5.1 Durante a validade do registro, a PROMITENTE CONTRATADA poderá ser convidada pelos órgãos integrantes a firmar contratações de fornecimento do objeto licitado.
- 5.2 A efetivação da contratação de fornecimento se caracterizará pela assinatura de termo de contrato ou pelo simples recebimento pelo fornecedor da Nota de Empenho emitida pelo órgão requisitante do objeto.
- 5.3 A recusa em assinar o contrato ou em receber a Nota de Empenho correspondente, implicará na inexecução total do compromisso assumido, sujeitando-se o contratado à aplicação das sanções previstas nesta Ata e no Edital do Pregão 19/2018.
- 5.4 Os compromissos contratuais firmados entre as empresas vencedoras e os órgãos integrantes do Registro de Preços serão: o Edital e seus anexos, a documentação apresentada pelo Licitante, a Ata de Registro de Preços e a Nota de Empenho emitida em favor do mesmo, independentemente de outras transcrições.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DA ATA

- 6.1 A presente Ata poderá, a critério da Administração, ser parcial ou totalmente cancelada quando o fornecedor descumprir as condições da mesma, não retirar a nota de empenho ou assinar o contrato no prazo estipulado, não reduzir o preço registrado quando este se tornar superior aos de mercado, ou ainda, por razões de interesse público, sem que lhe seja devida nenhuma indenização.
- 6.2 Quando os preços de mercado tornarem-se superiores aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado pela Administração, não puder cumprir o compromisso assumido, o órgão gerenciador poderá revogar o registro do fornecedor, convocando os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PENALIDADES

- 7.1 As penalidades serão, obrigatoriamente, registradas no Cadastro da Prefeitura e, no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no edital e no contrato e das demais cominações legais.
- 7.1.1 A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o licitante vencedor do certame, garantida a prévia defesa, às penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93, a critério do ORC.
- 7.2.De conformidade com o Art. 86:

- 7.2.1. Multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) sobre o valor contratado, por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora licitado, sem prejuízo das demais penalidades previstas na Lei 8.666/93.
- 7.3. Nos termos do Art. 87:
- 7.3.1.Advertência:
- 7.3.2. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado;
- 7.3.3.Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o ORC, por prazo de até 02 (dois) anos;
- 7.3.4.Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública em geral, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o Contratado ressarcir o ORC pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior.
- 7.4.Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescendo de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.
- 7.5. Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizarse-á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial - excluídas as penalidades de advertência e multa de mora -, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado no cadastro correspondente.
- 7.6. IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM ADMINISTRAÇAO PÚBLICA - Aquele que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar o contrato ou ata de registro de preços, deixar de entregar documentação exigida no edital, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e de contratar com a Administração, e será descredenciado no Cadastro de fornecedores, pelo prazo de até cinco anos, sem prejuízo das multas previstas no Edital e no contrato e das demais cominações legais. Se houver indícios de crimes contra o sistema de licitações e de contratos, o fato será prontamente comunicado ao Ministério Público Estadual, assim como serão adotadas todas providências administrativa para que, depois de assegurada a ampla defesa e o contraditório nos termos dos incisos LIV e LV do Art. 5º da Constituição da República, de 05 de outubro de 1988, a contratada seja declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração.

CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Integram esta Ata, o Edital do Pregão 19/2018 e a proposta comercial de preços do **PROMITENTE CONTRATADO**.

CLÁUSULA NONA – DO FORO

9.1 Fica eleito o foro da cidade de Sousa/PB, como competente para dirimir questões decorrentes do cumprimento desta Ata de Registro de Preços, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Aparecida/PB, 29 de Maio de 2019.

JÚLIO CÉSAR QUEIROGA DE ARAÚJO Contratante

MARIA LUCIENE LIMA DE SOUSA

Promitente Contratado

PROPOSTA ATUALIZADA

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 00019/2019 PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para serviços elétricos em geral por empreitada/tarefa, sem fornecimento de peças, nos termos da alínea "d" do inc. VIII do art. 6º da Lei 8.666/93, destinados aos veículos que compõe a frota da Prefeitura Municipal de Aparecida.

PROPONENTE: MARIA LUCIENE LIMA DE SOUSA

CNPJ nº 05.055.567/0001-89

RUA ANTONIO AMANCIO PIRES, 150 CENTRO - APARECIDA - PB - 58823-000 (083) 981023706

Prezados Senhores,

Considerada a proposta apresentada, ocorrências e observações eventualmente apontadas durante o processo licitatório, bem como os critérios definidos no instrumento convocatório, ao final do referido certame - Pregão Presencial nº 00019/2019 -, produziu-se o seguinte resultado que representa a **proposta inicial devidamente atualizada**:

| CÓDIGO | DISCRIMINAÇÃO | UNIDADE | QUANTIDADE | P. UNITÁRIO | P. TOTAL |
|--------|--|---------|------------|----------------|-------------|
| 1 | Prestação de serviços elétricos em geral, compreendendo: injeção eletrônica, computadorizada, limpeza de injeção eletrônica, teste de bomba elétrica, teste de lâmpada de ponto, revisão de: alternadores, motor de partida e instalação, limpeza de bicos injetores, etc., por empreitada/tarefa, sem fornecimento de peças, nos termos da alinea "d" do inc. VIII do art. 6º da Lei nº 8.666/93, destinados manutenção dos veículos que compõe a frota da Prefeitura Municipal de Aparecida. | Hora | 700 | 60,00 | 42.000,00 |
| Total: | | | | | 42.000,00 |

Aparecida - PB, 29 de Maio de 2019.

MARIA LUCIENE LIMA DE SOUSA 05.055.567/0001-89

Publicado por:

Ericles Douglas Rodrigues Coura **Código Identificador:**F7D62BB3

GABINETE DO PREFEITO ATA PREGÃO 21 2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS VALIDADE: 12 (DOZE) MESES ATA Nº RP 00021/2019

Aos vinte e seis dias do mês de junho de dois mil e dezenove, na sede da Prefeitura Municipal de Aparecida, situada na Rua Antonio Francisco Pires, 169, 1º Andar – Centro, em Aparecida (PB) representada neste ato pelo Prefeito, Sr. Júlio César Queiroga de Araújo, nos termos das Leis nºs. 8.666/93, 10.520/2002, e dos Decretos nºs 233/2007 e 290/2009, das demais normas legais aplicáveis, conforme a classificação das propostas apresentadas no Pregão de Registro de Preços nº 21/2019, Ata de julgamento de Preços, publicada no Diário Oficial do Estado e homologada pelo Sr. Prefeito do Município, RESOLVE registrar os preços, conforme especificações e quantidades constantes do Anexo I, que passa a fazer parte desta, tendo sido o referido preço oferecido pela empresa cuja proposta foi classificada em 1º lugar no certame acima numerado, como segue:

Dados da Empresa Classificada:

PROPONENTE: MARIA NEUZA VIEIRA FARIAS 00092636403

CNPJ nº 19.978.707/0001-03

RUA OLINTO JOSÉ ALMEIDA, 415 - ANDAR 1 VILA NOVA - APARECIDA - PB - 58823-000 (083) 981781002

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1 O objeto desta Ata é o registro dos preços da **PROMITENTE CONTRATADA**, devidamente quantificados e especificados na proposta comercial de preços apresentada no Pregão N. 21/2019, a qual passa a fazer parte deste documento.
- 1.2 Os preços da **PROMITENTE CONTRATADA**, constantes desta Ata de Registro de Preços, ficam declarados registrados para fins de cumprimento deste instrumento.
- 1.3 A existência de preços registrados não obriga os órgãos participantes a firmarem as contratações que deles poderão advir, ficando-lhes facultado a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

1.4 Fica a **PROMITENTE CONTRATADA** obrigada a aceitar, nas mesmas condições licitadas os acréscimos que se fizerem necessários nas aquisições, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1 O registro de preços formalizado na presente Ata terá validade de 12 meses contados da data de sua assinatura, permanecendo em vigor os mesmos preços e condições observados no Pregão 21/2019.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 3.1 A presente Ata de Registro de Preço poderá será usada por todas as Secretárias Municipais.
- 3.2 O preço ofertado pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é o especificado em Anexo, de acordo com a respectiva classificação no Pregão nº 21/2019. Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão nº 21/2019, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 4.1 O valor da presente Ata perfaz a quantia total de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), conforme valores constantes na proposta comercial de preços apresentada pela **PROMITENTE CONTRATADA** no Pregão n. 21/2019, em anexo.
- 4.2 Os preços registrados manter-se-ão fixos e irreajustáveis durante a validade desta Ata.
- 4.3 O pagamento será efetuado de acordo com o previsto no item 21.0 do Edital do Pregão 21/2019.

CLÁUSULA QUINTA - DA CONTRATAÇÃO

- 5.1 Durante a validade do registro, a PROMITENTE CONTRATADA poderá ser convidada pelos órgãos integrantes a firmar contratações de fornecimento do objeto licitado.
- 5.2 A efetivação da contratação de fornecimento se caracterizará pela assinatura de termo de contrato ou pelo simples recebimento pelo fornecedor da Nota de Empenho emitida pelo órgão requisitante do objeto.
- 5.3 A recusa em assinar o contrato ou em receber a Nota de Empenho correspondente, implicará na inexecução total do compromisso assumido, sujeitando-se o contratado à aplicação das sanções previstas nesta Ata e no Edital do Pregão 21/2019.
- 5.4 Os compromissos contratuais firmados entre as empresas vencedoras e os órgãos integrantes do Registro de Preços serão: o Edital e seus anexos, a documentação apresentada pelo Licitante, a Ata de Registro de Preços e a Nota de Empenho emitida em favor do mesmo, independentemente de outras transcrições.

CLÁUSULA SEXTA – DA ENTREGA DO OBJETO

6.1 O fornecimento das refeições deverá acontecer de forma parcelada, diária e contínua, conforme as necessidades do município e mediante solicitação dos superiores hierárquicos das respectivas secretarias da Prefeitura Municipal de Aparecida.

6.2 *Início dos serviços: 3 (três) dias

*Conclusão dos serviços: 12 (doze) meses

CLÁUSULA SÉTIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA

- 7.1 A presente Ata poderá, a critério da Administração, ser parcial ou totalmente cancelada quando o fornecedor descumprir as condições da mesma, não retirar a nota de empenho ou assinar o contrato no prazo estipulado, não reduzir o preço registrado quando este se tornar superior aos de mercado, ou ainda, por razões de interesse público, sem que lhe seja devida nenhuma indenização.
- 7.2 Quando os preços de mercado tornarem-se superiores aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado pela Administração, não puder cumprir o compromisso assumido, o órgão gerenciador poderá revogar o registro do fornecedor, convocando os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES

- 8.1 As penalidades serão, obrigatoriamente, registradas no Cadastro da Prefeitura e, no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no edital e no contrato e das demais cominações legais.
- 8.1.1 A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o licitante vencedor do certame, garantida a prévia defesa, às penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93, a critério do ORC.

8.2.De conformidade com o Art. 86:

8.2.1.Multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) sobre o valor contratado, por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora licitado, sem prejuízo das demais penalidades previstas na Lei 8.666/93.

8.3. Nos termos do Art. 87:

8.3.1.Advertência;

8.3.2. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado;

8.3.3.Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o ORC, por prazo de até 02 (dois) anos;

8.3.4.Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública em geral, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o Contratado ressarcir o ORC pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior.

8.4.Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescendo de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente. 8.5. Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizarse-á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial - excluídas as penalidades de advertência e multa de mora -, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado no cadastro correspondente.

8.6. IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - Aquele que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar o contrato ou ata de registro de preços, deixar de entregar documentação exigida no edital, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e de contratar com a Administração, e será descredenciado no Cadastro de fornecedores, pelo prazo de até cinco anos, sem prejuízo das multas previstas no Edital e no contrato e das demais cominações legais. Se houver indícios de crimes contra o sistema de licitações e de contratos, o fato será prontamente comunicado ao Ministério Público Estadual, assim como serão adotadas todas providências administrativa para que, depois de assegurada a ampla defesa e o contraditório nos termos dos incisos LIV e LV do Art. 5º da Constituição da República, de 05 de outubro de 1988, a contratada seja declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração.

CLÁUSULA NONA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Integram esta Ata, o Edital do Pregão 21/2019 e a proposta comercial de preços do PROMITENTE CONTRATADO.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

10.1 Fica eleito o foro da cidade de Sousa/PB, como competente para dirimir questões decorrentes do cumprimento desta Ata de Registro de Preços, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Aparecida/PB, 26 de Junho de 2019.

JÚLIO CÉSAR QUEIROGA DE ARAÚJO

Contratante

MARIA NEUZA VIEIRA FARIAS 00092636403

Promitente Contratado

PROPOSTA ATUALIZADA

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 00021/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para fornecimento parcelado de refeições, destinados a profissionais de diversas Secretarias do município de Aparecida.

PROPÔNENTÉ: MARIA NEUZA VIEIRA FARIAS 00092636403

CNPJ nº 19.978.707/0001-03

RUA OLINTO JOSÉ ALMEIDA, 415 - ANDAR 1 VILA NOVA - APARECIDA - PB - 58823-000 (083) 981781002

Prezados Senhores,

Considerada a proposta apresentada, ocorrências e observações eventualmente apontadas durante o processo licitatório, bem como os critérios definidos no instrumento convocatório, ao final do referido certame - Pregão Presencial nº 00021/2019 -, produziu-se o seguinte resultado que representa a proposta inicial devidamente atualizada:

| CÓDIGO | DISCRIMINAÇÃO | UNIDADE | QUANTIDADE | P. UNITÁRIO | P. TOTAL |
|--------|---|---------|------------|----------------|-----------|
| 1 | Fornecimento de refeições pelo sistema Self Service sem balança, devendo conter no mínimo: arroz, feijão, macarrão, salada, carne e frango. | Unid | 3000 | 12,00 | 36.000,00 |
| Total: | | | | | 36.000,00 |

Aparecida - PB, 26 de Junho de 2019.

MARIA NEUZA VIEIRA FARIAS 00092636403

19.978.707/0001-03

Publicado por:

Ericles Douglas Rodrigues Coura Código Identificador:E06144A3

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 013/2019

TermoAditivo: 013/2019.

Contratante: Prefeitura Municipal de Aparecida

Contratado: MACIEL & ROLIM CONSTRUCOES E SERVICOS

LTDA - ME

Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objetivo alterar o contrato nº 00178/2017, para prorrogar o Prazo de Execução por mais 30 dias para conclusão da obra, bem como prorrogar o Prazo de Vigência por mais 60 dias, para viabilizar o pagamento final dos serviços de adaptação e manutenção do espaço físico do I Módulo do Museu Armorial dos Sertões na Fazenda Acauã, município de Aparecida.

Fundamentação legal: Art. 57, §1°, inciso III, c/c Art. 79, §5°, da Lei 8.666/93.

Justificativa: Dar-se-á alteração contratual para prorrogar o prazo de execução e vigência do contrato nº 00178/2017, nos termos do Art. 57, §1°, inciso III, c/c Art. 79, §5°, da Lei 8.666/93, para viabilizar a conclusão dos serviços, devido interrupção da execução do contrato por ordem da Administração que resultou no retardamento da mesma. Data: 09 de Maio de 2019

Assinaturas: Júlio César Queiroga de Araújo, Prefeito do Município deAparecida, eMACIEL & ROLIM CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - ME.

Aparecida, 09 de Maio de 2019.

JÚLIO CÉSAR QUEIROGA DE ARAÚJO

Prefeito de Aparecida

Publicado por:

Ericles Douglas Rodrigues Coura Código Identificador: AE70554B

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 012/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Aparecida

Contratado: REJANE CASIMIRO DE OLIVEIRA MENDES

Objeto: O presente Termo Aditivo consiste na alteração do preço da gasolina comum, de R\$ 4,53 para R\$ 4,99, do óleo diesel B S10 de R\$ 3,69 para R\$ 3,92 e do óleo diesel B S500 de R\$ 3,61 para R\$ 3,82, em virtude do aumento nacional de combustíveis, com objetivo de manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato.

Fundamentação legal:Art. 65, II, "d" c/c Art. 65, § 8° da Lei 8.666/93. Justificativa:Dar-se-á alteração contratual,nos termos doArt.65, II, "d" c/c Art. 65, § 8° da Lei 8.666/93, para reajuste de preços constantes da Proposta de Preços,com objetivo de manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, conforme parecer técnico da Secretaria de Administração.

Data:07 de Maio de 2019

Assinaturas: JÚLIO CÉSAR QUEIROGA DE ARAÚJO, Prefeito do Município de Aparecida, eREJANE CASIMIRO DE OLIVEIRA MENDES.

Aparecida, 07 de Maio de 2019.

JÚLIO CÉSAR QUEIROGA DE ARAÚJO

Prefeito de Aparecida

Publicado por:

Ericles Douglas Rodrigues Coura Código Identificador: A76319DA

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS № 00006/2019

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 00006/2019

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Manoel de Sousa Lima, 118 - Centro -Barra de Santa Rosa - PB, às 10:00 horas do dia 19 de Julho de 2019, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: EMPRESA CONTRATAÇÃO DE **ENGENHARIA** DE ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA CONCLUSÃO DE COBERTURA DE QUADRA POLIESPORTIVA PEQUENA NO MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTA ROSA/PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Informações: no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083)3376-1040. E-mail: pmbsr.pb2017@gmail.com.Edital: www.tce.pb.gov.br.

Barra de Santa Rosa - PB, 02 de Julho de 2019

JULIANA DIAS MONTENEGRO SALES

Presidente da Comissão

Publicado por:

José Daniel Martins Silva **Código Identificador:**D3575503

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DO CONTRATO N.º 62901/2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista

CONTRATADO (A): A EMPRESA OSENILDO GONÇALVES

ROCHA

CNPJ N° 33.283.733/0001-30

PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2019

OBJETO: SERVIÇO DE ATRAÇÃO MUSICAL DO GÊNERO

FORRÓ – TRIO (SANFONA, ZABUMBA E TRIÂNGULO)

VALOR: R\$ R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

RECURSOS: Do Município.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 06 (seis) meses; 03 (três) semanas; e 06

(seis) dias.

DATA DA ASSINATURA: 04 de junho de 2019.

VIGÊNCIA: INICIAL: 04 de junho de 2019.

FINAL: 31 de dezembro de 2019.

Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias Código Identificador:33A470AB

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DO CONTRATO N.º 63102/2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista

CONTRATADO (A): A EMPRESA LINDOLFO PEREIRA DE

FARIAS

CNPJ N° 32.378.699/0001-14

PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2019

OBJETO: ITEM 1. LOCAÇÃO DE UM VEÍCULO UTILITÁRIO – TIPO CAMIONETE, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO – COM CARROCERIA DE MADEIRA, COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA TRANSPORTAR 01 (UMA) TONELADA.

VALOR: R\$ 14.560,00 (quatorze mil e quinhentos e sessenta reais).

RECURSOS: Do Município.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 06 (seis) meses e 02 (duas) semanas.

DATA DA ASSINATURA: 17 de junho de 2019. VIGÊNCIA: INICIAL: 17 de junho de 2019.

FINAL: 31 de dezembro de 2019.

Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias Código Identificador:728BED22

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DO CONTRATO N.º 63201/2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista

CONTRATADO (A): <u>A EMPRESA MERCANTIL DE</u> CALÇADOS, VESTUARIOS E ARTIGOS E DE VIAGEM

LTDA

CNPJ N° 09.217.787/0001-12

PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2019

OBJETO: FORNECER UNIFORMES ESPORTIVOS E BOLAS

DE DE

FUTEBOL DE CAMPO, DESTINADOS AO CAMPEONATO MUNICIPAL DE

FUTEBOL DE CAMPO.

VALOR: R\$ 31.896,00 (trinta e um mil e oitocentos e noventa e seis reais).

RECURSOS: Do Município.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 06 (seis) meses; 02 (duas) semanas e 03

(três) dias.

DATA DA ASSINATURA: 14 de junho de 2019. VIGÊNCIA: INICIAL: 14 de junho de 2019.

FINAL: 31 de dezembro de 2019.

Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias Código Identificador:F53C3ED9

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DO CONTRATO N.º 63101/2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista

CONTRATADO (A): <u>A EMPRESA GLAUBER VICTOR</u> <u>ALMEIDA</u>

CNPJ N° 32.294.574/0001-06

PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2019

OBJETO: LOCAÇÃO DE UM VEÍCULO UTILITÁRIO - TIPO CAMIONETE, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, EQUIPADO COM CARROCERIA DE MADEIRA, COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA TRANSPORTAR 03 (TRÊS) TONELADA.

VALOR: R\$ 26.100,00 (VINTE E SEIS MIL E CEM REAIS).

RECURSOS: Do Município.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 06 (seis) meses; 03 (três) semanas e 05 (cinco) dias.

DATA DA ASSINATURA: 05 de junho de 2019. VIGÊNCIA: INICIAL: 05 de junho de 2019.

FINAL: 31 de dezembro de 2019.

Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias Código Identificador:37BFCEEC

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DO CONTRATO N.º 63001/2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista

CONTRATADO (A): A EMPRESA IND. & COM. GRÁFICA

EDITORA GRÁFICA DAVID LTDA

CNPJ Nº 01.280.149/0001-34

PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2019

OBJETO: FORNECER MATERIAL DE EXPEDIENTE E DIDÁTICO,

PARA APLICAÇÃO NAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

VALOR: R\$ 186.904,93 (cento e oitenta e seis mil e novecentos e quatro reais e noventa e três centavos).

RECURSOS: Do Município.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 06 (seis) meses; 03 (três) semanas e 06

(seis) dias.

DATA DA ASSINATURA: 04 de junho de 2019. VIGÊNCIA: INICIAL: 04 de junho de 2019.

FINAL: 31 de dezembro de 2019.

Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias Código Identificador:186152CB

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DO CONTRATO N.º 66803/2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista

CONTRATADO (A): <u>A EMPRESA ANSELMO APOLINARIO</u> <u>DE TORRES</u>

CNPJ N° 23.977.767/0001-70

PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2018

OBJETO: PRESTAR OS SERVIÇOS DE BUFFET, SEM LOCAÇÃO DE ESPAÇO.

VALOR: R\$ 23.400,00 (vinte e três mil e quatrocentos reais).

RECURSOS: Do Município.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 03 (três) meses.

DATA DA ASSINATURA: 21 de junho de 2019.

VIGÊNCIA: INICIAL: 21 de junho de 2019.

FINAL: 21 de setembro de 2019.

Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias Código Identificador:10CC8834

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE ADITIVO A CONTRATO

A Secretaria administração da Prefeitura Municipal de ITAPORANGA – PB, tendo em vista o primeiro termo aditivo firmado em relação ao contrato de prestação de serviços originário celebrado com a Sra. IVANGEÂNDIA MALAQUIAS DA SILVA CABRAL-ME, emite para publicação o extrato resumido do mencionado aditivo contratual, processado no bojo do processo licitatório, a seguir identificado:

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 050/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2018 TERMO DE CONTRATO Nº 130/2018

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DAS SECRETARIAS DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E MEIO AMBIENTE, SECRETARIA DE CULTURA, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA – PB

<u>CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA E DO VENCIMENTO:</u>

O contrato particular de prestação de serviços originário, sob nº 130/2018, de que trata o preâmbulo, cujo vencimento se dará 04 de JULHO de 2019, terá sua vigência prorrogada através do presente termo aditivo pelo prazo de 12 (doze) meses, passando, em decorrência, a se vencer em 04 de julho 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO:

Ficam ratificados os demais termos, cláusulas e condições ajustadas no contrato originário, não expressamente alteradas por força do presente aditivo, ao que se integra, para todos os efeitos de direito.

E por estarem assim ajustados e acordados, assinam este termo aditivo em duas vias de um só teor e forma, e para o mesmo fim, e justamente com as testemunhas que a tudo assistiram, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE ITAPORANGA (PB). CNPJ/MF N° 08.940.694/0001-59.

CONTRATADO (a): IVANGEÂNDIA MALAQUIAS DA SILVA CABRAL-ME

CPF/CNPJ: CNPJ nº 16.602.414/0001-20

VIGÊNCIA: 04 de Julho 2019 a 04 de julho 2020

Publicado por:

Jose Djamilson Batista de Araujo **Código Identificador:**01CCA915

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 054/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2019

LOCAL DO CERTAME: PRAÇA JOÃO PESSOA, Nº 32, SALA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, ANEXO A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB.

O Pregoeiro WELDSON FERNANDES FIGUEIREDO no uso de suas atribuições legais, formalmente instruída pela Portaria nº 698/2018, observando o disposto na legislação pertinente no que concerne à modalidade de licitação empregada, informa aos interessados e ao público em geral que realizará no dia 22 de julho de 2019, às 09h00min procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial do tipo Menor Valor por Item nos termos do Edital com o seguinte objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA DESTINADA A LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS PARA PRESTAR SERVIÇOS NO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA-PR

Itaporanga-PB, 03 de Julho de 2019.

WELDSON FERNANDES FIGUEIREDO

Pregoeiro

Publicado por:

Jose Djamilson Batista de Araujo **Código Identificador:**0715DCBA

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA - ITAPORANGA – PB RESOLUÇÃO CMDCA N° 08/2019 - CUMPRIMENTO DA DECISÃO JUDICIAL

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA - ITAPORANGA – PR

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 08/2019 -CUMPRIMENTO DA DECISÃO JUDICIAL

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ITAPORANGA-PB, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Nº 878 /2014, conforme disposto no Edital 01/2019 que dispõe sobre o Processo Eleitoral do Conselho Tutelar, do município de Itaporanga-PB, e dá outras providências, e por maioria absoluta de seus membros.

RESOLVE:

Art. 1°- REPUBLICAR relação dos candidatos com inscrições homologadas e aptos para concorrer ao pleito, em razão do CUMPRIMENTO DA DECISÃO JUDICIAL proferida nos autos do MANDADO DE SEGURANÇA, Processo nº 0800948-97.2019.8.15.0211.

| N° | NOME |
|----|-------------------------------------|
| 3 | MARIA CELEIDA SOARES GOMES |
| 5 | ROBERTA PEREIRA DA SILVA CAIANA |
| 7 | ETANIA FERREIRA DE MELO DEOCLECIANO |

| 8 | ILDEMARCOS ALVENTINO FRADE |
|----|--|
| 9 | ALEXANDRA PEREIRA DA SILVA |
| 10 | MARIA DA CONCEIÇÃO SALVIANO FIGUEIREDO |
| 11 | JOSE FERNANDO NUNES |
| 13 | MARLENE SOARES PEREIRA GUIMARAES |
| 14 | MATEUS NUNES DE SOUSA |
| 16 | DAMIANA RUFINO DE SOUSA |
| 19 | LUIZ FELIPE EUFLASINO |
| 21 | LINNDJANE RODRIGEUS INACIO |
| 22 | ANA FLAVIA CASSIMIRO DE SOUSA |
| 23 | DAURICELIA LACERDA CONSERVA |
| 25 | LUAN JOSE FIGUEIREDO BATISTA |

| CANI | DIDATOS SUB JUDICE |
|------|---|
| 17 | WOSHINGTON LUIS PEREIRA CAIANA (sub judice) |

Itaporanga - PB, 03 de julho de 2019

JULIANA PEREIRA DINIZ Presidente do CMDCA

Publicado por:

Wesley Alves da Ŝilva Código Identificador:C3D3AA07

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO GABINETE DO PREFEITO - EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

GABINETE DO PREFEITO - EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATO N.º 238/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA CONTRATADA: CTA SOLUÇÕES EM ENGENHARIA E ENERGIA SOLAR EIRELI

CNPJ nº 22.119.296/0001-05

OBJETO: Contratação/compra do Projeto para um sistema fotovoltaico on grid a ser instalado no CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PREFEITO ARNALDO MOUZINHO DA SILVA, Escola do Município de JURIPIRANGA – PB.

ENDEREÇO: Rua Moisés Gonçalves Lima, nº 05, Andar: 1, Sala: 01, Centro, CEP: 56.163-000 – PARNAMIRIM – PE

REPRESENTANTE:

CPF nº 887.868.705-72 e RG nº 0725847344 - SSP/BA VALOR TOTAL: R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais).

VIGÊNCIA: 150 (cento e cinquenta) dias

Juripiranga (PB), 03 de Julho de 2019.

PAULO DÁLIA TEIXEIRA

Prefeito

Publicado por:

Edivânio Bernardo dos Santos Código Identificador:5A9A9DD5

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA CONSULTORIA JURÍDIICA

EXTRATO DE ADITIVO

INSTRUMENTO: TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº. 0040/2018 - CPL PREGÃO PRESENCIAL Nº 0011/2018. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA - PB E EMPRESA: FABRICIO RIBEIRO DINIZ 10264091795; OBJETO **CONTRATUAL**: PRESTAÇÃO DE **SERVIÇOS** MANUTENÇÃO **PREVENTIVA CORRETIVA** Ε **EQUIPAMENTOS** MÉDICOS Е **APARELHOS** ODONTOLÓGICOS, DAS UNIDADES DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO, INCLUINDO O NASF, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS EM: COMPRESSORES, AMALGAMADORES, FOTOPOLIMERIZADORES, AUTOCLAVES ODONTOLÓGICO, CANETA DE ALTA ROTAÇÃO, CONTRA ÂNGULO, MICRO MOTORES, CADEIRAS ODONTOLÓGICAS, MOCHO, RAIO X, APARELHO DE PRESSÃO, FOCO, ESTUFAS, BALANÇAS PORTÁTEIS e ELETROCARDIÓGRAFO, **OBJETO DO ADITIVO**: ALTERAÇÃO DE PRAZO (ADITIVO DE PRAZO). FUNDAMENTAÇÃO: ART. 57 DA LEI Nº. 8.666/93, E SUAS ALTERAÇÕES, ALTERADA. SIGNATÁRIOS: PAULO FRACINETTE DE OLIVEIRA E FABRICIO RIBEIRO DINIZ.

MASSARANDUBA, 21 DE JUNHO DE 2019.

JOSÉ IGOR RIBEIRO FERREIRA

Procurador Jurídico Adjunto OAB/PB: 26.359

Publicado por:

Silvania Alves Santos **Código Identificador:**562C27D5

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEDOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00011/2019

ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00011/2019

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00011/2019, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTOS DE PNEUS E ACESSORIOS PARA A FROTA MUNICIPAL E CONTRATADOS DE FORMA PARCELADA; ADJUDICO o seu objeto a: A JULIANNY LIMA DA SILVA - R\$ 60.788,00; CAYO CESAR CONSERVA ALVES - R\$ 83.882,00; FELIPE MENESES DIAS - R\$ 10.034,00; PNEUMAX LTDA - R\$ 30.384,00.

Olivedos - PB, 14 de Junho de 2019

CLAUDIO ASSIS RAMOS

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Christyan Gonçalves Aníbal Código Identificador:7BEF5739

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00012/2019

ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00012/2019

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00012/2019, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DESTINADA A AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSORIOS DESTINADO A FROTA LEVE DESTE MUNICIPIO DE OLIVEDOS, MEDIANTE REQUISIÇÃO; ADJUDICO o seu objeto a: O CESRENSE DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA - R\$ 30.416,64; PNEUMAX LTDA - R\$ 160.891,50.

Olivedos - PB, 25 de Junho de 2019

CLAUDIO ASSIS RAMOS

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Christyan Gonçalves Aníbal Código Identificador: 1F589D10

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00013/2019

ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00013/2019

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00013/2019, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DESTINADA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE

MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO NOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPA DA LINHA LEVE DE FORMA PARCELADA; ADJUDICO o seu objeto a: PNEUMAX LTDA - R\$ 67.230,00.

Olivedos - PB, 21 de Junho de 2019

CLAUDIO ASSIS RAMOS

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Christyan Gonçalves Aníbal Código Identificador:EEF2D909

GABINETE DO PREFEITO DECRETO N.º 006/2019, DE 03 DE JULHO DE 2019.

"Estabelece a Semana do bebê e dá outras providências".

O Prefeito de Olivedos, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, DECRETA:

Art. 1º – Fica instituída a Semana do Bebê, a qual passa integrar o calendário oficial de eventos do município de Olivedos- PB, a ser realizada anualmente na última semana do mês de novembro de cada ano.

Parágrafo único: na impossibilidade da realização do evento na semana estabelecida, por quaisquer adversidades, será obrigatória sua realização no mês subsequente, não podendo ser prorrogado esse prazo.

Art. 2º –A ação deve ser incluída no Calendário de Eventos do Município de Olivedos-PB com realização anual, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Social, mas em caráter intersetorial.

Art. 3° – A Semana do Bebê terá por objetivos:

I – contribuir para a diminuição do índice de mortalidade infantil, melhoria da qualidade de vida das crianças de 0 a 6 anos;

II – diminuir as situações de exclusão social decorrente da gravidez precoce;

III – informar, sensibilizar e envolver a sociedade em torno da situação da primeira infância; e,

IV – conferir visibilidade social às ações pertinentes à questão em desenvolvimento no município de Olivedos.

Art. 4º – A Semana do Bebê compreenderá a realização de seminários, ciclos de palestras, atendimento médico e psicológico e ações educativas nos estabelecimentos da rede pública de ensino, postos de saúde, Centro de Referência da Assistência Social (CRAS) e demais órgãos públicos envolvidos na ação, bem como, a divulgação de programas e serviços públicos oferecidos às gestantes e crianças de 0 a 6 anos de idade.

Parágrafo único. Para a realização das atividades previstas no *caput* deste artigo, o Poder Executivo fica autorizado a estabelecer convênios e parcerias com instituições públicas e privadas que atuem ou tenham comprometimento com a valorização da primeira infância.

Art. 5º — Caberá às Secretarias Municipais de Saúde, Educação e Desenvolvimento Social, coordenar a realização dos eventos na Semana do Bebê, promovendo a sua divulgação, bem como propondo ao Governo Municipal o estabelecimento de convênios e parcerias que aludem o artigo anterior.

Art. 6º – Para a consecução da Semana do Bebê, as Secretarias Municipais de Saúde, Educação e Desenvolvimento Social constituirão uma comissão composta por cinco membros, podendo contar com a participação de representantes tanto das Secretarias Municipais quanto de outros órgãos envolvidos com a Semana do Bebê.

Art. 7º – As despesas decorrentes da execução deste decreto ocorrerão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 8º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Olivedos, 03 de julho de 2019.

JOSÉ DE DEUS ANÍBAL LEONARDO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Christyan Gonçalves Aníbal Código Identificador: C826936D

GABINETE DO PREFEITO HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00011/2019

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00011/2019

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00011/2019, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTOS DE PNEUS E ACESSORIOS PARA A FROTA MUNICIPAL E CONTRATADOS DE FORMA PARCELADA; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: A JULIANNY LIMA DA SILVA - R\$ 60.788,00; CAYO CESAR CONSERVA ALVES - R\$ 83.882,00; FELIPE MENESES DIAS - R\$ 10.034,00; PNEUMAX LTDA - R\$ 30.384,00.

Olivedos - PB, 20 de Junho de 2019

JOSE DE DEUS ANIBAL LEONARDO

Prefeito

Publicado por:

Christyan Gonçalves Aníbal **Código Identificador:**4CE896FB

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTOS DE PNEUS E ACESSORIOS PARA A FROTA MUNICIPAL E CONTRATADOS DE FORMA PARCELADA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00011/2019. 02.010 GABINETE DO PREFEITO 04.122.0002.2003 - ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO - 000015 - 3390-30.99 - MATERIAL DE CONSUMO - 02.020 -SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO -04.122.0002.2005 - ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - 000027 - 3390-30.99 -MATERIAL DE CONSUMO - 02.030 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - 12.361.002.2020 - ATIVIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL - 0001 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIA DE IMPORTOS - EDUCAÇÃO - 000096 - 3390-30.99 - MATERIAL DE CONSUMO - 0019 -TRANSSFERENCIA DO FUNDEB OUTROS - 000097 - 3390-30.99 - MATERIAL DE CONSUMO - 12.361.0004.2030 - TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE - 0015 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FNDE - 000188 - 3390-30.99 - MATERIAL DE CONSUMO -02.060 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS -04.122.0002.2069 - ATIVIDADE DA SEC. DE OBRAS, SERVIÇOS PUBLICOS - 0000 - RECURSOS ORDINARIOS - 000444 - 3390-30.99 MATERIAL DE CONSUMO - 02.070 -SECRETARIA DE SERVIÇOSRURAIS - 20.606.0002.2014 - ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS RURAIS - 0000 - RECURSOS ORDINARIOS - 000069 - 3390-30.99 - MATERIAL DE CONSUMO - 02.080 - SECRETARIA DE FINANÇAS - 04.123.0002.2008 - ATIVIDADES DA SEC. DE FINANÇAS - 0000 - RECURSOS ORDINARIOS - 000040 - 3390-30.99 MATERIAL DE CONSUMO -02.090 - SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E LAZER -13.392.0002.2033 - ATIVIDADE DE CULTURA - 0000 RECURSOS ODINARIO - 000208.3390-30.99 - MATERIAL DE CONSUMO - 27.812.0002.2036 - ATIVIDADES DE DESPORTOS -0000 - RECURSOS ORDINARIO - 000223 - 3390-30.99 -MATERIAL DE CONSUMO - 02.100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 10.122.0002.2039 - ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO FMS - 002 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIA DE IMPOSTOS -SAUDE - 000237 - 3390-30.99 - MATERIAL DE CONSUMO - 02.110 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - 08.122.0002.2055 - ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO FMAS - 0000 - RECURSOS ORDINARIO - 000341.3390-30.99 - MATERIAL DE CONSUMO -RECURSOS PROPRIOS.. VIGÊNCIA: até o final do exercício

financeiro de 2019.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Olivedos e: CT N° 00030/2019 - 20.06.19 - A JULIANNY LIMA DA SILVA - R\$ 60.788,00; CT N° 00031/2019 - 20.06.19 - CAYO CESAR CONSERVA ALVES - R\$ 83.882,00; CT N° 00033/2019 - 20.06.19 - FELIPE MENESES DIAS - R\$ 10.034,00; CT N° 00034/2019 - 20.06.19 - PNEUMAX LTDA - R\$ 30.384,00.

Publicado por:

Christyan Gonçalves Aníbal Código Identificador:6C18A8D4

GABINETE DO PREFEITO HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00012/2019

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00012/2019

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00012/2019, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DESTINADA A AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSORIOS DESTINADO A FROTA LEVE DESTE MUNICIPIO DE OLIVEDOS, MEDIANTE REQUISIÇÃO; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: O CESRENSE DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA - R\$ 30.416,64; PNEUMAX LTDA - R\$ 160.891,50.

Olivedos - PB, 28 de Junho de 2019

JOSE DE DEUS ANIBAL LEONARDO

Prefeito

Publicado por:

Christyan Gonçalves Aníbal **Código Identificador:**942FC69A

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DESTINADA A AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSORIOS DESTINADO A FROTA LEVE DESTE MUNICIPIO DE OLIVEDOS, MEDIANTE REQUISIÇÃO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00012/2019. DOTAÇÃO: 02.010 - GABINETE DO PREFEITO -04.122.0002.2003 - ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO - 000015 - 3390-30.99 - MATERIAL DE CONSUMO - 02.020 -SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO 04.122.0002.2005 - ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - 000027 - 3390-30.99 -MATERIAL DE CONSUMO - 02.030 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - 12.361.002.2020 - ATIVIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL - 0001 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIA DE IMPORTOS - EDUCAÇÃO - 000096 -- MATERIAL DE CONSUMO -TRANSSFERENCIA DO FUNDEB OUTROS - 000097 - 3390-30.99 - MATERIAL DE CONSUMO - 12.361.0004.2030 - TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE - 0015 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FNDE - 000188 - 3390-30.99 - MATERIAL DE CONSUMO -02.060 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS -04.122.0002.2069 - ATIVIDADE DA SEC. DE OBRAS, SERVIÇOS PUBLICOS - 0000 - RECURSOS ORDINARIOS - 000444 - 3390-30.99 MATERIAL DE CONSUMO - 02.070 -SECRETARIA DE SERVIÇOSRURAIS - 20.606.0002.2014 - ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS RURAIS - 0000 - RECURSOS ORDINARIOS - 000069 - 3390-30.99 - MATERIAL DE CONSUMO - 02.080 - SECRETARIA DE FINANÇAS - 04.123.0002.2008 - ATIVIDADES DA SEC. DE FINANÇAS - 0000 - RECURSOS ORDINARIOS - 000040 - 3390-30.99 MATERIAL DE CONSUMO -02.090 - SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E LAZER -13.392.0002.2033 - ATIVIDADE DE CULTURA - 0000 RECURSOS ODINARIO - 000208.3390-30.99 - MATERIAL DE CONSUMO - 27.812.0002.2036 - ATIVIDADES DE DESPORTOS -0000 - RECURSOS ORDINARIO - 000223 - 3390-30.99 - MATERIAL DE CONSUMO - 02.100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 10.122.0002.2039 - ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO FMS - 002 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIA DE IMPOSTOS -SAUDE - 000237 - 3390-30.99 - MATERIAL DE CONSUMO - 02.110 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - 08.122.0002.2055 - ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO FMAS - 0000 - RECURSOS.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2019.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Olivedos e: CT Nº 00038/2019 - 28.06.19 - O CESRENSE DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA - R\$ 30.416,64; CT Nº 00039/2019 - 28.06.19 - PNEUMAX LTDA - R\$ 160.891,50

Publicado por:

Christyan Gonçalves Aníbal Código Identificador: FE2D1D99

GABINETE DO PREFEITO HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00013/2019

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00013/2019

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00013/2019, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DESTINADA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO NOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPA DA LINHA LEVE DE FORMA PARCELADA; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: PNEUMAX LTDA - R\$ 67.230,00.

Olivedos - PB, 28 de Junho de 2019

JOSE DE DEUS ANIBAL LEONARDO

Prefeito

Publicado por: Christyan Gonçalves Aníbal Código Identificador:8945BB0E

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DESTINADA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO RECUPERAÇÃO NOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPA DA LINHA LEVE DE FORMA PARCELADA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00013/2019. DOTAÇÃO: 02.010 -GABINETE DO PREFEITO - 04.122.0002.2003 - ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO - 3390-39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURIDICA - 02.020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - 04.122.0002.2005 ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - 3390-39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURIDICA - 02.030 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - 12.361.002.2020 - ATIVIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL - 0001 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIA DE IMPORTOS - EDUCAÇÃO - 3390-39 -OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JÚRIDICA - 0019 -TRANSSFERENCIA DO FUNDEB OUTROS - 3390-39 - OUTROS **SERVIÇOS** DE TERCEIRO PESSOA JURIDICA 12.361.0004.2030 - TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE - 0015 -TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FNDE - 3390-39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURIDICA - 02.060 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS 04.122.0002.2069 - ATIVIDADE DA SEC. DE OBRAS, SERVIÇOS PUBLICOS - 0000 - RECURSOS ORDINARIOS - 3390-39 -OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURIDICA - 02.070 -SECRETARIA DE SERVIÇOSRURAIS - 20.606.0002.2014 -ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS RURAIS - 0000 -RECURSOS ORDINARIOS - 3390-39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURIDICA - 02.080 - SECRETARIA DE FINANÇAS - 04.123.0002.2008 - ATIVIDADES DA SEC. DE FINANÇAS - 0000 - RECURSOS ORDINARIOS - 3390-39 -OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURIDICA - 02.090 SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E LAZER 13.392.0002.2033 - ATIVIDADE DE CULTURA - 0000 RECURSOS ODINARIO - 3390-39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIRO PESSOA JURIDICA -27.812.0002.2036

ATIVIDADES DE DESPORTOS - 0000 - RECURSOS ORDINARIO - 3390-39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURIDICA - 02.100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 10.122.0002.2039 - ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO FMS - 002 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIA DE IMPOSTOS -SAUDE - 3390-39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURIDICA - 02.110 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - 08.122.0002.2055 - ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO FMAS - 0000 - RECURSOS PROPRIOS.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2019.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Olivedos e: CT Nº 00040/2019 - 28.06.19 - PNEUMAX LTDA - R\$ 67.230,00

Publicado por:

Christyan Gonçalves Aníbal Código Identificador: E108E9E7

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL RESOLUÇÃO Nº 004/2019 DA COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL - ELEIÇÃO DO CONSELHO TUTELAR

Dispõe Sobre a divulgação das inscrições realizadas e deferidas para o processo de escolha em data unificada de membros do conselho tutelar de Olivedos – PB.

A COORDENADORA DA COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL-CEE DO SEGUNDO PROCESSO DE ESCOLHA EM DATA UNIFICADA DO MUNICÍPIO DE OLIVEDOS – PB, no uso das atribuições legais com base na Lei Federal nº 8.069/90 – ECA e na Lei Municipal nº 012/2003, de 28 de março de 2003 e suas alterações em 07 de novembro de 2018.

TORNA PÚBLICAS, em respeito ao ponto 9 do Edital Nº 001/2019, as inscrições deferidas, pós recursos à Comissão Eleitoral, para a Eleição dos membros do Conselho Tutelar de OLIVEDOS-PB:

- CARMEM JANE AZEVEDO AMORIM
- MARCOS JÚNIOR SOUSA SILVA
- TULLIO ORLANDO CAVALCANTE XAVIER
- JANIGLEY TAVARES DA SILVA
- IARA CRISTINA DANTAS FREITAS
- RITA DE CÁSSIA GONÇALVES IMPERIANO
- CLAUDIA REGINA DE VASCONCELOS SILVA
- GILBERTO LEOPOLDINO DE OLIVEIRA
- VANUZA BATISTA DE BARROS
- MARIA JOSÉ OLIVEIRA DE SOUSA
- MARIA ANDRÉIA COSTA DE LIMA
- MIKAELLA LOURENÇO DANTAS
- LUCIMAR PEREIRA DA SILVA

Uma vez que foram julgados e deferidos todos os recursos enviados à Comissão, não haverá necessidade de abertura de prazo para julgamento no CMDCA.

Encaminhe-se cópias ao Ministério Público.

Publique-se.

Olivedos, em 01 de julho de 2019.

ANA MARIA ALVES DA SILVA

Coordenadora da Comissão Especial Eleitoral

Publicado por:

Christyan Gonçalves Aníbal Código Identificador:99B6CBA7

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 072/2019

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais contidas no § 9º do art. 3º da Lei Complementar Municipal nº 004, de 06 de dezembro de 2010.

CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 054/2019, de 10 de abril de 2019, que credenciou o servidor como Agente de Desenvolvimento, nos termos do art. 85-A da Lei Complementar Federal nº 123/2006, a desempenhar suas funções na Sala do Empresário;

CONSIDERANDO pedido do servidor para retornar às suas funções e deixar a prestação de serviços como Agente de Desenvolvimento;

RESOLVE:

Descredenciar, a pedido, o servidor **WELLYSON MARLON DOS SANTOS OLIVEIRA**, matrícula nº 2017086, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, com lotação no Gabinete do Prefeito, como Agente de Desenvolvimento deste Município, nos termos do art. 85-A da Lei Complementar Federal nº 123/2006, retornando o servidor doravante a desempenhar as funções do cargo de Auxiliar Administrativo, fixando seu local de trabalho no Centro de Processamento de Alimentação Escolar e lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

Picuí-PB, 03 de julho de 2019.

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador: E2D80CB6

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 073/2019

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais conferidas pelas disposições contidas na Lei Orgânica e no que couber a legislação suplementar.

CONSIDERANDO Portaria Nº 698/2019 DIADM da Procuradoria Geral de Justiça tornando público que a servidora não mais exerce suas funções no Ministério Público da Paraíba;

CONSIDERANDO Oficio DRH/Nº 155/2019 devolvendo a servidora ao órgão de origem (este Município);

CONSIDERANDO que a servidora havia sido colocada à disposição da Procuradoria Geral de Justiça – Ministério Público da Paraíba pelo prazo de 02 (dois) anos, através da Portaria nº 057/2019, de 25 de abril de 2019;

CONSIDERANDO que o servidor credenciado como Agente de Desenvolvimento na Sala do Empresário requereu seu descredenciamento e há a necessidade de credenciamento perante o SEBRAE de um novo servidor para desempenhar tais funções;

RESOLVE:

Revogar, a partir desta data, a disponibilidade da servidora **SIMONE SILVA DE ARAÚJO**, matricula nº 65083, ocupante do cargo de Digitador à Procuradoria Geral de Justiça — Ministério Público da Paraíba, concedida através da Portaria nº 057/2019, de 25 de abril de 2019.

Credenciar a servidora **SIMONE SILVA DE ARAÚJO**, matricula nº 65083, ocupante do cargo de Digitador, com lotação no Gabinete do Prefeito, como Agente de Desenvolvimento deste Município, nos termos do art. 85-A da Lei Complementar Federal nº 123/2006, passando a doravante desempenhar suas funções na Sala do Empresário, com as atribuições constantes do § 1º do art. 85-A da Lei Complementar Federal.

Registre-se. Publique-se. Comunique-se à servidora

Picuí-PB, 03 de julho de 2019.

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**59BF6E9A

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 483/2019, DE 02 DE JULHO DE 2019

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL PARA AUTORIZAÇÃO DAS DESPESA ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, demais legislações vigentes e conforme a Lei Nº 17862018 de27/12/2018

DECRETA

Art. 1° - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). Destinado a suplementar as seguintes dotações:

| 20800 | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL(SEC PR.ASIS) | |
|------------------------------------|---|-----------|
| 2049 | MANUT.ATIV DO NUCLEO APOIO A CRIANÇA E ADOL.NACAD | |
| 08.243.2006.2049.3390140000.001 | DIARIA-CIVIL | 15.000,00 |
| Valor Total da Ação (2049) R\$ | | 15.000,00 |
| Valor Total do Órgão (20800) R\$ | _ | 15.000,00 |
| Valor Total R\$ | _ | 15.000,00 |

Art. 2º - Para cobertura do crédito supracitado fica anulado o crédito orçamentário no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). Discriminado nas seguintes dotações:

20800 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL(SEC PR.ASIS)

2077 MANUTENÇÃO PROGRAMA PROMEIRA INFANCIA

| 08.243.2016.2077.4490520000.001 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 15.000,00 |
|----------------------------------|------------------------------------|-----------|
| Valor Total da Ação (2077) R\$ | | 15.000,00 |
| Valor Total do Órgão (20800) R\$ | | 15.000,00 |
| Valor Total R\$ | | 15.000,00 |

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

OLIVANIO DANTAS REMIGIO

Prefeito(a) Constitucional

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador: B717FF53

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 484/2019, DE 02 DE JULHO DE 2019

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL PARA AUTORIZAÇÃO DAS DESPESA ADIANTE DESCRIMINADAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, demais legislações vigentes e conforme a Lei Nº 17952019 de28/02/2019

DECRETA

Art. 1° - Fica aberto crédito adicional ESPECIAL JUSTIFICADO no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). Descriminado nas seguintes dotacões:

20800 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL(SEC PR.ASIS) 2077 MANUTENÇÃO PROGRAMA PROMEIRA INFANCIA

| 08.243.2016.2077.4490520000.311 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 15.000,00 |
|--|-----------|
| Valor Total da Ação (2077) R\$ | 15.000,00 |
| Valor Total do Órgão (20800) R\$ | 15.000,00 |
| Valor Total R\$ | 15.000,00 |

Art. 2º - Para cobertura do crédito supracitado fica anulado o crédito orçamentário no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). Discriminado nas seguintes dotações:

20800 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL(SEC PR.ASIS)

2049 MÁNUT.ATIV DO NUCLEO APOIO A CRIANÇA E ADOL.NACAD

| 08.243.2006.2049.3390140000.001 DIARIA-CIVIL | 15.000,00 |
|--|-----------|
| Valor Total da Ação (2049) R\$ | 15.000,00 |
| Valor Total do Órgão (20800) R\$ | 15.000,00 |
| Valor Total R\$ | 15.000,00 |

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

OLIVANIO DANTAS REMIGIO

Prefeito(a) Constitucional

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**F93B226C

GABINETE DO PREFEITO HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00018/2019

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00018/2019, que objetiva: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO À AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: AERLISON CABRAL DE LIMA ME - R\$ 399.622,75; LACET - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS LTDA - R\$ 170.109,00.

Picuí - PB, 02 de Julho de 2019

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador:F16EC63C

GABINETE DO PREFEITO CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Pregão Presencial nº 00018/2019. OBJETO: Sistema de Registro de Preços Objetivando À Aquisição de Gêneros Alimentícios, de Forma Parcelada, para Atender as Necessidades da Administração Municipal, Conforme Disposições do Termo de Referência. NOTIFICAÇÃO: Convocamos as seguintes empresas para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: Aerlison Cabral de Lima ME - CNPJ 16.417.577/0001-33. Lacet - Comercio Varejista de Produtos Ltda - CNPJ 17.603.098/0001-74. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Antônio Firmino - Centro Administrativo, 348 - Monte Santo - Picuí - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3371-2126.

Picuí - PB, 03 de Julho de 2019

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador:BE08D58B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 360/2019

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

RESOLVE:

Conceder 30 (trinta) dias de férias à servidora **FRANCISCA SANTIAGO BEZERRA**, matrícula nº 00000386, Auxiliar Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Administração, relativas ao período de 2017/2018, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 15/07/2019 a 13/08/2019.

Picuí-PB, 03 de julho de 2019.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS

Secretário de Administração

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**2647D7F9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 361/2019

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008 e considerando o disposto no **Parecer PMP/PJM/Nº 160/2019** da Procuradoria Jurídica do Município.

RESOLVE:

Incorporar ao tempo de serviço da servidora WALERYA VALDEYSIA HENRIQUES DA COSTA DANTAS, matrícula nº 0066729, Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, para efeito de aposentadoria e disponibilidade, o quantum de 1.784 (um mil, setecentos e oitenta e quatro) dias, referentes aos períodos de 02/01/2012 a 27/06/2012, 28/06/2012 a 25/11/2016, nos termos do art. 40, § 9º da Constituição Federal combinado com o art. 71 da Lei Complementar Municipal nº 01, de 23 de maio de 2008.

Picuí-PB, 03 de julho de 2019.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS

Secretário de Administração

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador:5E77BA96

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2019 EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PRECOS N.º 033/2019

No dia 01 de Julho de 2019, a Prefeitura Municipal de Pombal, situada Na Praça Mons. Valeriano Pereira, 15, 1º andar, Centro, Pombal-PB, CEP.: 58.840-000, inscrito no CNPJ sob o n.º 08.948.697/0001-39, ora representado pelo Senhor Prefeito Municipal Abmael de Sousa Lacerda, portador do CPF/MF n.º 132.872.144-20, RG n.º 249.256- 2ªVIA - SSP-PB residente e domiciliado à Rua Vicente de Paula Leite, 611, Centro, Pombal-PB, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, alterações, subsidiariamente a Lei nº

8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, Decreto Municipal 1.353/2009 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão presencial nº 032/2019, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo Fornecedor:

1- JOSE FREITAS.

CNPJ: 09.341.462/0001-47.

Item(s): 20 - 21 e 24.

Valor: R\$ 87.850,00 (Oitenta e sete mil e oitocentos e cinquenta reais)

2- RUBENS SOUSA LOPES ME.

CNPJ: 14.528.882/0001-77

Item(s): 4 - 5 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 22 - 27 -

32 - 33 - 34 - 35 - 36 - 37 - 38 - 39 - 40.

Valor: R\$ 457.771,00 (Quatrocentos e cinquenta e sete mil e

setecentos e setenta e um reais).

3- WESLEY EMANUEL SOARES NOGUEIRA 705205755490.

CNPJ: 19.164.442/0001-00.

Item(s): 1 - 2 - 3 - 19 - 23 - 25 - 26 - 28 - 30 - 31.

Valor: R\$ 101.672,00(Cento e um mil e seiscentos e setenta e dois reais).

Da validade de ata de registro de preço: A ata de registro de preço terá validade de 12 (doze) meses, a contar de sua publicação no Diário Oficial.

Dos órgãos participantes: Participará deste certame a Prefeitura Municipal.

Pombal/PB, 01 de julho de 2019.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

132.872.144-20 Prefeito/ Contratante

JOSE FREITAS

CNPJ: 09.341.462/0001-47 Proponente Vencedor

RUBENS SOUSA LOPES ME

CNPJ: 14.528.882/0001-77 Proponente Vencedor

WESLEY EMANUEL SOARES NOGUEIRA 705205755490

CNPJ: 19.164.442/0001-00 Proponente Vencedor

Publicado por:

Eriston de Abrantes Pontes Código Identificador: AD63BB77

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO – 032/2019 EXTRATO DOS CONTRATOS Nº 0323/2019, 0324/2019 E 0325/2019

Pombal/PB, 01 de Julho de 2019.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS À ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE DE ENSINO MUNICIPAL E DEMAIS SECRETARIAS

CONTRATO Nº 0323/2019

CONTRATADO: JOSE FREITAS

CNPJ: 09.341.462/0001-47 VIGÊNCIA: 31/12/2019

VALOR: R\$ 43.925,00 (Quarenta e Três Mil, Novecentos e Vinte e

Cinco Reais)

CONTRATO Nº 0324/2019

CONTRATADO: RUBENS SOUSA LOPES ME

CNPJ: 14.528.882/0001-77 VIGÊNCIA: 31/12/2019

VALOR: R\$ 228.885,50 (Duzentos e Vinte e Oito Mil, Oitocentos e

Oitenta e Cinco Reais e Cinquenta Centavos)

CONTRATO Nº 0325/2019

CONTRATADO: WESLEY EMANUEL SOARES NOGUEIRA

705205755490

CNPJ: 19.164.442/0001-00 VIGÊNCIA: 31/12/2019

VALOR: R\$ 50.836,00 (Cinquenta Mil, Oitocentos e Trinta e Seis

Reais).

DOTAÇÃO: 02.030 - Secretaria de Administração - 04 122 2015 2007 Manutenção da Secretaria de Administração - 02.060 -Secretaria de Educação - 12 361 1045 2014 Manutenção da Merenda Escolar do Ensino Fundamental - PNAEF - 12 365 1045 2019 Manutenção da Merenda Escolar da Creche - PNAC - 12 365 1045 2026 Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Pré-Escolar - PNAP - 12 366 1045 2029 Manutenção da Merenda Escolar do PNAE-EJA - 12 367 1045 2030 Manutenção da Merenda Escolar -Atendimento Especializado - AEE - 02.070 Secretaria de Saúde - 10 301 1044 2038 Manutenção da Secretaria de Saúde - 02.150 Fundo Municipal de Saúde - 10 302 1044 2076 Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - 10 302 1044 2078 Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar- Recursos Próprios -3390.30 99 - Material de Consumo.

Pombal/PB, 01 de Julho de 2019.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito

JOSE FREITAS

Contratado

RUBENS SOUSA LOPES ME

Contratado

WESLEY EMANUEL SOARES NOGUEIRA 705205755490

Contratado

Publicado por:

Eriston de Abrantes Pontes **Código Identificador:**EF590E1F

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO AVISO DE RESULTADO DE CREDENCIAMENTO Nº 003/2018

A CPL através de seu Presidente, após análise da documentação apresentada julga classificada e credenciada a empresa: CHECKUP SOLUÇÕES MEDICAS EIRELI - ME, CNPJ: 27.491.230/0001-57. Informações em todos os dias úteis, sala das CPL, na Prefeitura Municipal de Pombal, situada à Praça Mons. Valeriano Pereira, 15, 1º andar, Centro, Pombal-PB, no horário: 07h:00min às 11h:00min e 13h:00min às 17h:00min.

Pombal/PB, 01 de Julho de 2019.

LEONARDO FARIAS DA SILVA

Presidente da CPL

Publicado por:

Eriston de Abrantes Pontes Código Identificador: C6A31B32

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO – 026/2019 EXTRATO DO CONTRATO Nº 0333/2019

Pombal/PB, 03 de Julho de 2019.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL E ELÉTRICO DESTINADOS A MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS E ILUMINAÇÃO PÚBLICA.

CONTRATO Nº 0333/2019

CONTRATADO: OSEAS MARTINS FERREIRA

CNPJ: 09.344.201/0001-80 VIGÊNCIA: 31/12/2019

VALOR: R\$ 40.887,50 (Quarenta Mil, Oitocentos e Oitenta e Sete

Reais e Cinquenta Centavos).

DOTAÇÃO: 02.010 Gabinete do Prefeito - 04 122 2015 2002 Manutenção do Gabinete do Prefeito - 02.020 Procuradoria Geral do Município - 04 122 2015 2006 Manutenção da Procuradoria Geral do Município - 02.040 Secretaria de Planejamento e Acompanhamento da Gestão - 04 122 2015 2008 Manutenção das Atividades da Secretaria de Planejamento e Acompanhamento da Gestão - 02.050 Secretaria de Finanças - 04 123 2015 2010 Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças - 02.080 Secretaria de Agricultura e Abastecimento - 20 608 2015 2045 Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Abastecimento - 02.100 Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - 08 244 1046 2050 Manutenção das Atividades da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - 02.110 Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo - 13 122 1047 2061 Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo - 02.120 Secretaria de Indústria e Comércio - 04 122 2015 2065 Manutenção das Atividades da Secretaria de Indústria e Comércio - 02.130 Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - 18 122 1048 2067 Manutenção das Atividades da Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - 02.140 Secretaria de Transportes e <u>Trânsito - 26 122 2015 2071 Manutenção da Secretaria de Transportes</u> e Trânsito - STTrans - 02.030 Secretaria de Administração - 04 122 2015 2007 Manutenção da Secretaria de Administração - 02.060 Secretaria de Educação - 12 368 1045 2031 Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação - Recursos Ordinários - 12 368 1045 2032 Manutenção das Atividades de Outros Programas FNDE -02.070 - 12 365 1045 2025 Manutenção do Ensino Infantil - Fundeb 40% - 12 361 1045 2016 Manutenção do Ensino Fundamental -Fundeb - 40% - Secretaria de Saúde - 10 301 1044 2038 Manutenção da Secretaria de Saúde - 02.090 Secretaria de Infra-Estrutura e Desenvolvimento Urbano - 15 122 1048 2047 Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra-Estrutura e Desenvolvimento Urbano - 3390.30 99 - Material de Consumo.

Pombal/PB, 03 de Julho de 2019.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito

OSEAS MARTINS FERREIRA

Contratado

Publicado por: Eriston de Abrantes Pontes

Código Identificador:92C6DE4D

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 022/2019)

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BERCOS E COLCHÕES

FORNECEDOR: LETICIA GUIMARÃES DAMIÃO PINTO

CNPJ: 21.806.860/0001-97

VALOR: 14.696,70 (Quatorze mil e seiscentos e noventa e seis reais

e setenta centavos)

PERÍODO CONTRATAÇÃO: 04 (quatro) meses

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 8.666/93 Art. 24, Inciso II e suas alterações posteriores

RATIFICO nos termos do artigo 24, II da Lei Federal nº 8.666/93 a Dispensa de Licitação nº 022/2019, em conformidade com o parecer jurídico emanado no dia 02 de Julho de 2019.

Pombal-PB, 03 de julho de 2019.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito

Publicado por:

Eriston de Abrantes Pontes **Código Identificador:**9BB1DA5B

SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL RESOLUÇÃO CMAS Nº 04/2019 - REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

Dispõe sobre o processo eleitoral da representação da sociedade civil no Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, para compor a biênio 2019-2021.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, no uso da competência que lhe é conferida pela Lei Municipal n°1.765 de 22 de Dezembro de 2016 do Sistema Único da Assistência Social (SUAS),e

Considerando o inciso II do parágrafo primeiro do art. 17 da <u>Lei nº 8.742, de 0</u>7 de dezembro de 1993, Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS;

Considerando o Decreto nº 5.003, de 4 de março de 2004, que dispõe sobre o processo de escolha dos representantes da sociedade civil no Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS;

Considerando a Resolução CNAS nº 28, de 29 de outubro de 2013, que dispõe sobre o processo eleitoral da representação da sociedade civil no caso de vacância no Conselho Nacional de Assistência Social;

Considerando a Resolução CNAS nº 14, de 15 de maio de 2014, que define os parâmetros nacionais para a inscrição das entidades ou organizações de assistência social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais nos Conselhos de Assistência Social;

Considerando a Resol<u>ução CNAS nº 6, de 21 de maio de 201</u>5, que regulamenta entendimento acerca dos trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social – SUAS;

Considerando a Resolução CNAS nº 11, de 23 de setembro de 2015, que caracteriza os usuários, seus direitos e sua participação na Política Pública de Assistência Social e no Sistema

Único de Assistência Social, e revoga a Resolução nº 24, de 16 de fevereiro de 2006; e

Considerando a Resolução CNAS nº 03, de 11 de junho de 2019, que dispõe sobre a Instituição da Comissão Eleitoral para condução do processo de escolha dos representantes da Sociedade Civil para composição do Conselho Municipal de Assistência Social de Pombal/PB, biênio 2019/2021.

RESOLVE:

- **Art. 1º** Estabelecer regras e critérios do processo eleitoral para a representação da sociedade civil na biênio 2019-2021 do CMAS, em Assembleia especialmente convocada para este fim, por meio de edital publicado no Diário Oficial dos Municípios da Paraíba FAMUP, sob a fiscalização do Ministério Público Estadual.
- §1º A Assembleia de que trata o caput realizar-se-á em Pombal/PB, no dia 15 de julho de 2019, convocada por meio de edital.
- \S 2 ° O CMAS convidará o Ministério Público Estadual para fiscalizar o pleito.
- § 3 º Os representantes de usuários, das entidades e organizações da assistência social e dos trabalhadores do Sistema Único da Assistência Social SUAS serão doravante denominados segmentos de representação da sociedade civil.
- Art. 2º Poderão participar do processo eleitoral, exclusivamente, os segmentos de representação da sociedade civil que atuam em âmbito

- municipal e que estiverem habilitados a designar candidato e suplente, observados os seguintes critérios:
- I as entidades e organizações de assistência social abrangidas pela Resolução nº14 de 15 de maio de 2014, que define os parâmetros nacionais para a inscrição das entidades ou organizações de Assistência Social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais nos Conselhos de Assistência Social.
- II os representantes de usuários que congreguem as pessoas destinatárias da política de Assistência Social, de acordo com a Resolução do CNAS nº 11, de 23 de setembro de 2015.
- III Os representantes dos trabalhares do SUAS, em conformidade com a norma operacional básica de recursos humanos do sistema único de assistência social-NOB-RH/SUAS e a resolução CNAS nº 09, de 15 de abril de 2014.
- **Art. 3º** Os segmentos de representação da sociedade civil deverão apresentar os seguintes documentos para habilitação ao processo eleitoral:
- I para as entidades e organizações de assistência social, conforme previsto no artigo $2^{\rm o}$ desta resolução:
- a) Requerimento de habilitação (anexo 1);
- b) Documentação prevista na resolução nº 14 de maio de 2014, artigos 3° e 8°, (anexo 2);
- c) Oficio de designação de representantes (Titular e Suplente) para participar do processo eleitoral;
- d) Cópia de documento oficial com foto de representantes (titular e suplente).
- II para os representantes dos usuários:
- a) Requerimento de habilitação (anexo 1);
- b) Cópia de documento oficial com foto de representantes (titular e suplente);
- c) Número de Inscrição Social-NIS.
- III para os representantes dos trabalhadores do SUAS
- a) Requerimento de habilitação (anexo 1);
- b) Cópia de documento oficial com foto de representantes (titular e suplente);
- c) Número de matricula do servidor lotado na Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social SMTRDS.
- **Art. 4º** A documentação necessária para a habilitação deverá ser entregue entre o período de 25/06/2019 a 27/06/2019 por via presencial protocolada na sala do Conselho Municipal de Assistência Social CMAS, situada na Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social SMTRDS, no endereço abaixo: Rua Professor Luíz Ferreira Campos, n°205, Centro de Pombal/PB.
- **Art. 5º** A comissão analisará os pedidos de habilitação no período de 01/07/2019 a 03/07/2019 e publicará até o dia 04/07/2019 no Diário Oficial dos Municípios da Paraíba- FAMUP, a relação de representantes dos segmentos da sociedade civil, habilitadas a participar do processo eleitoral.
- **Art.** 6°. O recurso da decisão de habilitação deverá ser encaminhado à comissão nos dias 05/07/2019 e 08/07/2019, na forma procedimental adotada para a habilitação.
- § 1º O ato de homologação da relação de representantes dos segmentos de representação da sociedade civil habilitadas após julgamentos dos recursos será publicado até o dia 11/07/2019.
- Art.7º. A Assembleia de Eleição será realizada no dia 15/07/2019, ás 14hrs, na Sala de reuniões da sede da Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social, coordenada pela Comissão Eleitoral.
- **Art. 8º**. Terminada a Assembleia de Eleição, a Comissão eleitoral proclamará o resultado e assinará a Ata aprovada com a relação dos segmentos de representação da sociedade civil eleitos, titulares e suplentes.

- **Art. 9°**. Em caso de vacância, será convocado para ocupar a vaga o candidato sequencialmente mais votado no processo eleitoral do seu segmento e, no caso de empate de votos, prevalecerá o candidato com mais idade.
- **Art. 10°**. A nomeação dos conselheiros eleitos dos segmentos de representação da sociedade civil, deverá ser publicada no Diário Oficial dos Municípios da Paraíba até 17/07/2019.
- **Art. 11°**. A posse dos Conselheiros eleitos, titulares e suplentes, para o biênio 2019/2021, dar-se-á até o dia 22/07/2019.
- **Art. 12°**. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de junho de 2019.

Pombal/PB, 18 de junho de 2019.

CELHA DELIAN BEZERRA DE MEDEIROS

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

Anexo da Resolução CMAS nº 04, de 17 de junho de 2019.

ANEXO I REQUERIMENTO DE HABILITAÇÃO

À Comissão Eleitoral,

Fundamentado nos dispositivos da Resolução CNAS nº 04 de 17 de junho de 2019, venho pelo presente requerer HABILITAÇÃO AO PROCESSO ELEITORAL DA SOCIEDADE CIVIL NO CMAS – BIÊNIO 2019-2021.

| I - Nome da Entidade/organização |
|--|
| Presidente: CNPJ: |
| Presidente: CNPJ: Endereço: |
| Bairro: Telefone: () |
| Endereço Eletrônico: |
| Número do Inscrição Social (NIS): |
| Referência para contatos: (nome e qualificação) |
| II- Representante de usuários: |
| Nome completo: CPF: |
| Nome completo: CPF: Endereço: N° Bairro: Telefone: () |
| Bairro: Telefone: () |
| Endereço Eletrônico: |
| Endereço Eletrônico: |
| III - Trabalhadores de SUAS: Nome completo: CPF: |
| Nome completo: CPF: Endereço: N° Bairro: Telefone: () |
| Bairro: Telefone: () |
| Endereço Eletrônico: |
| Número de matrícula: |
| Referência para contatos: (nome e qualificação) |
| Segmento: (Campo obrigatório. Escolha <u>apenas uma</u> alternativa) () Representante ou organização de usuários de Assistência Social () Entidade e organização de Assistência Social () Entidade e organização de Trabalhadores do SUAS |
| Pombal/PB, de de 2019. |
| (Assinatura do(a) Presidente ou seu Representante legal) |
| (Identificação e qualificação de quem assina o documento) |

ANEXO II

Conforme RESOLUÇÃO Nº 14, DE 15 DE MAIO DE 2014, onde define os parâmetros nacionais para a inscrição das entidades ou organizações de Assistência Social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais nos Conselhos de Assistência Social, o Conselho Municipal de Assistência Social de Pombal/PB relaciona abaixo os seguintes documentos:

- Art. 3º As entidades ou organizações de Assistência Social no ato da inscrição demonstrarão:
- I ser pessoa jurídica de direito privado, devidamente constituída;
- II aplicar suas rendas, seus recursos e eventual resultado integralmente no território nacional e na manutenção e no desenvolvimento de seus objetivos institucionais;
- III elaborar plano de ação anual contendo:
- a) finalidades estatutárias;
- b) objetivos;
- c) origem dos recursos;
- d) infraestrutura;
- e) identificação de cada serviços, programas, projetos, e beneficios socioassistenciais, informando respectivamente:
- e.1) público alvo;
- e.2) capacidade de atendimento;
- e.3) recursos financeiros a serem utilizados;
- e.4) recursos humanos envolvidos;
- e.5) abrangência territorial;
- e.6) demonstração da forma de como a entidade ou organização de Assistência Social fomentará, incentivará e qualificará a participação dos usuários e/ou estratégias que serão utilizadas em todas as etapas do seu plano: elaboração, execução, monitoramento e avaliação.
- Art. 8º As entidades ou organizações de Assistência Social deverão apresentar os seguintes documentos para obtenção da inscrição:
- I cópia do estatuto social (atos constitutivos) registrado em cartório;
 II cópia da ata de eleição e posse da atual diretoria, registrada em cartório;

III - plano de ação;

IV - cópia do Comprovante de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ.

Publicado por:

Rejane Dantas de Almeida Ŝilva Código Identificador:B8A9339F

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL 1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL DA CONCORRÊNCIA Nº 001/2019

A Prefeitura de Princesa Isabel/PB, através da sua Comissão Permanente de Licitação (CPL), torna público a 1ª retificação do edital da Concorrência Nº 001/2019, portanto esta CPL decidir retificar o tem 6.4.3 (Relativos à Qualificação Técnica) do referido edital publicado no Diário Oficial da União (Fl. 190 - Sessão 3) em 12/06/2019, Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba (Fl. 29) em 12/06/2019, Jornal Correio da Paraíba (4 - Caderno). Jornal Oficial do Município de Princesa Isabel/PB (Fl. 4) em 12/06/2019, desta forma passamos a informar que fica retificado as letras "b", "c" do item 6.4.3 do edital. A CPL informa que está reabrindo o prazo inicialmente estabelecido no instrumento convocatório para recebimento dos envelopes habilitação e proposta de preços, que seria realizada às 08h:00min (Oito horas) do dia 15 de julho de 2019, para ser realizada às 08h:00min (Oito horas) do dia 05 de agosto de 2019. A CPL informa ainda que o projeto executivo (Planilhas) continua sendo o mesmo. Local onde será realizado a sessão pública: Rua Pedro Sobreira Duarte, Nº S/N, Bairro: Centro, CEP: 58755-000, Cidade: Princesa Isabel/PB (Sede da Secretaria de Saúde). Tipo de julgamento: Menor preço global. Objeto: Contratação de empresa para execução das obras de execução do esgotamento sanitário da sede do município de Princesa Isabel/PB (2ª Etapa), conforme especificações e demais elementos técnicos constantes do Projeto Executivo. Recursos: Previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Informações: No horário das 08h:00 as 12h:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 34572419. E-mail: licitaprincesa2017@gmail.com.Edital:

 $http://www.princesa.pb.gov.br/licitacoes\ ou\ www.tce.pb.gov.br.$

Princesa Isabel/PB, 03 de julho de 2019.

SILVINO ALBERTO FELIX ISIDIO

Presidente da Comissão

Publicado por:

Manoel Francelino de Sousa Neto **Código Identificador:**5175D985

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00016/2019

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Doutor Arrojado Lisboa, S/N - Centro - Princesa Isabel - PB, às 09:00 horas do dia 17 de Julho de 2019, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por item, para: Contratação de uma pessoa jurídica para jurídica para prestar fornecimento de combustíveis 24h (vinte e quatro horas) na sede do município sendo o abastecimento. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02e Decreto Municipal nº.. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 34572419. E-mail: LICITAPRINCESA2017@GMAIL.COM.Edital:

http://www.princesa.pb.gov.br/licitacoes ou www.tce.pb.gov.br.

Princesa Isabel - PB, 01 de Julho de 2019

JACÉ ALVES DE OLIVEIRA

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Manoel Francelino de Sousa Neto **Código Identificador:**C845EA77

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00017/2019

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Doutor Arrojado Lisboa, S/N - Centro - Princesa Isabel - PB, às 14:00 horas do dia 17 de Julho de 2019, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por lote, para: Contratação de uma pessoa jurídica para prestar fornecimento de forma parcelada de materiais de Construção destinado as diversas Secretarias do Município de Princesa Isabel/PB. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 34572419. E-mail: LICITAPRINCESA2017@GMAIL.COM.Edital: http://www.princesa.pb.gov.br/licitacoes ou www.tce.pb.gov.br.

Princesa Isabel - PB, 01 de Julho de 2019

JACÉ ALVES DE OLIVEIRA

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Manoel Francelino de Sousa Neto **Código Identificador:**D9860888

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DA LAGOA TAPADA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO

AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO FASE DE HABILITAÇÃO DATOMADA DE PREÇOS 06/2019.

AComissão de Licitação do Município torna público aos interessados que, após analise dorecurso interposto pela empresa FUNDAÇÃO VEREADOR JOAO DE SOUSA LEITE- FUNVERJ contra a decisão da comissão que habilitou a OBJETIVA CONCURSOS LTDA, julga improcedente recurso administrativo, mantendo sua decisão anterior. As informações a respeito da decisão foram remetidas ao Prefeito, que confirmou a decisão da comissão de licitação. Os atos das decisões da comissão e do Prefeito de São José da Lagoa Tapada se encontram à disposição dos interessados. Informamos ainda que no dia08.07.2019as 09h00min serão abertos os

envelopes de proposta técnica e de preços, no prédio sede da Prefeitura Municipal, no Setor de Licitações.

São José da Lagoa Tapada, 01 dejulho de 2019.

JOÃO JUCÉLIO SILVA DO VALE.

Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por: Joao Jucelio Silva do Vale Código Identificador:E3137F76

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ

GABINETE DA PREFEITA EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 108/2019 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 104/2019 PREGÃO PRESENCIAL N° 017/2019

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 108/2019 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 104/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2019 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 062/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ/PB; CONTRATADA: JORGE CARLOS DE OLIVEIRA ME, CNPJ nº 13.374.547/0001-07; OBJETO: aquisição gradativa de material de construção, hidráulico, de pintura e equipamentos correlatos; VALOR GLOBAL: R\$ 385.743,70 (trezentos e oitenta e cinco mil, setecentos e quarenta e três reis e setenta centavos); VALIDADE: 01 de julho de 2019 a 31 de dezembro de 2019; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 02 02 04 122 0002 2003 0000 -GABINETE DA PREFEITA; ELEMENTO: 33 90 30 - material de consumo, 44.90.52 - equipamentos e material permanente; FONTE 01 001/001 001; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 02 03 04 122 0003 2005 0000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO; ELEMENTO: 33 90 30 - material de consumo, 44.90.52 - equipamentos e material 001/001 001 permanente; FONTE: 01 ORÇAMENTÁRIA 02 04 04 123 0005 0007 0000 – SECRETARIA DE FINANÇAS; ELEMENTO: 33 90 30 - material de consumo 44.90.52 – equipamentos e material permanente; FONT:E 01 001/100 000 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 02 05 20 606 0006 2009 0000 -SECRETARIA DE AGRICULTURA; ELEMENTO: 33 90 30 material de consumo 44.90.52 – equipamentos e material permanente; FONTE: 01 001/001 001; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRÍA 02 06 12 361 0007 2013 0000 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; ELEMENTO: 33 90 30 - material de consumo 44.90.52 – equipamentos e material permanente; FONTE: 01 001/220 000; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 02 06 12 361 0007 2112 0000- QSE - SALARIO EDUCAÇÃO; ELEMENTO: 33 90 30 - material de consumo 44.90.52 - equipamentos e material permanente; FONTE: 01 120/220 000; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 02 06 12 361 0010 2015 0000 - FUNDEB 40%; ELEMENTO: 33 90 30 - material de consumo; FONTE: 01 113/262 000; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 02 09 15 451 0024 2058 0000 - SECRETARIA DE OBRAS; ELEMENTO: 33 90 30 - material de consumo 44.90.52 equipamentos e material permanente; FONTE: 01 001/001 001; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 02 11 13 392 0030 2074 0000-SECRETARIA DE CULTURA; ELEMENTO: 33 90 30 - material de consumo 44.90.52 - equipamentos e material permanente; FONTE: 01001/001001; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 02 11 13 391 0028 2080 0000 - TEATRO; ELEMENTO: 33 90 30 - material de consumo 44.90.52 - equipamentos e material permanente; FONTE: 01 001/100 001; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 02 11 13 392 0030 2086 0000 - MANUT. DA PRAÇA DE EVENTOS; ELEMENTO: 33 90 30 - material de consumo, 44.90.52 - equipamentos e material 001/100 FONTE: permanente; 01 001; DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA

02 Í2 15 452 0031 2094 0000- SECRETARIA DE TRANSPORTE; ELEMENTO: 33 90 30 - material de consumo 44.90.52 - equipamentos e material permanente; FONTE: 01 001/001 001; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 02 13 10 122 0015 2104 0000 - SECRETARIA DE SAÚDE; ELEMENTO: 33 90 30 - material de consumo 44.90.52 - equipamentos e material permanente; FONTE:

01 001/300 000; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 02 13 10 301 0048 2036 0000- UBS; ELEMENTO: 33 90 30 - material de consumo 44.90.52 – equipamentos e material permanente; FONTE: 01 212/300 000, 01 001/310 000; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 02 14 08 244 0018 2044 0000- SECRETARIA DE ASSITENCIA SOCIAL; ELEMENTO: 33 90 30 - material de consumo 44.90.52 equipamentos e material permanente, 03 90 32 - bem ou serviço para distribuição gratuita; FONTE: 01 001/400 000, 01 311/400 000; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 02 14 08 244 0018 2096 0000 - IGD SUAS; ELEMENTO: 33 90 30 - material de consumo; FONTE: 01 311/410 000; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 02 14 08 244 0020 2117 0000 - IGD BOLSA FAMÍLIA; ELEMENTO: 33 90 30 material de consumo 44.90.52 – equipamentos e material permanente; FONTE: 01 311/410 000; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRÍA 02 14 08 244 0020 2143 0000 - S.C.F.V; ELEMENTO: 33 90 30 - material de consumo 44.90.52 - equipamentos e material permanente; FONTE: 01 311/410 000; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 02 14 08 244 0020 2081 0000- CRAS; ELEMENTO: 33 90 30 - material de consumo 44.90.52 – equipamentos e material permanente; FONTE: 01 001/410 000, 01 311/410 000 – MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Presencial; SUBSCRITORES: Ana Maria da Silva Oliveira - Pelo Promitente Contratante e Augusto Jorge Saraiva de Oliveira - Pela Promitente Contratada.

São José do Brejo do Cruz/PB, 01 de julho de 2019.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Genilda Saraiva de Andrade **Código Identificador:**C9EE2E3D

GABINETE DA PREFEITA EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 107/2019 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 105/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2019

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 107/2019 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 105/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2019 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 062/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ/PB; CONTRATADA: JOSÉ MIGUEL DA SILVA FILHO – ME, CNPJ nº 11.873.220/0001-46; OBJETO: aquisição gradativa de material de construção, hidráulico, de pintura e equipamentos correlatos; VALOR GLOBAL: R\$ 26.490,65 (vinte e seis mil, quatrocentos e noventa reais e sessenta e cinco centavos); VALIDADE: 01 de julho de 2019 a 31 de dezembro de 2019; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 02 02 04 122 0002 2003 0000 -GABINETE DA PREFEITA; ELEMENTO: 33 90 30 - material de consumo, 44.90.52 - equipamentos e material permanente; FONTE 01 001/001 001; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 02 03 04 122 0003 2005 0000 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO;ELEMENTO: 33 90 30 - material de consumo, 44.90.52 - equipamentos e material FONTE: 01 001/001 001 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 02 04 04 123 0005 0007 0000 – SECRETARIA DE FINANÇAS; ELEMENTO: 33 90 30 - material de consumo 44.90.52 – equipamentos e material permanente; FONT:E 01 001/100 000 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 02 05 20 606 0006 2009 0000 -SECRETARIA DE AGRICULTURA; ELEMENTO: 33 90 30 material de consumo 44.90.52 – equipamentos e material permanente; FONTE: 01 001/001 001; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 02 06 12 361 0007 2013 0000 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; ELEMENTO: 33 90 30 - material de consumo 44.90.52 – equipamentos e material permanente; FONTE: 01 001/220 000; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 02 06 12 361 0007 2112 0000- QSE - SALARIO EDUCAÇÃO; ELEMENTO: 33 90 30 - material de consumo 44.90.52 – equipamentos e material permanente; FONTE: 01 120/220 000; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 02 06 12 361 0010 2015 0000 - FUNDEB 40%; ELEMENTO: 33 90 30 - material de consumo; FONTE: 01 113/262 000; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 02 09 15 451 0024 2058 0000 - SECRETARIA DE OBRAS; ELEMENTO: 33 90 30 - material de consumo 44.90.52 equipamentos e material permanente; FONTE: 01 001/001 001; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 02 11 13 392 0030 2074 0000– SECRETARIA DE CULTURA; ELEMENTO: 33 90 30 - material de consumo 44.90.52 - equipamentos e material permanente; FONTE: 01001/001001; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 02 11 13 391 0028 2080 0000 - TEATRO; ELEMENTO: 33 90 30 - material de consumo 44.90.52 - equipamentos e material permanente; FONTE: 01 001/100 001; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 02 11 13 392 0030 2086 0000 - MANUT. DA PRAÇA DE EVENTOS; ELEMENTO: 33 90 30 - material de consumo, 44.90.52 - equipamentos e material permanente; FONTE: 01 001/100 001; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

02 12 15 452 0031 2094 0000- SECRETARIA DE TRANSPORTE; ELEMENTO: 33 90 30 - material de consumo 44.90.52 equipamentos e material permanente; FONTE: 01 001/001 001; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 02 13 10 122 0015 2104 0000 – SECRETARIA DE SAÚDE; ELEMENTO: 33 90 30 - material de consumo 44.90.52 – equipamentos e material permanente; FONTE: 01 001/300 000; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 02 13 10 301 0048 2036 0000- UBS; ELEMENTO: 33 90 30 - material de consumo 44.90.52 – equipamentos e material permanente; FONTE: 01 212/300 000, 01 001/310 000; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 02 14 08 244 0018 2044 0000- SECRETARIA DE ASSITENCIA SOCIAL; ELEMENTO: 33 90 30 - material de consumo 44.90.52 equipamentos e material permanente, 03 90 32 - bem ou serviço para distribuição gratuita; FONTE: 01 001/400 000, 01 311/400 000; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 02 14 08 244 0018 2096 0000 – IGD SUAS; ELEMENTO: 33 90 30 - material de consumo; FONTE: 01 311/410 000; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 02 14 08 244 0020 2117 0000 - IGD BOLSA FAMÍLIA; ELEMENTO: 33 90 30 material de consumo 44.90.52 – equipamentos e material permanente; FONTE: 01 311/410 000; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRÍA 02 14 08 244 0020 2143 0000 - S.C.F.V; ELEMENTO: 33 90 30 - material de consumo 44.90.52 - equipamentos e material permanente; FONTE: 01 311/410 000; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 02 14 08 244 0020 2081 0000- CRAS: ELEMENTO: 33 90 30 - material de consumo 44.90.52 – equipamentos e material permanente; FONTE: 01 001/410 000, 01 311/410 000 - MODALÍDADE LICITATÓRIA: Pregão Presencial; SUBSCRITORES: Ana Maria da Silva Oliveira - Pelo Promitente Contratante e José Miguel da Silva Filho - Pela Promitente Contratada.

São José do Brejo do Cruz/PB, 01 de julho de 2019.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA Prefeita Municipal

> Publicado por: Genilda Saraiva de Andrade Código Identificador:D987B51B

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE ABERTURA DE PRAZO PARA CONTRARRAZÕES - TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2019

AVISO DE ABERTURA DE PRAZO PARA CONTRARRAZÕES - TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2019

A Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Umbuzeiro, sediada na Rua Frei Fernando, S/N - Centro - São Sebastião do Umbuzeiro – PB, INFORMA aos representantes das empresas participantes da licitação em epígrafe, e a quem possa interessar que a empresa: CONSTRUTORA CONSTRUPLAN LTDA - CNPJ: 09.578.438/0001-26, apresentou recurso administrativos contra a decisão desta Comissão Permanente de Licitação, em inabilitá-las, por não atender as exigências do item 8.4, subitem 8.4.1 do edital, cujo objeto consiste em: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de Implantação de melhorias sanitárias domiciliares (MSD) no município de SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO- PB, conforme Projeto Básico de Engenharia. Informamos ainda que, a partir da publicação deste comunicado, inicia-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação das

contrarrazões pelas empresas interessadas, com fulcro no inciso I, § 3º do art. 109, da Lei 8.666/1993. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3304-1222.

São Sebastião do Umbuzeiro - PB, 03 de julho de 2019

LEANDRO AUGUSTO ALVES SILVA

Presidente da Comissão

Publicado por:

João Paulo Pereira da Silva Código Identificador:F5176F67

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ATA 001 - TOMADA DE PREÇOS Nº 00004/2019

ATA 001 - TOMADA DE PREÇOS Nº 00004/2019

Ata dos trabalhos da Comissão Permanente de Licitação, encarregada de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de Manutenção Urbana no Município de São Sebastião do Umbuzeiro, conforme planilha orçamentária. Foi dada a devida publicidade ao certame, em observância a legislação pertinente, utilizando-se do seguinte meio de divulgação: Diário Oficial do Estado - 14/06/2019. Licitantes cadastrados neste processo: E L F TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI - CNPJ: 17.560.794/0001-40; MAXIMO ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: 29.829.630/0001-55. Às 09:00 horas do dia 03/07/2019, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 100/2019 de 30/04/2019, composta pelos servidores: LEANDRO AUGUSTO ALVES SILVA - Presidente; LUCIANO CELINO FERREIRA DE MEDEIROS - Membro; JOAO PAULO PEREIRA DA SILVA - Membro. Inicialmente, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório, o Presidente abriu a sessão pública e efetuou o credenciamento dos interessados. Licitantes qualificados a participar desta reunião: E L F TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI - Representante: EMANOEL LOUDAL FLORENTINO TEIXEIRA; MAXIMO ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA - Representante: MARCONE DE QUEIROZ ALVES. Em seguida foram identificados os envelopes contendo as propostas e os documentos de habilitação dos licitantes devidamente qualificados, abrindo-se os envelopes Documentação os quais tiveram seus conteúdos rubricados pelos presentes. Conferidos os elementos apresentados, passou a informar: Todos os licitantes foram considerados inabilitados por suas documentações não atenderem ao disposto no instrumento convocatório: E L F TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI - CNPJ: 17.560.794/0001-40 - por não atender as exigências do item 8.5, subitem 8.5.4; MAXIMO ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: 29.829.630/0001-55 - por não atender as exigências do item 8.4, subitem 8.4.1, diante do exposto e com fulcro no § 3°, Art. 48, da Lei 8.666/93, o Presidente fixou aos licitantes o prazo de 08 (oito) dias úteis para apresentação de nova documentação. (§ 3º Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a Administração poderá fixar aos licitantes o prazo de 8 (oito) dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas referidas neste artigo, facultada, no caso de convite, a redução deste prazo para 3 (três) dias úteis). O Presidente informou aos presentes que uma nova reunião para continuidade dos trabalhos será marcada mediante publicação na imprensa oficial. Os envelopes contendo a Proposta de Preços dos licitantes qualificados nesta reunião permanecem lacrados em poder da Comissão. Facultada a palavra: nenhuma observação foi feita. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

| LEANDRO AUGUSTO ALVES SILVA | LUCIANO CELINO FERREIRA DE MEDEIROS |
|---|--|
| Presidente da CPL | Equipe de Apoio |
| JOAO PAULO PEREIRA DA SILVA | E L F TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI |
| Equipe de Apoio | |
| MAXIMO ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA | Licitante |
| Licitante | |

Publicado por:

João Paulo Pereira da Silva Código Identificador:5C1E2AD9

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

CPL AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 00007/2019

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Orcine Fernandes, S/Nº - Centro - Sapé -PB, às 09:00 horas do dia 22 de Julho de 2019, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: Execução dos serviços de reforma e ampliação de unidade escolar, neste Município -EMEIEF Cassiano Ribeiro Coutinho. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 8146-1430. E-mail: cplsape1@gmail.com.Edital: www.sape.pb.gov.br ou www.tce.pb.gov.br.

Sapé - PB, 03 de Julho de 2019

MARCELO DE SOUZA PEREIRA

Presidente da Comissão

Publicado por: Elaine Cunha da Silva Código Identificador:3E3EC19A

CPL AVISO DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE PROMOCÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SAPÉ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00016/2019

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Orcine Fernandes, S/Nº - Centro - Sapé -PB, às 09:00 horas do dia 18 de Julho de 2019, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição parcelada de artigos de bomboniere diversos - balas, doces e guloseimas. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02e Decreto Municipal nº. 2051/2005. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 8146-1430. E-mail: cplsape1@gmail.com.Edital: www.sape.pb.gov.br ou www.tce.pb.gov.br.

Sapé - PB, 03 de Julho de 2019

MARCELO DE SOUZA PEREIRA

Pregoeiro Oficial

Publicado por: Elaine Cunha da Silva Código Identificador:5DFB92EF

PREVSAPÉ PORTARIA Nº 034/2019

A DIRETORA EXECUTIVA DO PREV SAPÉ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Nº 919/2006 e tendo em visto o que consta o Processo nº 786/2019.

R E S O L V E, com base no Art. 10, Inciso I, da Lei Municipal 919/2006, em conformidade com o Art. 40, § 7º, Inciso I da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, conceder Pensão Vitalícia a MACRINA FERREIRA DA SILVA, beneficiária do ex-servidor Luiz Ferreira da Silva, matrícula 122, Aposentado.

Diretoria Executiva do Prev Sapé, em 01 de julho de 2019.

THAÍS EMÍLIA DINIZ MENDES DE ARAÚJO COSTA

Diretora Executiva do PrevSapé

Publicado por:

Ozineide Ferreira de Souza **Código Identificador:**C430C118

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

GABINETE DO PREFEITO RESOLUÇÃO CMDCA/ Nº 004/2019. / SOLEDADE - PB

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE CMDCA / SOLEDADE – PB RESOLUÇÃO Nº 004/2019

DISPÕE SOBRE O PROCESSO ELEITORAL DOS CONSELHOS TUTELARES, NO MUNICÍPIO DE SOLEDADE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Soledade – CMDCA/Soledade, Maria Cecília Nóbrega Licarião, no exercício de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990, pela Lei Municipal nº778/2018, de 05 de abril de 2018, e considerando as recomendações da Resolução CONANDA nº 202, de 21 de novembro de 2017.

RESOLVE:

TÍTULO I

DO DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DAS CANDIDATURAS

Art. 1º - Em reunião realizada pelo CMDCA e Comissão Especial Eleitoral, no dia 02 de Julho do corrente ano, para análise das documentações entregues pelos candidatos para o processo eleitoral do Conselho Tutelar (2020 / 2023).

Art. 2º - Conforme documentação analisada pelos membros da Comissão Especial Eleitoral e Conselheiros do CMDCA, segue a lista final dos candidatos deferidos em anexo I.

Art. 3º - Segue a lista final dos candidatos indeferidos e seus respectivos motivos em anexo II.

TÍTULO II

DA PROVA

Art. 4° -A prova escrita será elaborada e aplicada pelo IFPB (Instituto Federal da Paraíba), com os seguintes assuntos: ECA(Estatuto da Criança e do Adolescente) e Lei Municipal 778/2018, à realizar-se em 07 de Julho de 2019,na Escola Municipal Professor Luíz Gonzaga Burity,no horário de 08:00 as 12:00 horas, os candidatos deverão levar documento de identificação com foto e caneta esferográfica azul. Art. 5° - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Soledade, 03 de Julho de 2019

MARIA CECÍLIA NÓBREGA LICARIÃO

Presidente CMDCA/Soledade

ANEXO I

CANDIDATOS DEFERIDOS:

1-ANDREZA MARIA DA SILVA BRITO

2-CASSIANA AVELINO OURIQUES 3-CRISTIANO AMANCIO CORREIA

4-FLÁVIO DE SOUSA OLIVEIRA

5-HOZANA GALDINO DA SILVA

6-IRABIANA VALENCIO DE LIMA

7-JANIEIDE COSTA GUIMARÃES

8-JOSÉ GOMES DE ANDRADE

9-JÚLIA NETA OLIVEIRA DOS SANTOS

 $10\text{-}\mathrm{K\acute{A}TIA}$ KARIOLAINE DOS SANTOS DA SILVA

11-MARIA APARECIDA RIBEIRO CHACON DA SILVA

12-MARIA DAS NEVES CORDEIRO PEREIRA

13-REGINALDO BRITO DE FARIAS

14-SURAMA SOUTO MARINHO DE VASCONCELOS GARCIA

15-VALKIRIA LAURENTINO DA SILVA LIMA

ANEXO II

CANDIDATOS INDEFERIDOS:

1-EUCLIDES DE ALCÂNTARA GUEDES (AUSÊNCIA DA DECLARAÇÃO DE EXPERIÊNCIA E ATESTADO DE SANIDADE FÍSICA E MENTAL);

2-GOENIA ANTONIA DA SILVA(AUSÊNCIA DA DECLARAÇÃO DE EXPERIÊNCIA COM 2 ANOS OU MAIS); 3-MAYONARA DE OLIVEIRA SANTOS(IDADE INFERIOR A 21

4-POLIANA FERREIRA LUCENA(AUSÊNCIA DO ATESTADO DE SANIDADE FÍSICA E MENTAL).

Publicado por:

Guilherme Luiz Araújo Souto Gonzaga Batista Código Identificador:4918F8D8

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS PREVENTIVO, CORRETIVO E REPARADOR, ESPECIALIZADO EM MANUTENÇÃO E EQUIPAMENTOS DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS, TIPO: RETROESCAVADEIRA, MOTONIVELADORA, TRATOR, CAMINHÃO CAÇAMBA E PIPA (EXCETO ELÉTRICA, BOMBA E BICOS INJETORES, MOTOR, SERVIÇO DE MOLAS E CAIXA DE TRANSMISSÃO E DIFERENCIAL), DA PREFEITURA DE SOLEDADE. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00010/2017. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Soledade e: CT Nº 00044/2017 - Francisco Alves da Silva - CNPJ: 26.199.788/0001-09 - 3º Aditivo - prorroga o prazo por mais 9 meses. ASSINATURA: 28.06.19.

Publicado por:

Isaac de França Avelino **Código Identificador:**057D5871

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS EXTRATO DE RESCISÕES CONTRATUAIS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA E/OU PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DA ZONA RURAL PARA A ZONA URBANA, E TRANSPORTE DE USUÁRIOS DO SERVIÇO DE CONVICÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS DO MUNICIPIO DE SOLEDADE. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00001/2017. RESCIÇÃO: Nos termos das disposições contidas no respectivo instrumento contratual e na legislação pertinente. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Soledade e: CT Nº 00007/2017 - Ester da Silva Gouveia - CNPJ: 26.744.393/0001-31 - Rescindido - unilateralmente pelo contratante. CT Nº 00017/2017 - Willians Jardes Mendonca de Arruda - CNPJ: 11.546.399/0001-27 - Rescindido - unilateralmente pelo contratante. ASSINATURA: 03.07.19

Publicado por:

Isaac de França Avelino Código Identificador:2B4DF7D0

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DO CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2019

EXTRATO DO CONTRATO N.º 115/2019

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES – PB, CNPJ: 08.944.092/0001-70 E COMERCIAL SANT'ANA VEICULOS E PEÇAS LTDA, CNPJ nº 08.134.975/0001-14.

OBJETO: Aquisição de 02 Veículos tipo GOL 1.0 para o Programa da Saúde da Família/Atenção Básica da Prefeitura Municipal de Tavares — PB, nos termos da Proposta n.º 10598.36400/1180-01, conforme proposta de preço, tipo menor preço global, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo Pregão Presencial Nº. 36/2019.

<u>Fundamento LEGAL</u>: Leis n.ºs 10.520/2002 e 8.666/93 e do Decreto Federal n° 3.555/2000.

FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do fornecimento dos produtos, correrão à conta dos recursos do Governo Federal e recursos próprios da prefeitura, através da seguinte rubrica: <u>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</u>: 21.200 Fundo Municipal de Saúde – 10 301 3014 1040 Adquirir Unidade Móvel de Saúde – SUS - ELEMENTO DE DESPESA – 4490.52 Equipamentos e Material Permanente.

VALOR GLOBAL: R\$ 84.000,00 (Oitenta e Quatro Mil Reais).

VIGÊNCIA: 03/07/2019 à 31/12/2019

<u>DATA E ASSINATURA</u>: Tavares – PB, 03 de julho de 2019, AILTON NIXON SUASSUNA PORTO, Prefeito Municipal e Contratado.

Publicado por:

João Lopes de Sousa Neto **Código Identificador:**4F6D7DCB

GABINETE DO PREFEITO TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO 02/2019

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal, Sr. AILTON NIXON SUASSUNA PORTO, tendo em vista a justificativa apresentada pelo Secretário de Educação do Município, sobre a contratação direta, fulcrada no inciso V, art. 24 da Lei 8.666/93, com a empresa: J P COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL LTDA, CNPJ: 41.118.415/0001-41, com sede Rua Adolfo Cisne, 511, Bairro Torre, João Pessoa – PB, CEP: 58.087-410, pelo valor global de R\$ 133.690,00 (Cento e Trinta e Três Mil Seiscentos e Noventa Reais), para Aquisição de Combustíveis, destinados aos veículos em Trânsito de propriedade da Prefeitura, Contratados, locados, à disposição ou vinculados a atividade pública do Município de Tavares – PB, resolve, RATIFICAR a justificativa apresentada, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 do supracitado diploma legal.

Tavares-PB, 01 de julho de 2019.

AILTON NIXON SUASSUNA PORTO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

João Lopes de Sousa Neto **Código Identificador:**87916512

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 114/2019

DISPENSA Nº 02/2019

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES – PB, CNPJ: 08.885.287/0001-96 E A EMPRESA: J P COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL LTDA, CNPJ: 41.118.415/0001-41.

<u>**OBJETO:**</u> Aquisição de Combustíveis, destinados aos veículos em Trânsito de propriedade da Prefeitura, Contratados, locados, à disposição ou vinculados a atividade pública do Município de Tavares – PB.

Fundamento LEGAL: Lei n.º 8.666/93.

FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do fornecimento dos produtos, correrão à conta dos recursos orçamentários do Município de Tavares – PB, através da seguinte rubrica: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 20.100 – GABINETE DO PREFEITO - 04 122 3002 2004— Manutenção das

Atividades de Administração do Gabinete do Prefeito - GAPRE; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 20.200 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 08 244 3015 2008 INDICE DE GESTAO DESCENTRALIZADA -IGDBF; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 08 244 3015 2010 MANUT. DE OUTROS PROG. AçãO SOCIAL - FNAS; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 08 244 3015 2011 INDICE DE GESTAO DESCENTRALIZADA DO SUAS - IGD-SUAS; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 08 243 3015 2007 -Manter o Programa dos serviços de convivência e fortalecimento de vínculo; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 08 244 3015 2009 PISO BASICO FIXO - CRAS - FNAS -ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 08 244 3015 2012 Programa Primeira Infância no SUAS- Criança Feliz FNAS - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 20.300 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - 04 122 3002 2015 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 20.400 SECRETARIA DE FINANÇAS ORÇAMENTO E CONTABILIDADE - 04 123 3002 2018 -Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças Orçamento e Contabilidade; ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 20.500 - SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO -04 04 124 3002 2021 MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO; ELEMENTO DE 33.90.30, Material de Consumo; **20.600** DESPESA -SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – 12 361 3006 2024 MANTER O ENSINO FUNDAMENTAL - OUTRAS DESPESAS 40%; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 12 361 3006 2026 MANTER O ENS. FUNDAMENTAL - OUTRAS DESPESAS MDE; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 12 361 3006 2027 MANTER O TRANSPORTE ESCOLAR - MDE; ELEMENTO DE DESPESA -33.90.30, Material de Consumo: 12 361 3006 2028 MANTER O PROGRAMA DO PNATE - FNDE; ELEMENTO DE DESPESA -33.90.30, Material de Consumo; 12 361 3006 2030 MANTER O PROG. DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - FNDE; ELEMENTO DE **DESPESA** - 33.90.30, Material de Consumo; 12 361 3006 2031 MANTER OUTROS PROGRAMAS DO FNDE; ELEMENTO DE **DESPESA** - 33.90.30, Material de Consumo; 12 366 3006 2033 Manter o Ensino de Jovens e Adultos - MDE - ELEMENTO DE **DESPESA** - 33.90.30, Material de Consumo; 12 361 3006 2041 O PROGRAMA TRANSPORTE **ESCOLAR** ESTADUAL; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 12 364 3006 2045 Manter o Transporte Escolar Universitário - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 12 365 3006 2093 Manutenção de Outras Educação Infantil - FUNDEB 40% - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 20.700 - SECRETARIA DE TURISMO E LAZER - 23 695 3010 2054 MANTER A SECRETARIA DE TURISMO E LAZER, ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 20.800 SECRETARIA AGRICULTURA - 20 606 3011 2055 MANTER AS ATIVIDADES DA SEC. DE AGRICULTURA; ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30, Material de Consumo; 20.900 - SECRETARIA DE TRANSPORTE - 26 782 3012 2058 MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TRANSPORTES; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo **21.000** – SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO - 15 452 3013 2059 MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO, ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 21.200 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 10 301 3014 2063 MANTER AS ATIVIDADES DO PROGRAMA DO PSF - SUS; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 3014 2065 MANTER OUTROS PROGRAMAS DO SUS; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 3014 2070 MANTER A MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBUL. E HOSPITALAR ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 3014 2071 MANTER O PROG. DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE - PMAQ; ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 3014 2073 MANTER O NÚCLEO DE APOIO À SAUDE DA FAMILIA - NASF; ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 3014 2077 MANTER A ATENÇÃO BASICA - PAB-FIXO; ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 21.300 – SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE – 18 541 3002 2081 MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 21.400 – SECRETARIA DE CULTURA – 13 392 3002 2084 MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA, ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 21.500 – SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL – 08 244 3015 2086 MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo.

<u>VALOR GLOBAL</u>: R\$ 133.690,00 (Cento e Trinta e Três Mil Seiscentos e Noventa Reais).

VIGÊNCIA: 02/07/2019 à 31/12/2019

DATA E ASSINATURA: Tavares – PB, 02 de julho de 2019, AILTON NIXON SUASSUNA PORTO, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:

João Lopes de Sousa Neto **Código Identificador:**933610B7

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 195/2019

PORTARIA nº. 195/2019 - PMU

Uiraúna/PB, 03 de Julho de 2019.

Concede férias a servidor público municipal que menciona.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE UIRAÚNA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, preconizadas na Lei Orgânica Municipal e na Constituição Federal, CONSIDERANDO o direito constitucionalmente garantido, bem como previsto na legislação municipal, mais especificamente no Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER férias de 15 (quinze) dias, computados a partir do dia 03 de Julho do corrente ano, ao servidor abaixo nominado, lotado na Secretaria Municipal de Educação, relativo ao período aquisitivo do ano de 2017, restando, portanto, 15 dias para serem usufruídos em época oportuna:

GIZEUDA FERNANDES VIEIRA no período de 03/07/2019 A 17/07/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional, Uiraúna/PB, 03 de Julho de 2019.

JOÃO BOSCO NONATO FERNANDES

Prefeito Constitucional de Uiraúna

Publicado por:

Raiza Thalita Felix Almeida de Morais Código Identificador:6971AA65

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE CAAPORÃ

LICITAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS №: RP 00004/2019

Aos 03 dias do mês de Julho de 2019, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Caaporã, Estado da Paraíba, localizada na Rua Salomão Veloso - Centro - Caaporã - PB, nos termos da Lei Federal de nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de Junho de 1993, Lei Federal nº 10.520/02, de 17 de Julho de 2002, e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como as demais normas legais aplicáveis, e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00020/2019 que objetiva o registro de preços para: FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL ELÉTRICO DESTINADO A DIVERSAS SECRETARIAS DESTA PREFEITURA; resolve registrar o preço nos seguintes termos: Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ - CNPJ nº 08.865.644/0001-54.

| VENCEL | OOR: CANAPU COMERCIO DE DISTRIBUICAO LTDA. | | | | | |
|--------|--|----------|-------|--------|---------|----------|
| | 3.449.096/0001-81 | | | | | |
| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | MARCA | UNID. | QUANT. | P.UNIT. | P.TOTAL |
| 65 | Cabo Cobre Coberto 750W 2,5mm | NATICON | MT | 1500 | 0,80 | 1.200,00 |
| 67 | Cabo Cobre Coberto 750W 6,0mm | NATICON | MT | 1000 | 2,24 | 2.240,00 |
| 70 | Cabo PP 1x2x2,5mm | NATICON | MT | 200 | 2,90 | 580,00 |
| 71 | Cabo PP 1x2x4,0mm | NATICON | MT | 200 | 4,40 | 880,00 |
| 73 | Cabo PP 1x3x1,5mm | NATICON | MT | 200 | 2,70 | 540,00 |
| 75 | Cabo PP 1x3x2,5mm | NATICON | MT | 200 | 4,15 | 830,00 |
| 76 | Cabo PP 1x3x4,0mm | NATICON | MT | 200 | 6,15 | 1.230,00 |
| 207 | Lâmpada Led 09W | ELBRUS | UND | 200 | 6,20 | 1.240,00 |
| 208 | Lâmpada Led 10W | ELBRUS | UND | 200 | 10,00 | 2.000,00 |
| 210 | Lâmpada Led 15W | ELBRUS | UND | 200 | 13,70 | 2.740,00 |
| 211 | Lâmpada Led 20W | ELBRUS | UND | 200 | 25,00 | 5.000,00 |
| 214 | Lâmpada Vapor de Sódio 250W | ELBRUS | UND | 250 | 23,35 | 5.837,50 |
| 215 | Lâmpada Vapor de Sódio 400W | ELBRUS | UND | 150 | 27,00 | 4.050,00 |
| 216 | Lâmpada Vapor de Sódio 70W | ELBRUS | UND | 500 | 13,70 | 6.850,00 |
| 217 | Lâmpada Vapor Metálico 250W | ELBRUS | UND | 150 | 27,90 | 4.185,00 |
| 218 | Lâmpada Vapor Metálico 400W | ELBRUS | UND | 150 | 28,90 | 4.335,00 |
| 221 | Luminária Fibra E-27 | FIBRAX | UND | 250 | 33,00 | 8.250,00 |
| 222 | Luminária Fibra E-40 | FIBRAX | UND | 150 | 43,00 | 6.450,00 |
| 290 | Refletor de Led 50A | SORTELUX | UND | 5 | 69,95 | 349,75 |
| TOTAL | 58.787,25 | | | | | |

| VENCED | VENCEDOR: DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA | | | | | | |
|----------|---|---------|-------|--------|---------|---------|--|
| CNPJ: 37 | CNPJ: 37.227.550/0001-58 | | | | | | |
| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | MARCA | UNID. | QUANT. | P.UNIT. | P.TOTAL | |
| 6 | Alça Pré-Formada 10mm | MACLEAN | UND | 15 | 2,49 | 37,35 | |
| 7 | Alça Pré-Formada 25mm | MACLEAN | UND | 15 | 2,85 | 42,75 | |

| I1 Armação VI Pesada MILANO UND 20 9,98 199,60 12 Armação V2 Pesada MILANO UND 20 18,75 375,00 13 Arroela de 1 I/A Aluminio p/ Eletroduto WETZEL UND 50 1,13 56,50 14 Arroela de 1 I/A Aluminio p/ Eletroduto WETZEL UND 50 1,05 52,50 15 Arroela de 1 Aluminio p/ Eletroduto WETZEL UND 50 0,75 37,50 16 Arroela de 1/2 Aluminio p/ Eletroduto WETZEL UND 50 0,45 22,50 17 Arroela de 2 I/2 Aluminio p/ Eletroduto WETZEL UND 50 0,45 22,50 18 Arroela de 2 Aluminio p/ Eletroduto WETZEL UND 50 1,24 62,00 20 Arroela de 3 Aluminio p/ Eletroduto WETZEL UND 50 0,44 22,00 21 Arroela de 3 Aluminio p/ Eletroduto WETZEL UND 50 0,44 22,00 22 Arroela de 3 Aluminio p/ Eletroduto WETZEL UND 50 0,55 277,50 | | Lance of the second | 1 | 1 | 1. | 1 | l |
|--|---------------|--|----------|------|----------|--------------|----------|
| 12 Name Of Florida 1973 1974 | 9 | Alicate Amperimetro | FOX LUX | UND | 2 | 63,00 | 126,00 |
| 13 | | · | | | | | |
| 14 | | · | | | | | |
| 15 Securition of Princetons Security 1970 | $\overline{}$ | | | | | | |
| 15 | $\overline{}$ | * | | | | | |
| 20 | | * | | | | | |
| 15 | | <u> </u> | WETZEL | | | | |
| 20 | $\overline{}$ | <u>*</u> | | | | | |
| 22 | 20 | <u> </u> | | UND | 50 | | |
| 20 | 21 | | WETZEL | UND | 50 | | 22,00 |
| 20 | 22 | Arroela de 4 Alumínio p/ Eletroduto | WETZEL | UND | 50 | 5,55 | 277,50 |
| 22 Baye Carro-Giro Carlo School 15 Schorm 15 Sec 16 Sec | 23 | Arroela Galvanizada Quadrada 5/8 | MILANO | UND | 50 | 0,97 | 48,50 |
| 18 | 26 | Bocal Louça E-40 | DECORLUX | UND | 100 | 5,63 | 563,00 |
| 10 Pende Anne Victo Colombia Profession 10 10 10 10 11 11 11 1 | 27 | Braço Curvo Galv. 1x1 25,4mm | JRC | UND | 30 | 16,47 | 494,10 |
| 10 Seniole 1 L. Alamino y Birochabo 1.12 1.00 50 1.2 5.08 | 28 | Braço Curvo Galv. c/ Sapata 1x1,5 25,4mm | JRC | UND | 30 | 25,47 | 764,10 |
| 18 Roche St. 14 Albamory Princedors William Will | 29 | Braço Curvo Galv. c/ Sapata 2m 48mm | JRC | UND | 30 | 52,46 | 1.573,80 |
| 22 Bacha & F. Mannine op Elementum WITPLE LND 50 0.59 2500 | 30 | Bucha de 1 1/2 Alumínio p/ Eletroduto | WETZEL | UND | | 1,54 | 77,00 |
| Marchard 12 Amonous prilamentalis | 31 | | | | | | |
| Second of 2 Administry Effections | | | | | | | |
| 1979 Section of a Mariniary pillerolation | | | | | | | |
| 18 | $\overline{}$ | 1 | | | | | |
| 1988 Section 17 1989 1 | | | | | | | |
| A | | | | | | | |
| 14 | $\overline{}$ | | | | | | |
| 22 | | | | | | | |
| 20 | $\overline{}$ | | | | | | |
| 44 Noble N. 7 R. FARRIL NIO 50 0.06 3,00 | | | | | | | |
| 25 Saban N° 8 RTABEEL NDD 50 0.66 3.50 | | | | | | | |
| 27 Cabe Alumino Stoms sea Auto de Ago Nil LAMESA KG 50 43.50 217.80 | | · | | | | | |
| 25 2.6 A Alumbin Stome from Almor de Aque Nú LAMES. | $\overline{}$ | | | | | | |
| 1.00 | | · · · · · · · · · · · · · · · · · · · | | | | | |
| Section LAMESA MT 300 5.68 2.044.00 | $\overline{}$ | · · | | | | | |
| Authorities Cache Alternities Qualceples Edems LAMESA MT 300 1,98 3,944,00 | | ^ | | | | | |
| 24 | | ^ | | | | | |
| 50 Calor Colverto Exhipato Home CORETO MT 300 4,98 1.494,00 | | | | | | | |
| Section Cabor Coheron No Regular Sum | | | | | | | |
| Cache Cohere Cohere Live Rigido J. Smm CORTIO MT 300 16,19 4.875,00 | | · | | MT | 300 | | |
| Cabs Cofer Coberts 13 Region 6,0mm CORFIO MT 500 4,98 2,400,00 | 58 | Cabo Cobre Coberto 1kv Rígido 25mm | CORFIO | MT | 300 | 13,20 | 3.960,00 |
| 6.0 Cabe Colvert Colverts 759W (Form CORTIO MT 500 498 2,490,00 4.1 Cabe OF L226,01mm CORTIO MT 500 1,798 1,390,00 7.2 Cabe OF L226,01mm CORTIO MT 200 6,90 1,398,00 7.3 Cabe OF L226,01mm CORTIO MT 200 1,799 1,398,00 7.4 Cabe OF L236,01mm CORTIO MT 200 1,799 1,398,00 7.7 Cabe OF L236,01mm CORTIO MT 200 1,109 1,598,00 7.7 Cabe OF L236,01mm CORTIO MT 200 1,109 1,598,00 7.7 Cabe OF L236,01mm CORTIO MT 200 1,109 1,598,00 7.7 Cabe OF L236,01mm CORTIO MT 200 1,109 1,598,00 7.7 Cabe OF L236,01mm CORTIO MT 200 1,109 1,598,00 7.0 Cabe OF L236,01mm CORTIO MT 200 1,109 1,598,00 7.0 Cabe OF L236,01mm CORTIO MT 200 1,109 1,598,00 8.0 Cabe OF L236,01mm CORTIO MT 200 1,109 1,598,00 8.0 Cabe OF L236,01mm CORTIO MT 200 1,109 1, | 59 | Cabo Cobre Coberto 1kv Rígido 35mm | CORFIO | MT | 300 | 16,19 | 4.857,00 |
| Cable Coher Coher Coher STOW form | 60 | Cabo Cobre Coberto 1kv Rígido 6,0mm | CORFIO | MT | 500 | 4,02 | 2.010,00 |
| 72 | 63 | Cabo Cobre Coberto 750W 10mm | CORFIO | MT | 500 | 4,98 | 2.490,00 |
| The Cable PF 13x4 forms | 64 | Cabo Cobre Coberto 750W 16mm | CORFIO | MT | 500 | 7,98 | 3.990,00 |
| Cabo PP 13-3x6 mm | | · | | | | | |
| Caixa de Distribuiçio para 02 Dejuntor ILUME-PVC UND 15 12.98 194.70 | $\overline{}$ | | | | | | |
| Cariza de Distribuição para D Dejuntor BRUM - PVC UND 3 96,00 288.00 | | | | | | | |
| ST | $\overline{}$ | , , , , | | | | | |
| Section | $\overline{}$ | | | | | | |
| | | | | | | | |
| Chave de liminiagio 23/0 194,85 974,25 | | , , , , | | | | | |
| Chave Teste | | | | | | | |
| 112 | $\overline{}$ | | | | | | |
| 113 Conector de Cunha Tipo IV Azul | - | | | | | | |
| 115 | | | | | | | |
| | $\overline{}$ | 1 | | | | | |
| Curva de 1 4 pr Eletroduto MAXIDUTO UND 50 2,55 127,50 | | | | | | | |
| 125 Curva de 2 p' Eletroduto MAXIDUTO UND 50 5.55 277.50 126 Curva de 2 1/2 p' Eletroduto MAXIDUTO UND 50 12.99 649.50 127 Curva de 3 p' Eletroduto MAXIDUTO UND 50 16.20 810.00 129 Curva de 3 d' p' Eletroduto MAXIDUTO UND 50 0.94 47.00 139 Disjuntor Monofisico 50AMP SOPRANO UND 5 11.98 59.90 141 Disjuntor Trifisico 100AMP SOPRANO UND 2 20.99 41.16 143 Disjuntor Trifisico 125AMP SOPRANO UND 2 20.99 41.98 145 Disjuntor Trifisico 175AMP SOPRANO UND 2 20.99 41.98 145 Disjuntor Trifisico 175AMP SOPRANO UND 2 20.99 41.98 146 Disjuntor Trifisico 175AMP SOPRANO UND 2 20.99 41.98 147 Disjuntor Trifisico 70AMP SOPRANO UND 2 20.99 41.98 148 Disjuntor Trifisico 80AMP SOPRANO UND 5 69.98 349.90 155 Disjuntor Trifisico 80AMP SOPRANO UND 1 70.58 70.58 156 Disjuntor Trifisico 90AMP SOPRANO UND 1 70.58 70.58 157 Eletroduto de 11/2 Roscavel MAXIDUTO UND 20 14.00 280.00 158 Eletroduto de 11/2 Roscavel MAXIDUTO UND 20 12.00 240.00 159 Eletroduto de 11/2 Roscavel MAXIDUTO UND 10 3.60 360.00 161 Eletroduto de 12/2 Roscavel MAXIDUTO UND 10 3.60 360.00 162 Eletroduto de 12/2 Roscavel MAXIDUTO UND 10 3.60 360.00 163 Eletroduto de 3/4 Roscavel MAXIDUTO UND 10 2.07 270.00 165 Eletroduto de 3/4 Roscavel MAXIDUTO UND 10 2.07 270.00 166 Eletroduto de 3/4 Roscavel MAXIDUTO UND 10 2.07 270.00 167 Escada Extensiva Fibra 7.20m SINTESE UND 1 1.650.00 1.650.00 171 Escada Extensiva Fibra 7.0m SINTESE UND 1 1.650.00 1.650.00 172 Fiba Bandit 3/4 JANDRIGUES MT 100 2,70 270.00 173 Fiba Bandit 3/4 JANDRIGUES MT 100 2,70 270.00 174 Fiba Bandit 3/4 JANDRIGUES MT 100 2,70 270.00 175 Fiba Bandit 3/4 JANDRIGUES MT 100 2,7 | 122 | Curva de 1 1/4 p/ Eletroduto | MAXIDUTO | UND | 50 | 2,55 | 127,50 |
| 126 Curva de 2 1/2 p' Eletroduto MAXIDUTO UND 50 12,99 649,50 127 Curva de 3 p' Eletroduto MAXIDUTO UND 50 16,20 810,00 129 Curva de 3 p' Eletroduto MAXIDUTO UND 50 0,94 47,00 129 Curva de 3 p' Eletroduto MAXIDUTO UND 50 0,94 47,00 139 Disjuntor Monofisico 50AMP SOPRANO ASM UND 5 11,98 59,90 141 Disjuntor Trifisico 100AMP SOPRANO UND 2 220,99 441,98 143 Disjuntor Trifisico 125AMP SOPRANO UND 2 220,99 441,98 144 Disjuntor Trifisico 175AMP SOPRANO UND 2 220,99 441,98 145 Disjuntor Trifisico 70AMP SOPRANO UND 5 69,98 349,90 154 Disjuntor Trifisico 80AMP SOPRANO UND 5 69,98 349,90 155 Disjuntor Trifisico 80AMP SOPRANO UND 1 70,58 70,58 156 Disjuntor Trifisico 90AMP SOPRANO UND 1 70,58 70,58 157 Eletroduto de 1 1/2 Roscavel MAXIDUTO UND 20 14,00 280,00 158 Eletroduto de 1 1/2 Roscavel MAXIDUTO UND 30 7,44 223,20 159 Eletroduto de 1 1/2 Roscavel MAXIDUTO UND 30 7,44 223,20 161 Eletroduto de 1 1/2 Roscavel MAXIDUTO UND 10 4,52 45,20 162 Eletroduto de 1 1/2 Roscavel MAXIDUTO UND 10 36,00 360,00 162 Eletroduto de 2 1/2 Roscavel MAXIDUTO UND 10 2,070 207,00 164 Eletroduto de 2 1/2 Roscavel MAXIDUTO UND 10 2,070 207,00 165 Eletroduto de 2 1/2 Roscavel MAXIDUTO UND 10 2,070 207,00 166 Eletroduto de 2 1/2 Roscavel MAXIDUTO UND 10 2,070 207,00 167 Escada Extensiva Fibra 1/2m SINTESE UND 1 1,050,00 1,050,00 171 Escada Extensiva Fibra 9/2m SINTESE UND 1 1,050,00 1,650,00 172 Fiba Bandi 3/4 JANDRIGUES MT 100 2,70 270,00 | 123 | * | MAXIDUTO | UND | 50 | | |
| 127 Curva de 3 p' Eletroduto MAXIDUTO UND 50 16,20 810,00 129 Curva de 3 p' Eletroduto MAXIDUTO UND 50 0,94 47,00 139 Disjuntor Monofisico 50AMP SOPRANO ASM UND 5 11,98 59,90 141 Disjuntor Trifisico 100AMP SOPRANO ASM UND 2 220,99 441,98 143 Disjuntor Trifisico 125AMP SOPRANO ASM UND 2 220,99 441,98 145 Disjuntor Trifisico 175AMP SOPRANO ASM UND 2 220,99 441,98 146 Disjuntor Trifisico 70AMP SOPRANO ASM UND 5 69,98 349,90 151 Disjuntor Trifisico 80AMP SOPRANO ASM UND 5 69,98 349,90 152 Disjuntor Trifisico 80AMP SOPRANO ASM UND 1 70,58 70,58 153 Disjuntor Trifisico 90AMP SOPRANO ASM UND 1 70,58 70,58 154 Disjuntor Trifisico 90AMP SOPRANO ASM UND 1 70,58 70,58 155 Disjuntor Trifisico 90AMP SOPRANO ASM UND 1 70,58 70,58 156 Disjuntor Trifisico 90AMP SOPRANO ASM UND 1 70,58 70,58 157 Eletroduto de 1 1/2 Roscavel MAXIDUTO UND 20 14,00 280,00 158 Eletroduto de 1 1/4 Roscavel MAXIDUTO UND 20 12,00 240,00 159 Eletroduto de 1 1/4 Roscavel MAXIDUTO UND 30 7,44 223,20 160 Eletroduto de 1/2 Roscavel MAXIDUTO UND 10 36,00 360,00 161 Eletroduto de 2 1/2 Roscavel MAXIDUTO UND 10 36,00 360,00 162 Eletroduto de 2 1/2 Roscavel MAXIDUTO UND 10 20,70 207,00 165 Eletroduto de 2 1/2 Roscavel MAXIDUTO UND 10 20,70 207,00 166 Eletroduto de 2 1/2 Roscavel MAXIDUTO UND 10 20,70 207,00 167 Escada Extensiva Fibra 1/2m SINTESE UND 1 1.650,00 1.650,00 170 Escada Extensiva Fibra 9/10 SINTESE UND 1 1.650,00 1.650,00 171 Escada Extensiva Fibra 9/10 SINTESE UND 1 1.650,00 1.650,00 172 Fira Ahafi 3/4 JANDRIGUES MT 100 2,70 270,00 | 125 | Curva de 2 p/ Eletroduto | MAXIDUTO | UND | 50 | 5,55 | 277,50 |
| 129 Curva de 3/4 pf Eletroduto MAXIDUTO UND 50 0.94 47.00 139 Disjuntor Monofissico 50AMP SOPRANO UND 2 220.99 441.98 141 Disjuntor Trifissico 125AMP SOPRANO UND 2 220.99 441.98 145 Disjuntor Trifissico 175AMP SOPRANO SOPRANO UND 2 220.99 441.98 146 Disjuntor Trifissico 70AMP SOPRANO | 126 | Curva de 2 1/2 p/ Eletroduto | MAXIDUTO | UND | 50 | 12,99 | 649,50 |
| Disjuntor Monofisico 50AMP | 127 | Curva de 3 p/ Eletroduto | MAXIDUTO | UND | 50 | 16,20 | 810,00 |
| 15 | 129 | Curva de 3/4 p/ Eletroduto | | UND | 50 | 0,94 | 47,00 |
| ASM | 139 | Disjuntor Monofásico 50AMP | | UND | 5 | 11,98 | 59,90 |
| 143 Disjuntor Trifasico 125AMP | | · | | | | | <u> </u> |
| 143 Disjuntor Trifasico 125AMP SOPRANO UND 2 220,99 441,98 145 Disjuntor Trifasico 175AMP SOPRANO ASM UND 2 220,99 441,98 154 Disjuntor Trifasico 70AMP SOPRANO ASM UND 5 69,98 349,90 155 Disjuntor Trifasico 80AMP SOPRANO ASM UND 1 70,58 70,58 156 Disjuntor Trifasico 90AMP SOPRANO ASM UND 1 70,58 70,58 157 Eletroduto de 1 1/2 Roscavel MAXIDUTO UND 20 14,00 280,00 158 Eletroduto de 1 1/4 Roscavel MAXIDUTO UND 20 12,00 240,00 159 Eletroduto de 1 Roscavel MAXIDUTO UND 30 7,44 223,20 160 Eletroduto de 1/2 Roscavel MAXIDUTO UND 10 4,52 45,20 161 Eletroduto de 2 1/2 Roscavel MAXIDUTO UND 10 36,00 360,00 162 Eletroduto de 2 Roscavel MAXIDUTO UND 10 20,70 207,00 163 Eletroduto de 2 Roscavel MAXIDUTO UND 10 20,70 207,00 164 Eletroduto de 3 Roscavel MAXIDUTO UND 10 20,70 207,00 165 Eletroduto de 3 Roscavel MAXIDUTO UND 10 20,70 207,00 166 Eletroduto de 3 Roscavel MAXIDUTO UND 10 20,70 207,00 169 Escada Extensiva Fibra 12m SINTESE UND 1 2.175,00 2.175,00 170 Escada Extensiva Fibra 7,20m SINTESE UND 1 1.650,00 1.650,00 171 Escade Extensiva Fibra 9m SINTESE UND 5 11,70 58,50 173 Fia Bandit 3/4 JANDRIGUES MT 100 2,70 270,00 | 141 | Disjuntor Trifásico 100AMP | | UND | 2 | 70,58 | 141,16 |
| SOPRANO ASM UND 2 20,99 441,98 | 143 | Disjuntor Trifásico 125AMP | | UND | 2 | 220,99 | 441,98 |
| ASM | | · · | | | | · · | |
| 154 Disjuntor Irifasico 70AMP SOPRANO ASM UND 1 70,58 70,58 155 Disjuntor Trifásico 80AMP SOPRANO ASM UND 1 70,58 70,58 156 Disjuntor Trifásico 90AMP SOPRANO ASM UND 1 70,58 70,58 157 Eletroduto de 1 1/2 Roscavel MAXIDUTO UND 20 14,00 280,00 158 Eletroduto de 1 1/4 Roscavel MAXIDUTO UND 20 12,00 240,00 159 Eletroduto de 1 1/4 Roscavel MAXIDUTO UND 30 7,44 223,20 160 Eletroduto de 1/2 Roscavel MAXIDUTO UND 10 4,52 45,20 161 Eletroduto de 2 1/2 Roscavel MAXIDUTO UND 10 36,00 360,00 162 Eletroduto de 2 Roscavel MAXIDUTO UND 10 20,70 207,00 163 Eletroduto de 3/4 Roscavel MAXIDUTO UND 75 5,22 391,50 169 Escada Extensiva Fibra 12m SINTESE UND 1 1,050,00 1,050,00 170 Escada Extensiva Fibra 9m SINTESE UND 1 1,050,00 1,050,00 171 Escada Extensiva Fibra 9m SINTESE UND 1 1,050,00 1,650,00 172 Fita Alta Tensão 10m DECORLUX UND 5 11,70 58,50 173 Fita Bandit 3/4 JANDRIGUES MT 100 2,70 270,00 | 143 | Disjuntor Ithasico 1/3Alvir | ASM | שאוט | ۷ | 220,99 | 771,70 |
| SOPRANO SOPR | 154 | Disjuntor Trifásico 70AMP | | UND | 5 | 69.98 | 349.90 |
| 153 Disjuntor Fritasico 80AMP | <u> </u> | • | | - | | - / | r · |
| SOPRANO ASM | 155 | Disjuntor Trifásico 80AMP | | UND | 1 | 70,58 | 70,58 |
| 150 Disjuntor Friasico 90AMP ASM | | Div. T.W. OLIVE | | | <u> </u> | 50.50 | |
| 157 Eletroduto de 1 1/2 Roscavel MAXIDUTO UND 20 14,00 280,00 158 Eletroduto de 1 1/4 Roscavel MAXIDUTO UND 20 12,00 240,00 159 Eletroduto de 1 Roscavel MAXIDUTO UND 30 7,44 223,20 160 Eletroduto de 1/2 Roscavel MAXIDUTO UND 10 4,52 45,20 161 Eletroduto de 2 I/2 Roscavel MAXIDUTO UND 10 36,00 360,00 162 Eletroduto de 2 Roscavel MAXIDUTO UND 10 20,70 207,00 165 Eletroduto de 3/4 Roscavel MAXIDUTO UND 75 5,22 391,50 169 Escada Extensiva Fibra 12m SINTESE UND 1 2.175,00 2.175,00 170 Escada Extensiva Fibra 7,20m SINTESE UND 1 1.050,00 1.050,00 171 Escada Extensiva Fibra 9m SINTESE UND 1 1.650,00 1.650,00 172 Fita Alta Tens | 156 | Disjuntor Trifásico 90AMP | | UND | 1 | 70,58 | 70,58 |
| 158 Eletroduto de 1 1/4 Roscavel MAXIDUTO UND 20 12,00 240,00 159 Eletroduto de 1 Roscavel MAXIDUTO UND 30 7,44 223,20 160 Eletroduto de 1/2 Roscavel MAXIDUTO UND 10 4,52 45,20 161 Eletroduto de 2 1/2 Roscavel MAXIDUTO UND 10 36,00 360,00 162 Eletroduto de 2 Roscavel MAXIDUTO UND 10 20,70 207,00 165 Eletroduto de 3/4 Roscavel MAXIDUTO UND 75 5,22 391,50 169 Escada Extensiva Fibra 12m SINTESE UND 1 2.175,00 2.175,00 170 Escada Extensiva Fibra 7,20m SINTESE UND 1 1.050,00 1.050,00 171 Escada Extensiva Fibra 9m SINTESE UND 1 1.650,00 1.650,00 172 Fita Alta Tensão 10m DECORLUX UND 5 11,70 58,50 173 Fita Bandit 3/4 | 157 | Eletroduto de 1 1/2 Roscavel | | UND | 20 | 14,00 | 280,00 |
| 159 Eletroduto de 1 Roscavel MAXIDUTO UND 30 7,44 223,20 160 Eletroduto de 1/2 Roscavel MAXIDUTO UND 10 4,52 45,20 161 Eletroduto de 2 1/2 Roscavel MAXIDUTO UND 10 36,00 360,00 162 Eletroduto de 2 Roscavel MAXIDUTO UND 10 20,70 207,00 165 Eletroduto de 3/4 Roscavel MAXIDUTO UND 75 5,22 391,50 169 Escada Extensiva Fibra 12m SINTESE UND 1 2.175,00 2.175,00 170 Escada Extensiva Fibra 7,20m SINTESE UND 1 1.050,00 1.050,00 171 Escada Extensiva Fibra 9m SINTESE UND 1 1.650,00 1.650,00 172 Fita Alta Tensão 10m DECORLUX UND 5 11,70 58,50 173 Fita Bandit 3/4 JANDRIGUES MT 100 2,70 270,00 | | | | | | | |
| 161 Eletroduto de 2 1/2 Roscavel MAXIDUTO UND 10 36,00 360,00 162 Eletroduto de 2 Roscavel MAXIDUTO UND 10 20,70 207,00 165 Eletroduto de 3/4 Roscavel MAXIDUTO UND 75 5,22 391,50 169 Escada Extensiva Fibra 12m SINTESE UND 1 2.175,00 2.175,00 170 Escada Extensiva Fibra 7,20m SINTESE UND 1 1.050,00 1.050,00 171 Escada Extensiva Fibra 9m SINTESE UND 1 1.650,00 1.650,00 172 Fita Alta Tensão 10m DECORLUX UND 5 11,70 58,50 173 Fita Bandit 3/4 JANDRIGUES MT 100 2,70 270,00 | | | | | 30 | | |
| 162 Eletroduto de 2 Roscavel MAXIDUTO UND 10 20,70 207,00 165 Eletroduto de 3/4 Roscavel MAXIDUTO UND 75 5,22 391,50 169 Escada Extensiva Fibra 12m SINTESE UND 1 2.175,00 2.175,00 170 Escada Extensiva Fibra 7,20m SINTESE UND 1 1.050,00 1.050,00 171 Escada Extensiva Fibra 9m SINTESE UND 1 1.650,00 1.650,00 172 Fita Alta Tensão 10m DECORLUX UND 5 11,70 58,50 173 Fita Bandit 3/4 JANDRIGUES MT 100 2,70 270,00 | | | | | 10 | | |
| 165 Eletroduto de 3/4 Roscavel MAXIDUTO UND 75 5,22 391,50 169 Escada Extensiva Fibra 12m SINTESE UND 1 2.175,00 2.175,00 170 Escada Extensiva Fibra 7,20m SINTESE UND 1 1.050,00 1.050,00 171 Escada Extensiva Fibra 9m SINTESE UND 1 1.650,00 1.650,00 172 Fita Alta Tensão 10m DECORLUX UND 5 11,70 58,50 173 Fita Bandit 3/4 JANDRIGUES MT 100 2,70 270,00 | 161 | Eletroduto de 2 1/2 Roscavel | MAXIDUTO | UND | 10 | 36,00 | 360,00 |
| 169 Escada Extensiva Fibra 12m SINTESE UND 1 2.175,00 2.175,00 170 Escada Extensiva Fibra 7,20m SINTESE UND 1 1.050,00 1.050,00 171 Escada Extensiva Fibra 9m SINTESE UND 1 1.650,00 1.650,00 172 Fita Alta Tensão 10m DECORLUX UND 5 11,70 58,50 173 Fita Bandit 3/4 JANDRIGUES MT 100 2,70 270,00 | 162 | | MAXIDUTO | UND | 10 | 20,70 | 207,00 |
| 170 Escada Extensiva Fibra 7,20m SINTESE UND 1 1.050,00 1.050,00 171 Escada Extensiva Fibra 9m SINTESE UND 1 1.650,00 1.650,00 172 Fita Alta Tensão 10m DECORLUX UND 5 11,70 58,50 173 Fita Bandit 3/4 JANDRIGUES MT 100 2,70 270,00 | | | | | 75 | | |
| 171 Escada Extensiva Fibra 9m SINTESE UND 1 1.650,00 1.650,00 172 Fita Alta Tensão 10m DECORLUX UND 5 11,70 58,50 173 Fita Bandit 3/4 JANDRIGUES MT 100 2,70 270,00 | | | | | 1 | | |
| 172 Fita Alta Tensão 10m DECORLUX UND 5 11,70 58,50 173 Fita Bandit 3/4 JANDRIGUES MT 100 2,70 270,00 | | | | | 1 | | |
| 173 Fita Bandit 3/4 JANDRIGUES MT 100 2,70 270,00 | 171 | | | | 1 | | |
| | | Fita Alta Tensão 10m | DECORLUX | UND | 5 | 11,70 | 58,50 |
| 1/4 Fita de Alta Fusão DE UND 5 11,70 58,50 | | | T.137D = |) m | 4.00 | 0.50 | 200 00 |
| | 173 | Fita Bandit 3/4 | | | | | |

| | | | Ī | | | |
|--|---|---|---|---|--|---|
| 175 | Fita de Isolamento de Segurança | PLASTICOR | UND | 5 | 11,10 | 55,50 |
| 176 180 | Fita Isolante 20m Interruptor Duplo c/ Tomada Sistema X | DECORLUX PLUZIE | UND UND | 100 50 | 2,99 7,88 | 299,00 394,00 |
| 181 | Interruptor Duplo de Embutir | PLUZIE | UND | 50 | 4,35 | 217,50 |
| 183 | Interruptor Duplo Sistema X | PLUZIE | UND | 30 | 6,68 | 200,40 |
| 184 | Interruptor Paralelo Duplo de Embutir | PLUZIE | UND | 10 | 5,48 | 54,80 |
| 185 | Interruptor Paralelo Simples de Embutir | PLUZIE | UND | 10 | 3,60 | 36,00 |
| 186 | Interruptor Simples c/ Tomada Sistema X | PLUZIE | UND | 50 | 5,18 | 259,00 |
| 187 | Interruptor Simples de Embutir | PLUZIE | UND | 100 | 2,85 | 285,00 |
| 188 | Interruptor Simples de Embutir c/ Tomada | PLUZIE | UND | 100 | 4,20 | 420,00 |
| 189 | Interruptor Simples Sistema X | PLUZIE | UND | 50 | 5,18 | 259,00 |
| 190 | Interruptor Triplo de Embutir | PLUZIE | UND | 50 | 5,63 | 281,50 |
| 191 | Interruptor Triplo Sistema X | PLUZIE | UND | 50 | 8,40 | 420,00 |
| 193 | Isoladores Tipo Roldana | GERMER | UND | 50 | 4,80 | 240,00 |
| 196 | Lâmpada Eletrônica 13W | G-LIGHT | UND | 50 | 8,97 | 448,50 |
| 197 198 | Lâmpada Eletrônica 15W Lâmpada Eletrônica 20W | G-LIGHT G-LIGHT | UND UND | 100 200 | 9,85 | 897,00 1.970,00 |
| 198 | Lâmpada Eletrônica 25W | G-LIGHT | UND | 200 | 11,89 | 2.378,00 |
| 200 | Lâmpada Eletrônica 32W | KIAN | UND | 300 | 19,20 | 5.760,00 |
| 202 | Lâmpada Eletrônica 46W | EMPALUX | UND | 300 | 26,54 | 7.962,00 |
| 203 | Lâmpada Eletrônica 54W | EMPALUX | UND | 100 | 37,04 | 3.704,00 |
| 206 | Lâmpada Led 06W | G-LIGHT | UND | 200 | 6,09 | 1.218,00 |
| 209 | Lâmpada Led 12W | G-LIGHT | UND | 200 | 12,20 | 2.440,00 |
| 213 | Lâmpada Led 30W | G-LIGHT | UND | 200 | 44,64 | 8.928,00 |
| 223 | Luminária Pública Aberta c/ Grade, Fixação 25,4mm Galv. à Fogo, 250W | JRC | UND | 50 | 59,97 | 2.998,50 |
| 224 | Luminária Pública c/ Policarbonato Liso, Fixação 25,4 IP54, 70W | JRC | UND | 50 | 85,47 | 4.273,50 |
| 225 | Luminária Pública c/ Policarbonato Prismático, Fixação 50,3mm Galv. à Fogo 400W | JRC | UND | 50 | 115,47 | 5.773,50 |
| 226 | Luminária Simples p/ Lâmpada 20w | LUMEPETRO | UND | 50 | 8,70 | 435,00 |
| 227 | Luminária Simples p/ Lâmpada 40w | LUMEPETRO | UND | 50 | 14,93 | 746,50 |
| 228 | Luminárica Pública Alta Eficiência, Alumínio Fundido c/ Alojamento. IP65, Cor Cinza, Encaixe 60.3 | OZLI | UND | 50 | 249,99 | 12.499,50 |
| 232 | Parafuso Máquina 1/2x10 | MILANO | UND | 100 | 6,90 | 690,00 |
| 233 | Parafuso Máquina 1/2x12 | MILANO | UND | 100 | 7,95 | 795,00 |
| 234 | Parafuso Máquina 1/2x7 | MILANO | UND | 100 | 5,85 | 585,00 |
| 235 | Parafuso Máquina 1/2x8 | MILANO | UND | 100 | 6,30 | 630,00 |
| 239 | Parafuso Nº 6 | JOMARCA | UND | 250 | 0,02 | 5,00 |
| 259 | Poste Telefônico Curvo Duplo Engastado Galv. Á Fogo, Altura 10m | JRC | UND | 5 | 898,35 | 4.491,75 |
| 260 261 | Poste Telefônico Curvo Duplo Engastado Galv. À Fogo, Altura 9m Poste Telefônico Curvo Simples Engastado Galv. À Fogo, Altura 10m | JRC JRC | UND UND | 5 | 758,46 923,94 | 3.792,30 4.619,70 |
| 262 | Poste Telefônico Curvo Simples Engastado Galv. À Fogo, Altura 9m | JRC | UND | 5 | 794,97 | 3.974,85 |
| 263 | Poste Telefônico Engastado Galv. À Fogo, Altura 10m | JRC | UND | 5 | 884,79 | 4.423,95 |
| 264 | Poste Telefônico Engastado Galv. À Fogo, Altura 9m | JRC | UND | 5 | 749,79 | 3.748,95 |
| 266 | Quadro Comando 30x40 | ELETRO QUADROS | UND | 5 | 160,50 | 802,50 |
| 267 | Quadro Comando 50x60 | ELETRO QUADROS | UND | 5 | 303,00 | 1.515,00 |
| 268 | Quadro Comando 60x100 | ELETRO QUADROS | UND | 5 | 540,00 | 2.700,00 |
| 269 | Quadro Comando 60x80 | ELETRO QUADROS | UND | 5 | 486,00 | 2.430,00 |
| 276 | Reator Vapor de Sódio 250W Ext. | JRC | | | | |
| 277 | | JICC | UND | 500 | 56,80 | 28.400,00 |
| 277 | Reator Vapor de Sódio 250W Int. | JRC | UND | 500 300 | 56,80 52,47 | 28.400,00 15.741,00 |
| 277 | - | | | | | |
| | Reator Vapor de Sódio 250W Int. | JRC | UND | 300 | 52,47 | 15.741,00 |
| 278 279 280 | Reator Vapor de Sódio 250W Int. Reator Vapor de Sódio 400W Ext. Reator Vapor de Sódio 400W Int. Reator Vapor de Sódio 70W Ext. | JRC JRC JRC JRC | UND UND UND | 300 150 150 1000 | 52,47 74,00 64,77 35,54 | 15.741,00 11.100,00 9.715,50 35.540,00 |
| 278 279 280 281 | Reator Vapor de Sódio 250W Int. Reator Vapor de Sódio 400W Ext. Reator Vapor de Sódio 400W Int. Reator Vapor de Sódio 70W Ext. Reator Vapor Metálico 1.000W Ext. | JRC JRC JRC JRC JRC | UND UND UND UND UND UND | 300 150 150 1000 | 52,47 74,00 64,77 35,54 148,35 | 15.741,00 11.100,00 9.715,50 35.540,00 1.483,50 |
| 278 279 280 281 282 | Reator Vapor de Sódio 250W Int. Reator Vapor de Sódio 400W Ext. Reator Vapor de Sódio 400W Int. Reator Vapor de Sódio 70W Ext. Reator Vapor Metálico 1.000W Ext. Reator Vapor Metálico 250W Ext. | JRC JRC JRC JRC JRC JRC JRC | UND UND UND UND UND UND UND | 300 150 150 1000 10 300 | 52,47 74,00 64,77 35,54 148,35 58,59 | 15.741,00 11.100,00 9.715,50 35.540,00 1.483,50 17.577,00 |
| 278 279 280 281 282 283 | Reator Vapor de Sódio 250W Int. Reator Vapor de Sódio 400W Ext. Reator Vapor de Sódio 400W Int. Reator Vapor de Sódio 70W Ext. Reator Vapor Metálico 1.000W Ext. Reator Vapor Metálico 250W Ext. Reator Vapor Metálico 250W Int. | JRC JRC JRC JRC JRC JRC JRC JRC JRC | UND | 300 150 150 1000 10 300 200 | 52,47 74,00 64,77 35,54 148,35 58,59 52,49 | 15.741,00 11.100,00 9.715,50 35.540,00 1.483,50 17.577,00 10.498,00 |
| 278 279 280 281 282 283 284 | Reator Vapor de Sódio 250W Int. Reator Vapor de Sódio 400W Ext. Reator Vapor de Sódio 400W Int. Reator Vapor de Sódio 70W Ext. Reator Vapor Metálico 1.000W Ext. Reator Vapor Metálico 250W Ext. Reator Vapor Metálico 250W Int. Reator Vapor Metálico 400W Ext. | JRC | UND | 300 150 150 1000 10 300 200 300 | 52,47 74,00 64,77 35,54 148,35 58,59 52,49 73,99 | 15.741,00 11.100,00 9.715,50 35.540,00 1.483,50 17.577,00 10.498,00 22.197,00 |
| 278 279 280 281 282 283 284 285 | Reator Vapor de Sódio 250W Int. Reator Vapor de Sódio 400W Ext. Reator Vapor de Sódio 400W Int. Reator Vapor de Sódio 70W Ext. Reator Vapor Metálico 1.000W Ext. Reator Vapor Metálico 250W Ext. Reator Vapor Metálico 250W Int. Reator Vapor Metálico 400W Ext. Reator Vapor Metálico 400W Ext. | JRC | UND | 300 150 150 1000 10 300 200 300 100 | 52,47 74,00 64,77 35,54 148,35 58,59 52,49 73,99 64,44 | 15.741,00 11.100,00 9.715,50 35.540,00 1.483,50 17.577,00 10.498,00 22.197,00 6.444,00 |
| 278 279 280 281 282 283 284 285 286 | Reator Vapor de Sódio 250W Int. Reator Vapor de Sódio 400W Ext. Reator Vapor de Sódio 400W Int. Reator Vapor de Sódio 70W Ext. Reator Vapor Metálico 1.000W Ext. Reator Vapor Metálico 250W Ext. Reator Vapor Metálico 250W Int. Reator Vapor Metálico 400W Ext. Reator Vapor Metálico 400W Ext. Reator Vapor Metálico 400W Ext. Reator Vapor Metálico 400W Int. Refletor 1000W | JRC | UND | 300 150 150 1000 10 300 200 300 100 5 | 52,47 74,00 64,77 35,54 148,35 58,59 52,49 73,99 64,44 107,17 | 15.741,00 11.100,00 9.715,50 35.540,00 1.483,50 17.577,00 10.498,00 22.197,00 6.444,00 535,85 |
| 278 279 280 281 282 283 284 285 286 287 | Reator Vapor de Sódio 250W Int. Reator Vapor de Sódio 400W Ext. Reator Vapor de Sódio 400W Int. Reator Vapor de Sódio 70W Ext. Reator Vapor Metálico 1.000W Ext. Reator Vapor Metálico 250W Ext. Reator Vapor Metálico 250W Int. Reator Vapor Metálico 400W Ext. Reator Vapor Metálico 400W Int. Refletor 1000W Refletor 250W | JRC | UND | 300 150 150 1000 10 300 200 300 100 5 | 52,47 74,00 64,77 35,54 148,35 58,59 52,49 73,99 64,44 107,17 45,98 | 15.741,00 11.100,00 9.715,50 35.540,00 1.483,50 17.577,00 10.498,00 22.197,00 6.444,00 535,85 459,80 |
| 278 279 280 281 282 283 284 285 286 | Reator Vapor de Sódio 250W Int. Reator Vapor de Sódio 400W Ext. Reator Vapor de Sódio 400W Int. Reator Vapor de Sódio 70W Ext. Reator Vapor Metálico 1.000W Ext. Reator Vapor Metálico 250W Ext. Reator Vapor Metálico 250W Int. Reator Vapor Metálico 400W Ext. Reator Vapor Metálico 400W Ext. Reator Vapor Metálico 400W Ext. Reator Vapor Metálico 400W Int. Refletor 1000W | JRC | UND | 300 150 150 1000 10 300 200 300 100 5 | 52,47 74,00 64,77 35,54 148,35 58,59 52,49 73,99 64,44 107,17 45,98 49,50 | 15.741,00 11.100,00 9.715,50 35.540,00 1.483,50 17.577,00 10.498,00 22.197,00 6.444,00 535,85 459,80 495,00 |
| 278 279 280 281 282 283 284 285 286 287 288 | Reator Vapor de Sódio 250W Int. Reator Vapor de Sódio 400W Ext. Reator Vapor de Sódio 400W Int. Reator Vapor de Sódio 70W Ext. Reator Vapor Metálico 1.000W Ext. Reator Vapor Metálico 250W Ext. Reator Vapor Metálico 250W Int. Reator Vapor Metálico 400W Ext. Reator Vapor Metálico 400W Ext. Reator Vapor Metálico 400W Int. Refletor 1000W Refletor 250W Refletor 400W | JRC | UND | 300 150 150 1000 10 300 200 300 100 5 | 52,47 74,00 64,77 35,54 148,35 58,59 52,49 73,99 64,44 107,17 45,98 | 15.741,00 11.100,00 9.715,50 35.540,00 1.483,50 17.577,00 10.498,00 22.197,00 6.444,00 535,85 459,80 |
| 278 279 280 281 282 283 284 285 286 287 288 291 | Reator Vapor de Sódio 250W Int. Reator Vapor de Sódio 400W Ext. Reator Vapor de Sódio 400W Int. Reator Vapor de Sódio 70W Ext. Reator Vapor Metálico 1.000W Ext. Reator Vapor Metálico 250W Ext. Reator Vapor Metálico 250W Int. Reator Vapor Metálico 400W Ext. Reator Vapor Metálico 400W Ext. Reator Vapor Metálico 400W Int. Refletor 1000W Refletor 250W Refletor 400W Refletor 400W Refletor de Led 60A | JRC | UND | 300 150 150 1000 10 300 200 300 100 5 | 52,47 74,00 64,77 35,54 148,35 58,59 52,49 73,99 64,44 107,17 45,98 49,50 | 15.741,00 11.100,00 9.715,50 35.540,00 17.577,00 10.498,00 22.197,00 6.444,00 535,85 459,80 495,00 549,90 |
| 278 279 280 281 282 283 284 285 286 287 288 291 | Reator Vapor de Sódio 250W Int. Reator Vapor de Sódio 400W Ext. Reator Vapor de Sódio 400W Int. Reator Vapor de Sódio 70W Ext. Reator Vapor Metálico 1.000W Ext. Reator Vapor Metálico 250W Ext. Reator Vapor Metálico 250W Int. Reator Vapor Metálico 250W Int. Reator Vapor Metálico 400W Ext. Reator Vapor Metálico 400W Int. Refletor 1000W Refletor 1000W Refletor 250W Refletor 400W Refletor de Led 60A Refletor de Led 70A | JRC | UND | 300 150 150 1000 10 300 200 300 100 5 10 | 52,47 74,00 64,77 35,54 148,35 58,59 52,49 73,99 64,44 107,17 45,98 49,50 109,98 | 15.741,00 11.100,00 9.715,50 35.540,00 1.483,50 17.577,00 10.498,00 22.197,00 6.444,00 535,85 459,80 495,00 549,90 |
| 278 279 280 281 282 283 284 285 286 287 288 291 292 295 | Reator Vapor de Sódio 250W Int. Reator Vapor de Sódio 400W Ext. Reator Vapor de Sódio 400W Int. Reator Vapor de Sódio 70W Ext. Reator Vapor Metálico 1.000W Ext. Reator Vapor Metálico 250W Ext. Reator Vapor Metálico 250W Int. Reator Vapor Metálico 250W Int. Reator Vapor Metálico 400W Ext. Reator Vapor Metálico 400W Ext. Reator Vapor Metálico 400W Int. Refletor 1000W Refletor 250W Refletor 400W Refletor 400W Refletor 400W Refletor de Led 60A Refletor de Led 70A | JRC | UND | 300 150 150 1000 10 300 200 300 100 5 10 10 5 5 | 52,47 74,00 64,77 35,54 148,35 58,59 52,49 73,99 64,44 107,17 45,98 49,50 109,98 109,98 | 15.741,00 11.100,00 9.715,50 35.540,00 1.483,50 17.577,00 10.498,00 22.197,00 6.444,00 535,85 459,80 495,00 549,90 549,90 667,50 |
| 278 279 280 281 282 283 284 285 286 287 288 291 292 295 296 | Reator Vapor de Sódio 250W Int. Reator Vapor de Sódio 400W Ext. Reator Vapor de Sódio 400W Int. Reator Vapor de Sódio 70W Ext. Reator Vapor Metálico 1.000W Ext. Reator Vapor Metálico 250W Ext. Reator Vapor Metálico 250W Int. Reator Vapor Metálico 250W Int. Reator Vapor Metálico 400W Ext. Reator Vapor Metálico 400W Ext. Reator Vapor Metálico 400W Int. Refletor 1000W Refletor 250W Refletor 400W Refletor de Led 60A Refletor de Led 70A Relé Fotoelétrico NA | JRC | UND | 300 150 150 1000 10 300 200 300 100 5 10 10 5 5 5 5 10 10 10 | 52,47 74,00 64,77 35,54 148,35 58,59 52,49 73,99 64,44 107,17 45,98 49,50 109,98 109,98 13,35 12,50 | 15.741,00 11.100,00 9.715,50 35.540,00 1.483,50 11.577,00 10.498,00 22.197,00 6.444,00 535,85 459,80 495,00 549,90 667,50 12.500,00 |
| 278 279 280 281 282 283 284 285 286 287 288 291 292 295 296 304 306 307 | Reator Vapor de Sódio 250W Int. Reator Vapor de Sódio 400W Ext. Reator Vapor de Sódio 400W Int. Reator Vapor de Sódio 70W Ext. Reator Vapor Metálico 1.000W Ext. Reator Vapor Metálico 250W Ext. Reator Vapor Metálico 250W Int. Reator Vapor Metálico 400W Ext. Reator Vapor Metálico 400W Ext. Reator Vapor Metálico 400W Int. Refletor Vapor Metálico 400W Int. Refletor 1000W Refletor 250W Refletor 250W Refletor 400W Refletor 400W Refletor de Led 60A Refletor de Led 70A Refle Fotoelétrico NA Refle Fotoelétrico NF Tampa Cega 4x2 Terminal de Pressão 10mm Terminal de Pressão 16mm | JRC | UND | 300 150 150 1000 10 300 200 300 100 5 10 10 5 5 5 5 5 5 5 5 5 5 5 5 5 | 52,47 74,00 64,77 35,54 148,35 58,59 52,49 73,99 64,44 107,17 45,98 49,50 109,98 109,98 13,35 12,50 1,20 2,70 2,99 | 15.741,00 11.100,00 9.715,50 35.540,00 11.483,50 17.577,00 10.498,00 22.197,00 6.444,00 535,85 459,80 495,00 549,90 667,50 12.500,00 600,00 135,00 149,50 |
| 278 279 280 281 282 283 284 285 286 287 292 295 296 304 306 307 308 | Reator Vapor de Sódio 250W Int. Reator Vapor de Sódio 400W Ext. Reator Vapor de Sódio 400W Int. Reator Vapor de Sódio 70W Ext. Reator Vapor Metálico 1.000W Ext. Reator Vapor Metálico 250W Ext. Reator Vapor Metálico 250W Int. Reator Vapor Metálico 250W Int. Reator Vapor Metálico 400W Ext. Reator Vapor Metálico 400W Int. Refletor Vapor Metálico 400W Int. Refletor 1000W Refletor 1000W Refletor 250W Refletor 250W Refletor de Led 60A Refletor de Led 70A Refletor de Led 70A Refle Fotoelétrico NA Refle Fotoelétrico NF Tampa Cega 4x2 Terminal de Pressão 10mm Terminal de Pressão 15mm Terminal de Pressão 25mm | JRC | UND | 300 150 150 1000 10 300 200 300 100 5 10 10 5 5 5 5 5 5 5 5 5 5 5 5 5 | 52,47 74,00 64,77 35,54 148,35 58,59 52,49 73,99 64,44 107,17 45,98 49,50 109,98 109,98 13,35 12,50 1,20 2,70 2,99 3,75 | 15.741,00 11.100,00 9.715,50 35.540,00 11.483,50 17.577,00 10.498,00 22.197,00 6.444,00 535,85 459,80 495,00 549,90 667,50 12.500,00 60,00 135,00 149,50 187,50 |
| 278 279 280 281 282 283 284 285 286 287 288 291 292 295 296 304 306 307 308 309 | Reator Vapor de Sódio 250W Int. Reator Vapor de Sódio 400W Ext. Reator Vapor de Sódio 400W Int. Reator Vapor de Sódio 70W Ext. Reator Vapor Metálico 1.000W Ext. Reator Vapor Metálico 250W Ext. Reator Vapor Metálico 250W Int. Reator Vapor Metálico 250W Int. Reator Vapor Metálico 400W Ext. Reator Vapor Metálico 400W Int. Refletor Vapor Metálico 400W Int. Refletor 1000W Refletor 1000W Refletor 250W Refletor 400W Refletor 400W Refletor de Led 60A Refletor de Led 70A Refletor de Led 70A Refle Fotoelétrico NA Refle Fotoelétrico NF Tampa Cega 4x2 Terminal de Pressão 16mm Terminal de Pressão 25mm Terminal de Pressão 35mm | JRC | UND | 300 150 150 1000 10 300 200 300 100 5 10 10 5 5 5 50 50 50 | 52,47 74,00 64,77 35,54 148,35 58,59 52,49 73,99 64,44 107,17 45,98 49,50 109,98 109,98 13,35 12,50 1,20 2,70 2,70 2,99 3,75 3,90 | 15.741,00 11.100,00 9.715,50 35.540,00 1.483,50 11.577,00 10.498,00 22.197,00 6.444,00 535,85 459,80 495,00 549,90 549,90 667,50 12.500,00 60,00 135,00 149,50 187,50 195,00 |
| 278 279 280 281 282 283 284 285 286 287 288 291 292 295 296 304 306 307 308 309 311 | Reator Vapor de Sódio 250W Int. Reator Vapor de Sódio 400W Ext. Reator Vapor de Sódio 400W Int. Reator Vapor de Sódio 70W Ext. Reator Vapor Metálico 1.000W Ext. Reator Vapor Metálico 250W Ext. Reator Vapor Metálico 250W Int. Reator Vapor Metálico 250W Int. Reator Vapor Metálico 400W Ext. Reator Vapor Metálico 400W Ext. Reator Vapor Metálico 400W Int. Reflector 1000W Refletor 1000W Refletor 250W Refletor 400W Refletor 400W Refletor 400W Refletor 40E Led 60A Refletor de Led 60A Refletor de Led 70A Relé Fotoelétrico NA Relé Fotoelétrico NF Tampa Cega 4x2 Terminal de Pressão 10mm Terminal de Pressão 25mm Terminal de Pressão 35mm Tomada Dupla de Embutir | JRC | UND | 300 150 150 1000 10 300 200 300 100 5 10 10 5 5 5 5 5 5 5 5 5 5 5 5 5 | 52,47 74,00 64,77 35,54 148,35 58,59 52,49 73,99 64,44 107,17 45,98 49,50 109,98 13,35 12,50 1,20 2,70 2,99 3,75 3,90 4,20 | 15.741,00 11.100,00 9.715,50 35.540,00 1.483,50 11.57,00 10.498,00 22.197,00 6.444,00 535,85 459,80 495,00 549,90 549,90 667,50 12.500,00 60,00 135,00 149,50 187,50 195,00 420,00 |
| 278 279 280 281 282 283 284 285 286 287 288 291 292 295 296 304 306 307 308 309 311 312 | Reator Vapor de Sódio 250W Int. Reator Vapor de Sódio 400W Ext. Reator Vapor de Sódio 400W Int. Reator Vapor de Sódio 70W Ext. Reator Vapor Metálico 1.000W Ext. Reator Vapor Metálico 250W Ext. Reator Vapor Metálico 250W Int. Reator Vapor Metálico 250W Int. Reator Vapor Metálico 400W Ext. Reator Vapor Metálico 400W Ext. Reator Vapor Metálico 400W Int. Reflector 1000W Reflector 1000W Reflector 250W Refletor 400W Refletor 400W Refletor 400W Refletor 40E de GOA Refletor de Led 60A Refletor de Led 70A Relé Fotoelétrico NA Relé Fotoelétrico NF Tampa Cega 4x2 Terminal de Pressão 10mm Terminal de Pressão 25mm Terminal de Pressão 35mm Tomada Dupla de Embutir Tomada Simples de Embutir | JRC | UND | 300 150 150 1000 10 300 200 300 100 5 10 10 5 5 5 5 5 5 5 5 5 5 5 5 5 | 52,47 74,00 64,77 35,54 148,35 58,59 52,49 73,99 64,44 107,17 45,98 49,50 109,98 109,98 13,35 12,50 1,20 2,70 2,99 3,75 3,90 4,20 2,85 | 15.741,00 11.100,00 9.715,50 35.540,00 1.483,50 11.57,00 10.498,00 22.197,00 6.444,00 535,85 459,80 495,00 549,90 667,50 12.500,00 60.00 135,00 149,50 149,50 1195,00 420,00 225,00 |
| 278 279 280 281 282 283 284 285 286 287 288 291 292 295 296 304 306 307 308 309 311 | Reator Vapor de Sódio 250W Int. Reator Vapor de Sódio 400W Ext. Reator Vapor de Sódio 400W Int. Reator Vapor de Sódio 70W Ext. Reator Vapor Metálico 1.000W Ext. Reator Vapor Metálico 250W Ext. Reator Vapor Metálico 250W Int. Reator Vapor Metálico 250W Int. Reator Vapor Metálico 400W Ext. Reator Vapor Metálico 400W Ext. Reator Vapor Metálico 400W Int. Reflector 1000W Refletor 1000W Refletor 250W Refletor 400W Refletor 400W Refletor 400W Refletor 40E Led 60A Refletor de Led 60A Refletor de Led 70A Relé Fotoelétrico NA Relé Fotoelétrico NF Tampa Cega 4x2 Terminal de Pressão 10mm Terminal de Pressão 25mm Terminal de Pressão 35mm Tomada Dupla de Embutir | JRC | UND | 300 150 150 1000 10 300 200 300 100 5 10 10 5 5 5 5 5 5 5 5 5 5 5 5 5 | 52,47 74,00 64,77 35,54 148,35 58,59 52,49 73,99 64,44 107,17 45,98 49,50 109,98 13,35 12,50 1,20 2,70 2,99 3,75 3,90 4,20 | 15.741,00 11.100,00 9.715,50 35.540,00 1.483,50 11.57,00 10.498,00 22.197,00 6.444,00 535,85 459,80 495,00 549,90 549,90 667,50 12.500,00 60,00 135,00 149,50 187,50 195,00 420,00 |

| CNPJ: 28 | .302.534/0001-91 | | | | | |
|----------|---|---------|-------|--------|---------|----------|
| TEM | ESPECIFICAÇÃO | MARCA | UNID. | QUANT. | P.UNIT. | P.TOTAL |
| 3 | Alça Pré-Formada 35mm | STILL | UND | 15 | 3,59 | 53,85 |
| 10 | Alicate Universal p/ Eletricista | BESTFER | UND | 2 | 19,99 | 39,98 |
| 19 | Arroela de 3 1/2 Alumínio p/ Eletroduto | WETZEL | UND | 50 | 4,99 | 249,50 |
| 25 | Bocal Louça E-27 | BESTFER | UND | 100 | 1,99 | 199,00 |
| 36 | Bucha de 3 1/2 Alumínio p/ Eletroduto | WETZEL | UND | 50 | 5,49 | 274,50 |
| 16 | Bucha Nº 9 | JOMARCA | UND | 50 | 0,15 | 7,50 |
| 49 | Cabo Alumínio Duplex 10mm | NEXTRON | MT | 300 | 2,25 | 675,00 |
| 52 | Cabo Alumínio Quadruplex 10mm | NEXTRON | MT | 300 | 4,89 | 1.467,00 |
| 61 | Cabo Cobre Coberto 750W 1.0mm | NEXTRON | MT | 500 | 0.45 | 225.00 |

| 62 | Cabo Cobre Coberto 750W 1,5mm | NEXTRON | МТ | 500 | 0,49 | 245,00 |
|------------|--|-------------------|------------|------------|----------------|----------------------|
| 66 | Cabo Cobre Coberto 750W 4,0mm | NEXTRON | MT | 1000 | 1,25 | 1.250,00 |
| 81 | Caixa de Distribuição para 06 Disjuntor | TAF | UND | 10 | 18,99 | 189,90 |
| 82 | Caixa de Distribuição para 08 Disjuntor | TAF | UND | 10 | 18,99 | 189,90 |
| 83 | Caixa de Distribuição para 10 Disjuntor | TAF | UND | 6 | 28,99 | 173,94 |
| 84 | Caixa de Distribuição para 12 Disjuntor | TAF | UND | 6 | 28,99 | 173,94 |
| 85 | Caixa de Distribuição para 16 Disjuntor | TAF | UND | 6 | 28,99 | 173,94 |
| 90 91 | Caixa de Distribuição para 60 Disjuntor | TAF BESTFER | UND | 1000 | 450,00 0,69 | 1.350,00 690,00 |
| 92 | Caixa de Embutir 4x2 Caixa de Embutir 4x4 | BESTFER | UND | 200 | 1,25 | 250,00 |
| 93 | Caixa de Inspeção p/ Aterramento Tipo Plástico | BESTFER | UND | 100 | 2,99 | 299,00 |
| 94 | Caixa de Medição Monofásica Padrão Energisa | TAF | UND | 10 | 41,99 | 419,90 |
| 97 | Canaleta Sistema X 25mm | PERLEX | UND | 200 | 13,99 | 2.798,00 |
| 98 | Canaleta Sistema X 32mm | PERLEX | UND | 150 | 15,99 | 2.398,50 |
| 99 | Capacete Aba Total | PLASNETAL | UND | 12 | 13,99 | 167,88 |
| 104 | Chave Regulagem 12mm | BESTFER | UND | 4 | 49,99 | 199,96 |
| 107 | Conduite Flexivel 1" 100M | CONDUFLEX | PÇ | 10 | 215,00 | 2.150,00 |
| 108 | Conduite Flexivel 1/2 100M | CONDUFLEX | PÇ | 20 | 89,99 | 1.799,80 |
| 109 110 | Conduíte Flexível 3/4 100M | CONDUFLEX | PÇ UND | 100 | 95,00 2,85 | 1.900,00 285,00 |
| 111 | Conector de Cunha Tipo I Cinza Conector de Cunha Tipo II Verde | STILL STILL | UND | 100 | 2,99 | 299,00 |
| 114 | Conector GTDU | STILL | UND | 50 | 5,99 | 299,50 |
| 116 | Conector Perfurante CPD 95 | STILL | UND | 100 | 9,50 | 950,00 |
| 117 | Contactor 3TF 46 | LUKMA | UND | 2 | 350,00 | 700,00 |
| 118 | Contactor 3TF 48 | LUKMA | UND | 2 | 375,00 | 750,00 |
| 119 | Contactor 3TF 50 | LUKMA | UND | 2 | 465,00 | 930,00 |
| 124 | Curva de 1/2 p/ Eletroduto | HOMELUX | UND | 50 | 0,75 | 37,50 |
| 131 | Disjuntor Monofásico 10AMP | SAMMEN | UND | 25 | 6,55 | 163,75 |
| 132 | Disjuntor Monofásico 15AMP | SAMMEN | UND | 20 | 6,55 | 131,00 |
| 133 | Disjuntor Monofásico 20AMP | SAMMEN | UND | 20 | 6,55 | 131,00 |
| 134 | Disjuntor Monofásico 25AMP Disjuntor Monofásico 30AMP | SAMMEN | UND | 20 | 6,55 | 131,00 |
| 135 136 | Disjuntor Monofásico 35AMP | SAMMEN SAMMEN | UND | 20 | 6,55 9,99 | 131,00 199,80 |
| 137 | Disjuntor Monofásico 40AMP | SAMMEN | UND | 20 | 9,99 | 199,80 |
| 138 | Disjuntor Monofásico 45AMP | SAMMEN | UND | 5 | 9,99 | 49,95 |
| 140 | Disjuntor Monofásico 60AMP | SAMMEN | UND | 5 | 12,99 | 64,95 |
| 142 | Disjuntor Trifăsico 10AMP | SAMMEN | UND | 5 | 34,99 | 174,95 |
| 144 | Disjuntor Trifásico 15AMP | SAMMEN | UND | 5 | 34,99 | 174,95 |
| 146 | Disjuntor Trifăsico 20AMP | SAMMEN | UND | 3 | 34,99 | 104,97 |
| 147 | Disjuntor Trifásico 25AMP | SAMMEN | UND | 5 | 34,99 | 174,95 |
| 148 | Disjuntor Trifásico 30AMP | SAMMEN | UND | 5 | 34,99 | 174,95 |
| 149 | Disjuntor Trifásico 35AMP | SAMMEN | UND | 2 | 34,90 | 69,80 |
| 150 | Disjuntor Trifásico 40AMP | SAMMEN | UND | 10 | 34,99 | 349,90 |
| 151 152 | Disjuntor Trifásico 45AMP Disjuntor Trifásico 50AMP | SAMMEN SAMMEN | UND | 3 | 34,99 38,99 | 104,97 116,97 |
| 153 | Disjuntor Trifásico 60AMP | SAMMEN | UND | 5 | 38,99 | 194,95 |
| 167 | Escada Alumínio 7 Degraus | MOR | UND | 2 | 259,99 | 519,98 |
| 168 | Escada Alumínio 9 Degraus | MOR | UND | 2 | 359,99 | 719,98 |
| 177 | Haste de Aterramento 1,5m | OLIVO | UND | 10 | 12,99 | 129,90 |
| 178 | Haste de Aterramento 2,4m | OLIVO | UND | 20 | 21,99 | 439,80 |
| 179 | Haste de Aterramento 2m | OLIVO | UND | 20 | 18,99 | 379,80 |
| 192 | Isolador Epoxi | STILL | UND | 50 | 8,99 | 449,50 |
| 194 | Jogo de Chaves Fendas | BESTFER | UND | 5 | 29,99 | 149,95 |
| 195 | Jogo de Chaves Phillips | BESTFER | UND | 5 | 29,99 | 149,95 |
| 201 | Lâmpada Eletrônica 34W | KIAN | UND | 300 | 23,00 | 6.900,00 |
| 204 | Lâmpada Fluorescente 20w Lâmpada Fluorescente 40w | KIAN KIAN | UND | 120 200 | 5,99 5,99 | 718,80 1.198,00 |
| 212 | Lâmpada Led 25W | LEAD | UND | 200 | 41,99 | 8.398,00 |
| 219 | Luminária Dupla p/ Lâmpada 20w | RCG | UND | 100 | 16,99 | 1.699,00 |
| 220 | Luminária Dupla p/ Lâmpada 40w | RCG | UND | 100 | 21,50 | 2.150,00 |
| 238 | Parafuso Nº 5 | JOMARCA | UND | 250 | 0,06 | 15,00 |
| 240 | Parafuso Nº 7 | JOMARCA | UND | 250 | 0,09 | 22,50 |
| 241 | Parafuso Nº 8 | JOMARCA | UND | 250 | 0,10 | 25,00 |
| 242 | Parafuso Nº 9 | JOMARCA | UND | 250 | 0,12 | 30,00 |
| 243 | Plafon Duplo | RADIAL | UND | 100 | 9,99 | 999,00 |
| 244 271 | Plafon Simples Quadro de Medição CM-7 Metálico | RADIAL POLYTEX | UND UND | 300 5 | 4,59 950,00 | 1.377,00 4.750,00 |
| 272 | Quadro de Medição CM-/ Metalico Quadro de Medição Monofásico Acrílico | TAF | UND | 5 | 41,99 | 4.750,00 209,95 |
| 273 | Quadro de Medição Trifásico | TAF | UND | 50 | 121,50 | 6.075,00 |
| 274 | Reator p/ Lâmpada Fluorescente eletrônica 20w | SKAYLUX | UND | 150 | 19,99 | 2.998,50 |
| 275 | Reator p/ Lâmpada Fluorescente eletrônica 40w | SKAYLUX | UND | 150 | 21,99 | 3.298,50 |
| 289 | Refletor de Led 30A | LEAD | UND | 5 | 35,99 | 179,95 |
| 293 | Refletor de Led 80A | LEAD | UND | 5 | 109,99 | 549,95 |
| 294 | Relé Falta de Fase | LUKMA | UND | 10 | 94,99 | 949,90 |
| 297 | Start p/ Lâmpada FS4 | EXATRON | UND | 100 | 2,99 | 299,00 |
| 302 | Suporte p/ Lâmpada (Rabicho) | RADIAL | UND | 50 | 0,75 | 37,50 |
| 303 | Suporte p/ Start | RADIAL | UND | 50 | 1,50 | 75,00 |
| 305 310 | Tampa Cega 4x4 Terminal de Pressão 6,0mm | RADIAL BESTFER | UND UND | 50 | 2,50 2,25 | 125,00 112,50 |
| TOTAL | Terminal de l'Icosau 0,011111 | PERTIEN | מאנט | 50 | 4,40 | 73.237,51 |
| LOIAL | | | | | | 13.631,31 |

| VENCEI | OOR: REMAC COMERCIAL LTDA | | | | | |
|---------|---|-------|-------|--------|---------|---------|
| CNPJ: 0 | 8.602.948/0001-29 | | | | | |
| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | MARCA | UNID. | QUANT. | P.UNIT. | P.TOTAL |
| 78 | Caixa de Distribuição para 01 Disjuntor | | UND | 20 | 6,99 | 139,80 |
| 86 | Caixa de Distribuição para 18 Disjuntor | | UND | 3 | 59,99 | 179,97 |
| 236 | Parafuso Nº 10 | | UND | 250 | 0,24 | 60,00 |
| 237 | Parafuso Nº 12 | | UND | 250 | 0,54 | 135,00 |

| 265 | Presilha p/ Fita de Aço (Fecho) | UND | 100 | 0,87 | 87,00 |
|-------|---------------------------------|-----|-----|-------|--------|
| 314 | Trilho p/ Disjuntores | MT | 10 | 15,98 | 159,80 |
| TOTAL | | | | | 761,57 |

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial. A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Caaporã firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Contrato, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00020/2019, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Caaporã, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Presencial nº 00020/2019, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00020/2019 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

EMPRESA: CANAPU COMERCIO DE DISTRIBUICAO LTDA.

CNPJ: 08.449.096/0001-81.

ITEM(S): 65 - 67 - 70 - 71 - 73 - 75 - 76 - 207 - 208 - 210 - 211 - 214 - 215 - 216 - 217 - 218 - 221 - 222 - 290.

VALOR: R\$ 58.787,25.

EMPRESA: DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA.

CNPJ: 37.227.550/0001-58.

 $\begin{aligned} & \text{ITEM(S): } 6 - 7 - 9 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 18 - 20 - 21 - 22 - 23 - 26 - 27 - 28 - 29 - 30 - 31 - 32 - 33 - 35 - 37 - 38 - 39 - 40 - 41 - 42 - 43 - 44 - 45 - 47 - 48 - 50 - 51 - 53 - 54 - 56 - 57 - 58 - 59 - 60 - 63 - 64 - 72 - 74 - 77 - 79 - 80 - 87 - 88 - 96 - 100 - 106 - 112 - 113 - 115 - 121 - 122 - 123 - 125 - 126 - 127 - 129 - 139 - 141 - 143 - 145 - 154 - 155 - 156 - 157 - 158 - 159 - 160 - 161 - 162 - 165 - 169 - 170 - 171 - 172 - 173 - 174 - 175 - 176 - 180 - 181 - 183 - 184 - 185 - 186 - 187 - 188 - 189 - 190 - 191 - 193 - 196 - 197 - 198 - 199 - 200 - 202 - 203 - 206 - 209 - 213 - 223 - 224 - 225 - 226 - 227 - 228 - 232 - 233 - 234 - 235 - 239 - 259 - 260 - 261 - 262 - 263 - 264 - 266 - 267 - 268 - 269 - 276 - 277 - 278 - 279 - 280 - 281 - 282 - 283 - 284 - 285 - 286 - 287 - 288 - 291 - 292 - 295 - 296 - 304 - 306 - 307 - 308 - 309 - 311 - 312 - 313. \end{aligned}$

EMPRESA: JSA COMERCIO E SERVICOS LTDA.

CNPJ: 28.302.534/0001-91.

$$\begin{split} & \text{ITEM(S): 8 - 10 - 19 - 25 - 36 - 46 - 49 - 52 - 61 - 62 - 66 - 81 - 82 - 83 - 84 - 85 - 90 - 91 - 92 - 93 - 94 - 97 - 98 - 99 - 104 - 107 - 108 - 109 - 110 - 111 - 114 - 116 - 117 - 118 - 119 - 124 - 131 - 132 - 133 - 134 - 135 - 136 - 137 - 138 - 140 - 142 - 144 - 146 - 147 - 148 - 149 - 150 - 151 - 152 - 153 - 167 - 168 - 177 - 178 - 179 - 192 - 194 - 195 - 201 - 204 - 205 - 212 - 219 - 220 - 238 - 240 - 241 - 242 - 243 - 244 - 271 - 272 - 273 - 274 - 275 - 289 - 293 - 294 - 297 - 302 - 303 - 305 - 310. \\ & \text{VALOR: R\$ 73.237,51.} \end{split}$$

EMPRESA: REMAC COMERCIAL LTDA.

CNPJ: 08.602.948/0001-29.

ITEM(S): 78 - 86 - 236 - 237 - 265 - 314.

VALOR: R\$ 761,57.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Caaporã.

Caaporã - PB, 03 de Julho de 2019

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO

Prefeito Constitucional

Publicado por: Kalinna Helen Franco Borges Código Identificador:00C823B7

LICITAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00005/2019

Aos 03 dias do mês de Julho de 2019, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Caaporã, Estado da Paraíba, localizada na Rua Salomão Veloso - Centro - Caaporã - PB, nos termos da Lei Federal de nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de Junho de 1993, Lei Federal nº 10.520/02, de 17 de Julho de 2002, e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como as demais normas legais aplicáveis, e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão

Presencial nº 00011/2019 que objetiva o registro de preços para: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ - CNPJ nº 08.865.644/0001-54.

| VENCEI | /ENCEDOR: DISMENE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS DO NORDESTE EIRELI | | | | | | | | |
|---------|---|------------|------------|--------|---------|------------|--|--|--|
| CNPJ: 1 | NPJ: 16.682.179/0001-44 | | | | | | | | |
| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | MARCA | UNID. | QUANT. | P.UNIT. | P.TOTAL | | | |
| 5 | Amicacina - sulfato solução injetável ampola c/ 100 mg/2 mL. | NOVAFARMA | AMP | 600 | 2,64 | 1.584,00 | | | |
| 10 | Ampicilina sódica sulbactam sódica - pó para solução injetável frasco ampola c/ 1 g + 500 mg. | NOVAFARMA | AMP | 1000 | 15,19 | 15.190,00 | | | |
| 11 | Ampicilina sódica sulbactam sódica - pó para solução injetável frasco ampola 2g + 1g. | NOVAFARMA | AMP | 1000 | 22,50 | 22.500,00 | | | |
| 12 | Atracúrio besilato - solução injetável ampola 2,5 mL c/ 10 mg/ml. | CRISTALIA | AMP | 600 | 16,35 | 9.810,00 | | | |
| 16 | Bupivacaína associado com epnefrina - solução injetável 0,5%+1/200.000UI. | CRISTALIA | AMP | 600 | 35,70 | 21.420,00 | | | |
| 19 | Cefepima cloridrato - pó para solução injetável c/ 1 g. | BIOCHIMICO | AMP | 10000 | 25,20 | 252.000,00 | | | |
| 20 | Ciprofloxacino cloridrato - solução injetável 2 mg/ml. | FRESENIUS | AMP | 300 | 26,50 | 7.950,00 | | | |
| 21 | Cloreto de sódio - solução injetável 10%. | HALEXISTAR | AMP | 2400 | 0,30 | 720,00 | | | |
| 23 | Gentamicina - solução injetável c/ 80mg. | NOVAFARMA | AMP | 1000 | 1,22 | 1.220,00 | | | |
| 24 | Glibenclamida - comprimido c/ 5 mg. | MEDQUIMICA | COMPRIMIDO | 1000 | 0,04 | 40,00 | | | |
| 28 | Meropenem - solução injetável c/ 500mg. | ABL | AMP | 2000 | 18,00 | 36.000,00 | | | |
| 31 | Nitroglicerina (tridil) - solução injetável c/ 10 ml/5mg/ml. | CRISTALIA | AMP | 360 | 41,50 | 14.940,00 | | | |
| TOTAL | TOTAL | | | | | | | | |

| VENCED | VENCEDOR: DROGAFONTE LTDA | | | | | | | |
|----------|--|----------------------|------------|--------|---------|------------|--|--|
| CNPJ: 08 | 3.778.201/0001-26 | | | | | | | |
| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | MARCA | UNID. | QUANT. | P.UNIT. | P.TOTAL | | |
| 1 | Acetilcisteína - solução injetável ampola c/ 300 mg/3 ml. | UNIAO QUIMI (DF) | AMP | 1200 | 1,60 | 1.920,00 | | |
| 2 | Aciclovir - pó liófilo para solução injetável frasco c/ ampola com 250mg. | UNIAO QUIMI (DF) | AMP | 1000 | 18,55 | 18.550,00 | | |
| 3 | Água destilada estéril apirogênica - frasco c/ 500ml. | FARMACE-CE (CE) | AMP | 1000 | 2,65 | 2.650,00 | | |
| 6 | Amoxicilina - pó para suspensão oral frasco c/ 250 mg/5 mL. | PRATI DONAD (PR) | AMP | 1000 | 4,17 | 4.170,00 | | |
| 7 | Amoxicilina com clavulanato de K - pó para suspensão oral frasco c/ 50+12,5 mg/ml. | SANDOZ (SP) | AMP | 1000 | 14,00 | 14.000,00 | | |
| 8 | Amoxicilina com clavulanato de K - comprimidos revestidos c/ 500+125mg. | SANDOZ (SP) | COMPRIMIDO | 10080 | 1,20 | 12.096,00 | | |
| 9 | Amoxicilina - cápsula gelatinosa dura c/ 500 mg. | AUROBINDO (GO) | CÁPSULA | 10080 | 0,16 | 1.612,80 | | |
| 13 | Azitromicina - comprimido revestido c/ 500 mg. | MEDQUIMICA- (MG) | COMPRIMIDO | 5000 | 0,60 | 3.000,00 | | |
| 14 | Benzilpenicilina potássica - solução injetável c/5.000.000 UI. | BLAUSIEGEL- (SP) | AMP | 10000 | 8,75 | 87.500,00 | | |
| 22 | Cloreto de sódio - solução injetável 20%. | FARMACE- CE (CE) | AMP | 240000 | 0,26 | 62.400,00 | | |
| 25 | Heparina sódica - solução injetável 5.000UI/0,25ml. | CRISTALIA-S (SP) | AMP | 600 | 5,10 | 3.060,00 | | |
| 27 | Ipratrópio brometo - solução para inalação c/ 0,25mg/ml. | HIPOLABOR-M (MG) | FRASCO | 2400 | 0,73 | 1.752,00 | | |
| 29 | Metronidazol - solução injetável c/ 5mg/ml. | FRESENIUS (CE) | AMP | 5000 | 2,32 | 11.600,00 | | |
| 32 | Nitroprusseto de sódio - solução injetável c/ 50mg. | HYPOFARMA- M (MG) | AMP | 240 | 13,00 | 3.120,00 | | |
| 33 | Oxacilina - solução injetável c/ 500mg. | BLAUSIEGEL- (SP) | AMP | 500 | 2,12 | 1.060,00 | | |
| 35 | Cloreto de suxametonio - solução injetável c/100mg. | BLAUSIEGEL- (SP) | AMP | 120 | 10,10 | 1.212,00 | | |
| TOTAL | | | _ | | _ | 229.702,80 | | |

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial. A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Caaporã firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00011/2019, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Caaporã, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Presencial nº 00011/2019, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00011/2019 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

EMPRESA: DISMENE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS DO NORDESTE EIRELI. CNPJ: 16.682.179/0001-44.

ITEM(S): 5 - 10 - 11 - 12 - 16 - 19 - 20 - 21 - 23 - 24 - 28 - 31.

VALOR: R\$ 383.374,00.

EMPRESA: DROGAFONTE LTDA.

CNPJ: 08.778.201/0001-26.

ITEM(S): 1 - 2 - 3 - 6 - 7 - 8 - 9 - 13 - 14 - 22 - 25 - 27 - 29 - 32 - 33 - 35.

VALOR: R\$ 229.702,80.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO: Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Caaporã.

Caaporã - PB, 03 de Julho de 2019

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO

Prefeito Constitucional

Publicado por: Kalinna Helen Franco Borges Código Identificador:1156DA15

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO

GABINETE DO PREFEITO QUADRO COMPARATIVO DOS PREÇOS APRESENTADOS - MAPA DE APURAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00004/2019

| Participantes | Unid. | Quant. | VI. Unit. | Vl. Total | Class. | Obs. |
|---|-------|--------|-----------|-----------|--------|------|
| 1 - AMITRIPTILINA 25MG | | | | | | |
| ULTRAMEGA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - EPP | COM | 10000 | 0,10 | 1.000,00 | 1 | |
| 2 - CARBONATO DE LITIO 300MG | | | | | | |
| 3 - CARBOLITIUM 450MG | | | | | | |
| ULTRAMEGA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - EPP | COM | 1000 | 3,84 | 3.840,00 | 1 | |
| 4 - BROMAZEPAM 3MG | | | | | | |
| ULTRAMEGA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - EPP | COM | 4000 | 0,25 | 1.000,00 | 1 | |
| 5 - CLONAZEPAM 0,5MG | | | | | | |
| ULTRAMEGA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - EPP | COM | 4000 | 0,13 | 520,00 | 1 | |
| 6 - DIAZEPAN 5MG CX/1000 COMP | | | | | | |
| ULTRAMEGA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - EPP | COM | 5000 | 0,15 | 750,00 | 1 | |
| 7 - DIAZEPAN 10MG CX/1000 COMP | | | | | | |
| ULTRAMEGA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - EPP | COM | 7000 | 0,17 | 1.190,00 | 1 | |
| 8 - NEOZINE 100MG CX/20COMP | | | | | | |
| ULTRAMEGA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - EPP | COM | 5000 | 2,10 | 10.500,00 | 1 | |
| 9 - LEVOMEPROMAZINA GOTAS 40MG C/20ML (NEOZINE) | | | | | | |
| ULTRAMEGA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - EPP | FRA | 200 | 22,81 | 4.562,00 | 1 | |
| 10 - RISPERIDONA 1MG C/30ML | | | | | | |
| ULTRAMEGA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - EPP | FRA | 700 | 28,44 | 19.908,00 | 1 | |
| 11 - PAROXETINA 20MG | | | | | | |
| ULTRAMEGA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - EPP | COM | 8000 | 0,39 | 3.120,00 | 1 | |
| 12 - ZOLPIDEM 10 MG | | | | | | |
| ULTRAMEGA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - EPP | COM | 1000 | 3,16 | 3.160,00 | 1 | |
| 13 - CLONAZEPAM 2 MG | | | | | | |
| ULTRAMEGA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - EPP | COM | 15000 | 0,29 | 4.350,00 | 1 | |
| 14 - CARBOLITIUM 300MG | | | | | | |
| ULTRAMEGA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - EPP | COM | 12000 | 1,75 | 21.000,00 | 1 | |
| 15 - MORFINA 10MG | | | | | | |
| ULTRAMEGA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - EPP | AMP | 10000 | 8,64 | 86.400,00 | 1 | |
| 16 - MORFINA 0,2MG | | | | | | |
| ULTRAMEGA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - EPP | AMP | 5000 | 18,51 | 92.550,00 | 1 | |

Conceição - PB, 10 de Maio de 2019

RESULTADO FINAL: - ULTRAMEGA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - EPP.

Item(s): 1 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16.

Valor: R\$ 253.850,00

OSVALDO CIRILO FERREIRA

FRANCISCO EDIVAN CIRILO VIEIRA

KÉSSYA MEDEIROS LACDERDA FIGUEIREDO DE SOUSA

Publicado por: Ilo Istênio Tavares Ramalho Código Identificador:6FAA1739

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL EDITAL Nº 001/2019

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EDITAL Nº 001/2019

CLASSIFICAÇÃO FINAL

A Prefeitura Municipal de Pombal torna pública a classificação final do Processo Seletivo 01/2019 da Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social. Ressalta-se que a convocação e nomeação dos candidatos classificados obedecerá o interesse, a oportunidade e a conveniência da Administração Municipal, e a posterior contratação se dará nos termos da Legislação Municipal vigente por meio da celebração de contrato por Excepcional Interesse Público. O provimento das vagas obedecerá rigorosamente à ordem de classificação dos candidatos.

| RELAÇÃO | CANDIDATO(A) | ENTREVISTA | CURRICULO | TOTAL | RESULTADO |
|---------|-------------------------------------|------------|-----------|-------|-----------------|
| 01 | THIAGO DOS SANTOS FARIAS | 8,75 | 0,50 | 9,25 | CLASSIFICADO(A) |
| 02 | LUAN DE ALMEIDA SOUSA | 6,25 | 3,00 | 9,25 | CLASSIFICADO(A) |
| 03 | DIEGO DA SILVA LEANDRO | 6,50 | 2,00 | 8,50 | CLASSIFICADO(A) |
| 04 | ROMULO DE LACERDA FERNANDES | 3,75 | 4,00 | 7,75 | CLASSIFICADO(A) |
| 05 | RAYARA QUEIROGA DA SILVA | 5,00 | 0,50 | 5,50 | CLASSIFICADO(A) |
| 06 | MIRTES NAYANNE FREITAS COSTA GUEDES | 3,75 | 1,50 | 5,25 | CLASSIFICADO(A) |
| 07 | RAFAELA DE SOUSA BANDEIRA | 3,00 | 1,50 | 4,50 | CLASSIFICADO(A) |
| 08 | BERTA LETICIA ROSADO VIEIRA | 2,50 | 0,50 | 3,00 | CLASSIFICADO(A) |
| 09 | ADIVANDY GADELHA ALVES | 2,75 | 0,00 | 2,75 | CLASSIFICADO(A) |
| 10 | HERIKA ANDREZZA BEZERRA ARRUDA | 2,75 | 0,00 | 2,75 | CLASSIFICADO(A) |
| 11 | CAMILA DE SOUSA JUAREZ | 0,00 | 1,50 | 1,50 | CLASSIFICADO(A) |
| 12 | LAYSE ROANA FORMIGA MOURA | 0,50 | 0,50 | 1,00 | CLASSIFICADO(A) |
| 13 | WERLLY DOUGLAS DOS SANTOS RODRIGUES | 0,50 | 0,50 | 1,00 | CLASSIFICADO(A) |
| 14 | MICHELLE DA SILVA SOUSA | 0,50 | 0,50 | 1,00 | CLASSIFICADO(A) |

Pombal, 03 de julho de 2019.

CONCILIA MAGDA DE ARAÚJO LOPES

Presidente da Comissão Organizadora

Publicado por: Uliana Vieira Feitosa Código Identificador:211CAAEE

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

AGORA COM ATOS DE INTERESSE PRIVADO

Licenciamento ambiental e demais atos legais de interesse privado das pessoas físicas ou jurídicas de direito privado cuja legislação de regência determine a divulgação e a publicidade agora tem um novo espaço, mas ágil e com menor custo.

saiba mais em:

www.diariomunicipal.com.br/famup

(61) 4063-6162





